



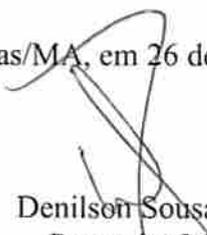
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	388
Pub.	

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0908001/2023, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 033 de 03 de abril de 2023.

Pedreiras/MA, em 26 de setembro de 2023.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Port. nº 033/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>
E-mail: gabinete@pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001 /202 3
FLS. 389
Rub. <u> </u>

PORTARIA Nº033/2023 - GP

“NOMEIA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº DENILSON SOUSA MEDEIROS, portador do CPF Nº 063.136.743-83, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsável pela operacionalização da plataforma eletrônica;
- V. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

BR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	390
Rub.	e

- VI. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VII. A elaboração de ata;
- VIII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- IX. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- X. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - O Servidor especificado nesta Portaria desempenhará as suas atribuições, concomitantemente com a de seu respectivo cargo, até 31 de dezembro de 2023.

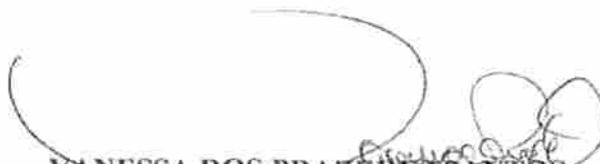
Art. 5º - Todos os trabalhos deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Portaria as disposições da Lei Federal nº8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 03 de abril de 2023.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **DENILSON SOUSA MEDEIROS** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 20 a 23 de agosto de 2018, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 23 de agosto de 2018.

instituto
CERTAME

A B Xavier
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Nilo Cruz Neto
Prof. Msc. Nilo Cruz Neto
Instrutor

Processo	0006.001/2018
FLS	991
Comprov.	3

Módulo I: Introdução às licitações públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo II: Processos licitatórios em geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendo a Ata de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer facultativo ou obrigatório? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, falência, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades legais para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: Formação de pregoeiros

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo IV: RDC e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, novas regras para registro de preços, Indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

Rub.	
FLS.	302
Proc.	008.001/2012
	3
	PEDRE PASINIA



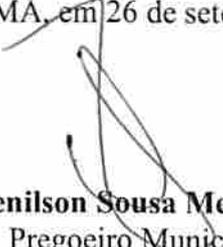
PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 393
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 037/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAL** apresentadas para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 26 de setembro de 2023.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	394
Rub.	u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº **0908001/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 037/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

AYUME DIAS SILVA 05033442309	CNPJ: 40349223000183
-------------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

Nº 037/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0908001/2023

Proposta Inicial do Fornecedor



Fornecedor : 40.349.223/0001-83 - AYUME DIAS SILVA 05033442309

PEDREIRAS/MA
Nº 0908001/2023 3
FLS. 395
Rub. _____

Lote 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	Vlr. Unitário %	Vlr. Total %
1	Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes. com direito a uma bagagem de mão de 10 quilos e uma de 23 quilos	1,00	unidade	SERVICO	SERVICO	100,00 %	100,00%

Total: 100,00%

Total Geral: 100,00%

PEDREIRAS/MA	
Proc.	09080012023
FLS.	396
Rub.	✓

LOTE	CÓDIGO DC	DESCRIÇÃO DO ITEM
		Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes. com direito a uma bagagem de mão de 10 quilos e uma de 23 quilos
1	3445678	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	090800/202 3
FLS.	397
Rub.	2

QUANTIDA MARCA MODELO VALOR UNITÁRIO

1,00

100%



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	398
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº **0908001/2023**

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 037/2023-SRP

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA	CNPJ: 45548645000100
-------------------------------------	-----------------------------

**AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA**

CNPJ: 45.548.645/0001-00

Av. Paraná nº 577, sala 01 - Zona 1, Maringá - PR, CEP: 87013-070

Tel.: (44) 3226-6472

E-mail: turismo@invictalicitacoes.com.br

PEDREIRAS/MA	
Processo	0908001/2023
FLS.	399
Rub.	w

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0908001/2023**

SESSÃO PÚBLICA: 26/09/2023, ÀS 14H00MIN (quatorze) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / MA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:Razão Social/Nome da Empresa: **AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA ME**

CNPJ: 45.548.645/0001-00

I.E ISENTO Telefone: (44) 3226-6472

Endereço: Av. Paraná nº 577, sala 01 - Zona 1, Maringá - PR, CEP: 87013-070

Fone: (44) 3226-6472

E-mail: turismo@invictalicitacoes.com.br**Dados bancários:**

Banco do Brasil - Ag: 1187-8 - C/C: 36497-5

Identificação do Representante Legal da Empresa:Nome completo: **CLAUDIO BAQUETI MOREIRA**

Estado civil: solteiro Profissão: advogado

CPF: 025.538.279-03 Documento de identidade (RG): 6.859.085-0 SSP/PR

Domicílio: Avenida Tiradentes nº 84, sala 02, zona 01, CEP 87013-260, Maringá-PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO	DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE O VALOR DA TARIFA DE AGENCIAMENTO (TAXA DE SERVIÇO)
1	Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes.	Serv.	R\$ 320.000,00	100% (ISENÇÃO DE COBRANÇA)

DESCONTO OFERTADO: 100% (CEM POR CENTO) – ISENÇÃO DA COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇO.A EMPRESA: **AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA ME**, CNPJ Nº45.548.645/0001-00, localizada à Av. Paraná nº 577, sala 01 - Zona 1, Maringá - PR, CEP: 87013-070 DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.



AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

CNPJ: 45.548.645/0001-00

Av. Paraná nº 577, sala 01 - Zona 1, Maringá - PR, CEP: 87013-070

Tel.: (44) 3226-6472

E-mail: turismo@invictalicitacoes.com.br

070	PEDREIRAS/MA
Proc.	0408001/2023
FLS.	400
Rub.	

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): "**NÃO SE APLICA**" TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Maringá-PR, 26 de setembro de 2023.

CLAUDIO BAQUETI
MOREIRA:0255382790
3

Assinado de forma digital por
CLAUDIO BAQUETI
MOREIRA:02553827903
Dados: 2023.09.25 17:04:45 -03'00'

AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

CNPJ: 45.548.645/0001-00

Av. Paraná nº 577, sala 01 - Zona 1,
Maringá - PR, CEP: 87013-070

CLAUDIO BAQUETI MOREIRA
PROCURADOR

RG: 6.859.085-0 SSP/PR e CPF: 025.538.279-03

AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

CNPJ nº 45.548.645/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908 001 /202 3
FLS.	403
Rub.	w

Processo Administrativo nº 0908001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 037/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

ILO TRAVEL TURISMO LTDA	CNPJ: 37297469000144
--------------------------------	-----------------------------

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0908001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 402
Rub. 2

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE

ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA CNPJ Nº 37.297.469/0001-44 INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº 223589
RUA: MARTIN AFONSO Nº 146, BAIRRO: ZONA 02 CEP 87.010-410, CIDADE: MARINGÁ, ESTADO: PARANÁ
CONTA CORRENTE Nº 131.724-5 AGÊNCIA: 0352-2 BANCO: BANCO DO BRASIL
TELEFONE: (44) 99775-3333 E-MAIL: IARA@ILOTRAVEL.COM.BR
CONTATO DA EMPRESA: IARA VALESKA ROMANO
PARA ASSINATURA DA ATA: IARA VALESKA ROMANO RG N.º 8.173.012-1 CPF N.º 039.443.829-94
FUNÇÃO: SÓCIA ADMINISTRADORA DATA DE NASCIMENTO 18/04/1981 ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR TOTAL ESTIMADO	DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE O VALOR DA TARIFA DE AGENCIAMENTO (TAXA DE SERVIÇO)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS DE TODAS AS COMPANHIAS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, CANCELAMENTO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE BILHETES.	SERV	R\$320.000,00	100,00

- 1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, POR E-MAIL.

MARINGÁ/PR, 26 DE SETEMBRO DE 2023



IARA VALESKA ROMANO
CPF N.º 039.443.829-94
RG N.º 8.173.012-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 403
Rub. _____

Processo Administrativo nº 0908001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 037/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	CNPJ: 32246491000141
--	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

Nº 037/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0908001/2023

Proposta Inicial do Fornecedor

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0908001/2023	3
FLS. 404	LICITANET
Rub. 2	licitações eletrônicas

Fornecedor : 32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

Lote 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	Vlr. Unitário %	Vlr. Total %
1	Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes, com direito a uma bagagem de mão de 10 quilos e uma de 23 quilos	1,00	unidade	SERVICO	SERVICO	100,00 %	100,00%
Total:							100,00%
Total Geral:							100,00%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	405
Rub.	

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 037/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 26 de setembro de 2023.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/202 3
FLS.	406
Rub.	

Processo Administrativo nº 0908001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 037/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA	CNPJ: 45548645000100
-------------------------------------	-----------------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908 001/2023
FLS. 407
Rub. 2

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2023 15:38:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA
CNPJ: 45.548.645/0001-00

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	403
Rub.	

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANDREA TRIBULATO LOPES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 17/01/1981, nº do CPF 007.494.729-01, residente e domiciliada na cidade de Maringá - PR, na AVENIDA XV de Novembro, nº 995, APT 302, Zona 01, CEP: 87013-230;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Paraná, nº 577, SALA 01, Zona 01, Maringá - PR, CEP: 87013070.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7911-2/00 - Agências de viagens

CNAE Nº 7912-1/00 - Operadores turísticos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 24/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANDREA TRIBULATO LOPES	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANDREA TRIBULATO LOPES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	090800L/2023
FLS.	409
Rub.	2

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá - PR, 24 de fevereiro de 2022.

ANDREA TRIBULATO LOPES
Sócio/Administrador



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	430
Rub.	u

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00749472901	ANDREA TRIBULATO LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2022 16:46 SOB N° 41210596175.
PROTOCOLO: 221309179 DE 07/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202855259. CNPJ DA SEDE: 45548645000100.
NIRE: 41210596175. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2022.
AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 413
Rub. u



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA		Protocolo: PRC2317522849			
NIRE : 41210596175 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210596175	CNPJ 45.548.645/0001-00	Data de Ato Constitutivo 07/03/2022	Início de Atividade 24/02/2022		
Endereço Completo Avenida Paraná, Nº 577, SALA 01;, Zona 01 - Maringá/PR - CEP 87013-070					
Objeto Social Agência de viagens e Turismo					
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ANDREA TRIBULATO LOPES	CPF/CNPJ 007.494.729-01	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANDREA TRIBULATO LOPES	CPF 007.494.729-01	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 07/03/2022	Número 20221309179	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2023, às 14:55:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MBEEPUV.



PRC2317522849



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 412
Rub. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: ANDREA TRIBULATO LOPES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 68676444 SESP PR

CPF: 007.498.729-01 DATA NASCIMENTO: 17/01/1981

FILIAÇÃO: RNEIDINO LOPES

MARCIA SHIRLEY TRIBULATO LOPES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00505009120 VALIDADE: 03/05/2024 1ª HABILITAÇÃO: 03/02/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO: 03/05/2019

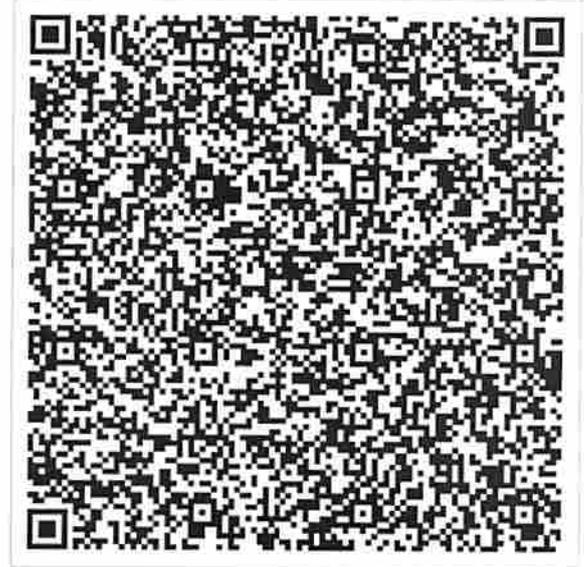
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 13886903842
BR916201756

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1861561058

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	414
Rub.	2

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 031815974-22

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 45.548.645/0001-00**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 25/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 415
Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.548.645/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
79.12-1-00 - Operadores turísticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PARANÁ	NÚMERO 577	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 87.013-070	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRAL@CENTRALMGA.COM.BR	TELEFONE (44) 3010-0007/ (44) 9972-1055
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2023 às 15:06:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903001/2023
FLS. 416
Rub. 2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA
CNPJ: 45.548.645/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:16:19 do dia 14/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2024.
Código de controle da certidão: **3843.86EF.470C.448C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0008001/2023
FLS. 417
Rub. 2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.548.645/0001-00
Razão Social: AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA
Endereço: AV PARANA 577 SALA 01 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2023 a 15/10/2023

Certificação Número: 2023091604112569424190

Informação obtida em 25/09/2023 15:05:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	418
Rub.	J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.548.645/0001-00
Certidão nº: 20878982/2023
Expedição: 17/05/2023, às 13:51:51
Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.548.645/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/202 3
FLS.	419
Rub.	

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031515114-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 45.548.645/0001-00

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 250325/2023

Certificamos, conforme requerido por **AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **45.548.645/0001-00**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **45.548.645/0001-00**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **29/08/2023**

Válida até: **27/11/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **BDCF202D21C3FDF30CF86B0842B7AB9F**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Código de Autenticidade: EC1C05FD5F25DE7BCE9A775822BFD1CF

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 421
Rub. 1

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
Cadastro: 252444	CNPJ/CPF: 45.548.645/0001-00	Solicitação Alvará Online: 5544/2022 16/03/2022, Concede				
INSCRIÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO						
AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA						
LOCALIZAÇÃO AVENIDA PARANÁ, 577 SALA 01 - ZONA 01 Área Construída Utilizada: 5,00 m ² Área Total Utilizada: 5,00 m ²		<table border="1"><tr><td>Zona / Quadra / Data</td></tr><tr><td>01 053A 025</td></tr><tr><td>Cadastro Imobiliário</td></tr><tr><td>1152550</td></tr></table>	Zona / Quadra / Data	01 053A 025	Cadastro Imobiliário	1152550
Zona / Quadra / Data						
01 053A 025						
Cadastro Imobiliário						
1152550						
ATIVIDADE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO.						
OBSERVAÇÕES EM CASO DE ATIVIDADE EM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, ESTA INSCRIÇÃO FICA CONDICIONADA A SOMENTE ESCRITÓRIO CONCOMITANTE À RESIDÊNCIA. TAMBÉM DEVERÁ OBSERVAR CONTIDO À LEI COMPLEMENTAR 981/2013. INSCRIÇÃO EMITIDA EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL 1552/2021 E A LEI COMPLEMENTAR 1290/2021 - DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE. ESTA INSCRIÇÃO NÃO EXIME DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTIDAS EM LEGISLAÇÕES CONSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO.						

Expedido em 17/03/2022

Código validador nº B76DC57A3

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com a "Inscrição de Cadastro Mobiliário" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202309041716034304560

PEDREIRAS/MA
Proc. 0008001/2023
FLS. 422
Rub. 2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

CNPJ: 45.548.645/0001-00

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 4 de setembro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, em exercício, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 2 (dois) Tabelionatos de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Setembro de 2023

Caroline Peixoto Pedroso Braz

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça em exercício

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41210596175	CNPJ 45.548.645/0001-00	PEDREIRAS/MA Proc. _____ /202 FLS. _____ Rub. _____
NOME EMPRESARIAL AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 07/03/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E7.44.74.C6.AE.1C.48.9E.DF.21.F9.27.F5.0F.66.82.22.DC.79.2D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45548645000100	AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA: 45548645000100	565297254107114708	20/06/2022 a 20/06/2023	Sim
Contador	07523114920	HERMINIO ARDUIN: 07523114920	301367561142334162	06/06/2022 a 06/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E7.44.74.C6.AE.1C.48.9E.DF.21.F9.27.
F5.0F.66.82.22.DC.79.2D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/05/2023 às 15:49:24

46.CA.34.78.AA.82.51.E2
BD.5F.6F.38.F8.35.D5.C8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 425
Rub. 2

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA
CNPJ: 45.548.645/0001-00 Nire: 41210596175 Scp:
Período da Escrituração: 07/03/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): E7.44.74.C6.AE.1C.48.9E.DF.21.F9.27.F5.0F.66.82.22.DC.79.2D-

Consulta Realizada em: 25/05/2023 14:31:11

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA										
Período da Escrituração:	07/03/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	45.548.645/0001-00								
Número de Ordem do Livro:	1	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">PEDREIRAS/MA</td> </tr> <tr> <td>Proc.</td> <td>0908001/2023</td> </tr> <tr> <td>FLS.</td> <td>426</td> </tr> <tr> <td>Rub.</td> <td>1</td> </tr> </table>		PEDREIRAS/MA		Proc.	0908001/2023	FLS.	426	Rub.	1
PEDREIRAS/MA											
Proc.	0908001/2023										
FLS.	426										
Rub.	1										

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA
NIRE	41210596175
CNPJ	45.548.645/0001-00
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/03/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4321

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4321
Data de início	07/03/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.44.74.C6.AE.1C.48.9E.DF.21.F9.27.F5.0F.66.82.22.DC.79.2D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA		
Período da Escrituração:	07/03/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	45.548.645/0001-00
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	07 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

PEDREIRAS/MA

Proc. 0908001/2023

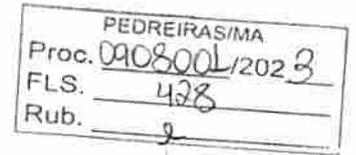
FLS. 427

Rub. 2

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.000,00	R\$ 166.282,28
CIRCULANTE		R\$ 5.000,00	R\$ 166.282,28
DISPONÍVEL		R\$ 5.000,00	R\$ 166.282,28
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 5.000,00	R\$ 166.282,28
PASSIVO		R\$ 5.000,00	R\$ 166.282,28
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 7.899,13
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.387,13
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.387,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.212,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.078,68
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 133,32
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 300,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 300,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.000,00	R\$ 158.383,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 153.383,15
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 153.383,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.44.74.C6.AE.1C.48.9E.DF.21.F9.27.F5.0F.66.82.22.DC.79.2D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE	166.282,28	0,00
DISPONÍVEL	166.282,28	0,00
BENS NUMERÁRIOS	166.282,28	0,00
TOTAL DO ATIVO	166.282,28	0,00

Assinado de forma digital por
ANDREA TRIBULATO ANDREA TRIBULATO
LOPES:00749472901 LOPE00749472901
Dados: 2023.05.29 10:27:37
-03'00'

ANDREA TRIBULATO LOPES
Sócio
CPF: 007.494.729-01

HERMINIO
ARDUIN:075231149
20

Assinado de forma digital por
HERMINIO ARDUIN:07523114920
Dados: 2023.05.04 15:14:47
-03'00'
Herminio Arduin
CRC: 1-PR-0115270-5-Contador
CPF: 075.231.149-20

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PEDREIRAS/MA
Proc. 908004/2023
FLS. 129
Rub. 2

PASSIVO:

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE	7.899,13	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.387,13	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.387,13	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.212,00	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.078,68	0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	133,32	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	300,00	0,00
CONTAS A PAGAR	300,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	158.383,15	0,00
CAPITAL SOCIAL	5.000,00	0,00
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00	0,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	0,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	153.383,15	0,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	153.383,15	0,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	166.282,28	0,00

PEDREIRASIMA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	430
Rib.	

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ANDREA
TRIBULATO
LOPES:007494729
01

Assinado de forma digital
por ANDREA TRIBULATO
LOPES:00749472901
Dados: 2023.05.29
11:33:06 -03'00'

ANDREA TRIBULATO LOPES
Sócio
CPF: 007.494.729-01

HERMINIO
ARDUIN:07523114920

Assinado de forma digital por
HERMINIO ARDUIN:07523114920
Dados: 2023.05.04 15:15:01
-03'00'

Herminio Arduin
CRC: 1-PR-0115270-5- Contador
CPF: 075.231.149-20

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA		
Período da Escrituração:	07/03/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	45.548.645/0001-00
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	07 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 177.713,50
Prestação de Serviços a Vista.		R\$ 0,00	R\$ 177.713,50
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (10.662,81)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (10.662,81)
(-) (-) Simples Nacional		R\$ 0,00	R\$ (10.662,81)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (13.667,54)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (13.608,00)
(-) Pró Labore		R\$ 0,00	R\$ (10.908,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ 0,00	R\$ (2.700,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (59,54)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ 0,00	R\$ (59,54)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 153.383,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.44.74.C6.AE.1C.48.9E.DF.21.F9.27.F5.0F.66.82.22.DC.79.2D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

NOTAS EXPLICATIVAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/202 3
FLS.	432
Rub.	

- 1 - As demonstrações contábeis encontram-se elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- 2 - As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir da escrituração contábil dos fatos ocorridos no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, tendo como base, os documentos da movimentação financeira e patrimonial, tais como extrato das contas bancárias, cópias de cheques, comprovantes de recebimentos e pagamentos, folhas de pagamento do período e contrato de compra e venda.
- 3 - O capital social da empresa no valor de R\$ 5.000,00, está composto na proporção de 100% para a sócia Andrea Tribulato Lopes.
- 4 - O resultado do exercício foi apurado com base nas receitas e despesas totais do período, pelo regime de competência.
- 5 - Demonstração do Resultado Abrangente: não apresentada por não conter transações e eventos dessa natureza no período, sendo o valor abrangente, o próprio valor do resultado líquido do período (Lucro), no valor de R\$ 153.383,15
- 6 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido: esta demonstração foi substituída pela Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, tendo em vista que a única variação do Patrimônio Líquido ocorreu em função das variações da conta Lucros Acumulados.

ANDREA TRIBULATO
LOPES:00749472901

Assinado de forma digital por
ANDREA TRIBULATO
LOPES:00749472901
Dados: 2023.05.29 09:50:46 -03'00'

ANDREA TRIBULATO LOPES
Sócio
CPF: 007.494.729-01

HERMINIO
ARDUIN:07523114920

Assinado de forma digital por
HERMINIO ARDUIN:07523114920
Dados: 2023.05.29 08:02:58
-03'00'

Herminio Arduin
CRC: 1-PR-0115270-5- Contador
CPF: 075.231.149-20



AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

CNPJ: 45.548.645/0001-00

Av. Paraná nº 577, sala 01 - Zona 1, Maringá - PR, CEP: 87013-070

Tel.: (44) 3226-6472

E-mail: turismo@invictalicitacoes.com.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	433
Rub.	

CÁLCULO DO ÍNDICE DO BALANÇO PATRIMONIAL - CAPACIDADE FINANCEIRA - EXERCÍCIO ANO 2022

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Nos cálculos dos índices extraídos das demonstrações contábeis, comprovando a boa situação financeira, serão adotados os seguintes critérios:

1 - O Índice de Liquidez Corrente é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{166.282,28}{7.899,13}$$

$$\text{ILC} = 21,05$$

2 - O Índice de Liquidez Geral, correspondente ao quociente da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILG} = \frac{166.282,28}{7.899,13}$$

$$\text{ILG} = 21,05$$

3 - O Índice de Solvência Geral, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ISG} = \frac{166.282,28}{7.899,13}$$

$$\text{ISG} = 21,05$$

4- ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{QGE} = \frac{\text{Passivo Circ.} + \text{Exig. Lgo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{QGE} = 0,0475$$

Maringá-PR, 29 de maio de 2023.

HERMINIO ARDUIN:07523114920

Assinado de forma digital por HERMINIO

ARDUIN:07523114920

Dados: 2023.05.29 15:58:41 -03'00'

HERMÍNIO ARDUIM

CONTADOR

CRC PR – 011527/O 5

CLAUDIO BAQUETI

MOREIRA:02553827

903

Assinado de forma digital por

CLAUDIO BAQUETI

MOREIRA:02553827903

Dados: 2023.05.29 16:43:48 -03:00'

CLAUDIO BAQUETI MOREIRA

PROCURADOR

RG: 6.859.085-0 SSP/PR e CPF: 025.538.279-03

AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

CNPJ nº 45.548.645/0001-00



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

Número do cadastro

45.548.645/0001-00

Consulte a autenticidade



Data de validade:

10/08/2022 a 10/08/2024

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 10/08/2022 16:02:17 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastrur.turismo.gov.br.

PROCURADIA GERAL
Proc. 00051/2023
FLS. 554
Rubr. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 435
Rub. _____

PROCURAÇÃO

"AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 45.548.645/0001-00, com sede na Av. Paraná nº 557, sala 01 - Zona 1, Maringá - PR, CEP: 87013-070, neste ato representada por sua proprietária e administradora, Sra. **ANDREA TRIBULATO LOPES**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 6.867.644-4 SSP/PR e CPF sob o n. 007.494.729-01, residente e domiciliado na Av. XV de Novembro nº 995, apto. 302 - Zona 1, CEP: 87.013-230, na cidade de Maringá-PR.

OUTORGADOS: **CLAUDIO BAQUETI MOREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 35.856, portador do RG sob nº 6.859.085-0 SSP/PR, CPF sob o nº 025.538.279-03 e **PRISCILA PAPALE MASSOTE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 54.804, com escritório profissional na Av. Tiradentes, nº 84, Sala 02, CEP: 87013-260 em Maringá - PR, telefone 44-3226-6472.

PODERES GERAIS: Amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, com cláusula AD ADJUDICIA, para em qualquer Juízo, Tribunal ou Instância, podendo a Outorgada atuar em conjunto ou separadamente, e representá-lo judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos do Outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, *inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier a outorgada*, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos o Outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei.

PODERES ESPECÍFICOS: Para representar a outorgante em processos de licitação podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, substabelecer o presente mandato a quem convier a outorgada, com ou sem reserva de poderes, interpor recursos judiciais e extrajudiciais e desistir da sua interposição, assinar contratos e atas, enfim praticar todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Maringá-PR, 04 de novembro de 2022.

ANDREA TRIBULATO Assinado de forma digital por
LOPES:00749472901 ANDREA TRIBULATO
LOPES:00749472901
Dados: 2022.11.04 11:35:32 -03'00'

ANDREA TRIBULATO LOPES
RG nº 6.867.644-4 SSP/PR e CPF sob o n. 007.494.729-01
AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA
CNPJ nº. 45.548.645/0001-00



PEDREIRAS/MA	
Proc.	090800/2023
FLS.	436
Rub.	u

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HERMINIO ARDUIN
REGISTRO.....	: PR-011527/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.231.149-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 18/09/2023 as 15:35:37.

Válido até: 17/12/2023.

Código de Controle: 676900.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

CNPJ: 45.548.645/0001-00

Av. Paraná nº 577, sala 01 - Zona 1, Maringá - PR, CEP: 87013-070

Tel.: (44) 3226-6472

E-mail: turismo@invictalicitacoes.com.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	437
Rub.	2

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.548.645/0001-00, por intermédio de seu contador o Sr. Hermínio Arduin, portador da carteira de identidade nº 519.025-8 e CPF nº 075.231.149-20 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, que:

- Se enquadra como (X) MICROEMPRESA-ME ou () EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá-PR, 29 de maio de 2023.

HERMINIO ARDUIN:07523114920

Assinado de forma digital por HERMINIO

ARDUIN:07523114920

Dados: 2023.05.29 15:52:58 -03'00'

HERMÍNIO ARDUIM

CONTADOR

CRC PR – 011527/O 5

CLAUDIO BAQUETI

Assinado de forma digital por

MOREIRA:025538279

CLAUDIO BAQUETI

03

MOREIRA:02553827903

Dados: 2023.05.29 16:44:33 -03'00'

CLAUDIO BAQUETI MOREIRA

PROCURADOR

RG: 6.859.085-0 SSP/PR e CPF: 025.538.279-03

AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

CNPJ nº 45.548.645/0001-00

À
AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA
CNPJ: 45.548.645/0001-00
MARINGÁ-PR

PEDREIRAS/MA	
Proc.	090800/2023
FLS.	438
Rub.	2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**, inscrita no CNPJ nº. 87.696.217/0001-66, estabelecida na Rua 15 de Novembro, nº 207, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, o qual se faz representada por seu Diretor-geral que abaixo assina, **atesta para os devidos fins** que a empresa **AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 45.548.645/0001-00, com sede na Av. Paraná nº 557, sala 01 - Zona 1, Maringá - PR, CEP: 87013-070, forneceu de forma satisfatória a prestação de serviços de vendas de passagens aéreas (**CONTRATO Nº 9/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022 - PROCESSO DE COMPRA Nº 0106/2022**).

Registramos ainda, que as prestações de serviços acima referidas apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

O referido é verdade, pelo que se expede a presente **CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**.

Pelotas-RS, 21 de setembro de 2023.



Rafael Estrada
Diretor Geral
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
CNPJ Nº 87.696.217/0001-66



PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 039
Rub. _____

À
AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA
CNPJ: 45.548.645/0001-00
MARINGÁ-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PRIME TREINAMENTOS E ESPECIALIZACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 36.502.308/0001-82, estabelecida na Rua São João, nº.457, sala 04, Zona 07, CEP 87030-200, na Cidade de Maringá Estado do Paraná, o qual se faz representada por seu administrador Sr. **CARLOS AUGUSTO MARONEZI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 9287833 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.106.089-02, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 45.548.645/0001-00, com sede na Av. Paraná nº 557, sala 01 - Zona 1, Maringá - PR, CEP: 87013-070, forneceu de forma satisfatória a prestação de serviços de vendas de passagens aéreas e hospedagens.

Registramos ainda, que as prestações de serviços acima referidas apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

O referido é verdade, pelo que se expede a presente **CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**.

Maringá-PR, 24 de agosto de 2022.



Carlos Augusto Maronezi
CARLOS AUGUSTO MARONEZI

RG. nº. 9287833 e CPF/MF nº. 060.106.089-02
PRIME TREINAMENTOS E ESPECIALIZACOES LTDA.
CNPJ nº. 36.502.308/0001-82

2º REGISTRO CIVIL E 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ
Sala Digital nº 1933x222002/119-449-114. Consulte em
<http://sede.tribunal.juiz.com.br/portal>
Protocolado por **Simelhauga** e assinado por **CARLOS AUGUSTO MARONEZI**. Dou fe. 0019 10:00:00 Maringá/PR, 05 de setembro de 2022.

ED. 1057
JUIZANA ROSA CUNHA PEREIRA Escrivente

Verdade



Prefeitura do Município de Maringá - PR
 Secretaria Municipal de Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número **114**
 Competência **05/2023**
 Emitida em **31/05/2023 16:30:40**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **AT ACESSORIA TURISTICA LTDA**
 CPF/CNPJ: **45.548.645/0001-00** Inscrição Municipal: **252444**
 Endereço: **PARANA, 577 - ZONA 01 - SALA 01 - 87013070**
 Telefone: **4433021303** Email: **central@centralmga.com.br** Município: **Maringá - PR**

PEDREIRAS/MA
 Proc. **0908001/2023**
 FLS. **480**
 Rub. **2**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**
 CPF/CNPJ: **87.696.217/0001-66**
 Endereço: **Rua Quinze de Novembro, 207 - Centro - 96015-000**
 Telefone: Email: Município: **Pelotas - RS**

Discriminação dos serviços:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE FT00009376

EMPENHO: **C001078/2023**
 VENCIMENTO: **07/06/2023**

DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL (001)
 GÊNCIA: **1187-8**
 CONTA CORRENTE: **36497-5**
 AT ACESSORIA TURÍSTICA LTDA
 CNPJ: **45.548.645/0001-00**

(TAXA DE EMBARQUE: R\$ 73,52)

Valor Total da NFS-e **R\$ 4.582,25**

Código de Tributação

090201 - Agenciamento, organização, promoção e intermediação de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Valor Serviços R\$ 4.582,25	Desc. Incondicional R\$ 0,00	Desc. Condicional R\$ 0,00	Deduções da Base R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$4.582,25
Alíquota ISS 3,00%	Valor ISS R\$137,47	Valor ISS retido R\$ 0,00	Valor PIS R\$ 0,00	Valor COFINS R\$ 0,00
Valor IR R\$ 0,00	Valor INSS R\$ 0,00	Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 4.582,25
Optante Simples Não	Regime Normal	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Maringá-PR Resp. Recolhimento do ISS Prestador

Outras informações:

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal Nº 1427/2012
 Consulte a autenticidade deste documento em <https://nfse.ecity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade>

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



Q Q 2 S V G T 3 J

Código de Verificação
QQ2SVGT3J

PEDREIRAS/MA
 Proc. 008001/2023
 FLS. 44
 Rub. 2

AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA



AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

CNPJ: 45.548.645/0001-00
 AVENIDA PARANÁ, 577
 CADASTUR:
 Fone: 44 30100007
 E-Mail: viajecomat@gmail.com
 Home Page:

Inscr. Mun:
 Cep: 87013070, MARINGÁ, PR, BRASIL

Nº Fatura Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00009376	4.582,25	31/05/2023	07/06/2023	
Encargos p/dia de R\$ 19.70 após 07/06/2023 Multa de R\$ 91.65 após 08/06/2023				
Pagador: 005112 - CAMARA MUNICIPAL DE PELOTAS				
Endereco: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 207				
Bairro: CENTRO		Cidade: PELOTAS	RIO GRANDE DO SUL	96015000
Fones(s): (53)		Fax: (53)		
Cobrança: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 207				
Bairro: CENTRO		Cidade: PELOTAS	RIO GRANDE DO SUL	96015000
CNPJ: 87.696.217/0001-66		Inscrição:		
Praca de pagamento: Impresso em 31/05/2023 16:31:29				
Valor por extenso	Quatro Mil e Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite:			Data: / /	

Notas de Débito

Nº Viag	Passageiro	Tar.Cheia	Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP	Matricula	Salda/Periodo	Rota/Produto	Total
Nota débito	Reserva		Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.	Out.Rec.	Desconto	
Nº Pedido	Fornecedor		C. Custos					Solicitante	Tipo de Pagamento	
Observação										
	RAFAEL ACOSTA AMARAL		ADT	17/05/2023	DLG2HN			22/05/2023 - 26/05/2023	PET/POA/CGH/POA/PET	
ND000020957	00021674	5.067,13 [R\$]	1,000000	5.067,13	0,00		73,52	0,00	-558,40	4.582,25
DLG2HN-17052023	AZUL									
Motivo da Viagem: EMPENHO C001078/2023										
Total Notas de Débito				5.067,13	0,00		73,52	0,00	-558,40	4.582,25
Total da Fatura										4.582,25

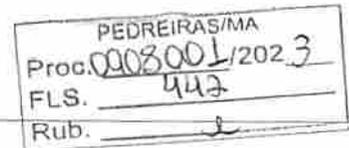


Prefeitura do Município de Maringá - PR
Secretaria Municipal de Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número **115**
Competência **05/2023**
Emitida em **31/05/2023 16:37:12**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA**
CPF/CNPJ: **45.548.645/0001-00** Inscrição Municipal: **252444**
Endereço: **PARANA, 577 - ZONA 01 - SALA 01 - 87013070**
Telefone: **4433021303** Email: **central@centralmga.com.br** Município: **Maringá - PR**



TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**
CPF/CNPJ: **87.696.217/0001-66**
Endereço: **Rua Quinze de Novembro, 207 - Centro - 96015-000**
Telefone: Email: Município: **Pelotas - RS**

Discriminação dos serviços:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE FT00009377

EMPENHO: C001073/2023
VENCIMENTO: 07/06/2023

DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL (001)
AGÊNCIA: 1187-8
CONTA CORRENTE: 36497-5
AT ASSESSORIA TURÍSTICA LTDA
CNPJ: 45.548.645/0001-00

(TAXA DE EMBARQUE: R\$ 0,00)

Valor Total da NFS-e **R\$ 2.722,34**

Código de Tributação

090201 - Agenciamento, organização, promoção e intermediação de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Valor Serviços R\$ 2.722,34	Desc. Incondicional R\$ 0,00	Desc. Condicional R\$ 0,00	Deduções da Base R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$2.722,34	
Alíquota ISS 3,00%	Valor ISS R\$81,67	Valor ISS retido R\$ 0,00	Valor PIS R\$ 0,00	Valor COFINS R\$ 0,00	
Valor IR R\$ 0,00	Valor INSS R\$ 0,00	Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 2.722,34	
Optante Simples Não	Regime Normal	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Maringá-PR	Resp. Recolhimento do ISS Prestador

Outras informações:

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal N° 1427/2012
Consulte a autenticidade deste documento em <https://nfse.ecity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade>

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



8 V U Y E 6 M 2 7

Código de Verificação
8VUYE6M27

PEDREIRAS/MA
 P.F.B.E. 008001/2023
 FLS. 443

AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA



AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

CNPJ: 45.548.645/0001-00

Inscr. Mun:

AVENIDA PARANÁ, 577

Cep: 87013070, MARINGÁ, PR, BRASIL

CADASTUR:

Fone: 44 30100007

E-Mail: viajecomat@gmail.com

Home Page:

FT00009377 - Página 1 de 1

Nº Fatura Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00009377	2.722,34	31/05/2023	07/06/2023	
Encargos p/dia de R\$ 11,71 após 07/06/2023 Multa de R\$ 54,45 após 08/06/2023				
Pacador: 005112 - CAMARA MUNICIPAL DE PELOTAS				
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 207				
Bairro: CENTRO		Cidade: PELOTAS	RIO GRANDE DO SUL	96015000
Fones(s): (53)		Fax: (53)		
Cobrança: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 207				
Bairro: CENTRO		Cidade: PELOTAS	RIO GRANDE DO SUL	96015000
CNPJ: 87.696.217/0001-66		Inscrição:		
Praça de pagamento:				Impresso em 31/05/2023 16:36:09
Valor por extenso	Dois Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite:			Data: / /	

Notas de Débito

Nº Viag	Passageiro	Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP	Matrícula	Saida/Periodo	Rota/Produto	Total
Nota débito	Reserva	Tar.Cheia	Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.	Out.Rec. Desconto	Total
Nº Pedido	Fornecedor	C. Custos					Solicitante	Tipo de Pagamento	
Observação	LUIZ MANOEL MELO CAVALHEIRO	ADT	17/05/2023	KJRQRG			22/05/2023 - 26/05/2023	POA/CGH/BSB/VCP/POA	
ND00020958	00021675	2.307,07 [R\$]	1,000000	2.722,34	0,00			0,00 0,00	2.722,34
KJRQRG-17052023	AZUL								
Motivo da Viagem: EMPENHO C001073/2023									
Total Notas de Débito			2.722,34	0,00		0,00		0,00 0,00	2.722,34

Total da Fatura 2.722,34



Prefeitura do Município de Maringá - PR
Secretaria Municipal de Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número 117
Competência 05/2023
Emitida em 31/05/2023 18:39:28

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: AT ACESSORIA TURISTICA LTDA
CPF/CNPJ: 45.548.645/0001-00 Inscrição Municipal: 252444
Endereço: PARANA, 577 - ZONA 01 - SALA 01 - 87013070
Telefone: 4433021303 Email: central@centralmga.com.br Município: Maringá - PR

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 444
Rub. 2

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
CPF/CNPJ: 87.696.217/0001-66
Endereço: Rua Quinze de Novembro, 207 - Centro - 96015-000
Telefone: Email: Município: Pelotas - RS

Discriminação dos serviços:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE FT00009395

EMPENHO: C001132/2023 E C001148/2023
VENCIMENTO: 07/06/2023

DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL (001)
GÊNCIA: 1187-8
CONTA CORRENTE: 36497-5
AT ACESSORIA TURÍSTICA LTDA
CNPJ: 45.548.645/0001-00

(TAXA DE EMBARQUE: R\$ 292,20)

Valor Total da NFS-e R\$ 6.182,13

Código de Tributação

090201 - Agenciamento, organização, promoção e intermediação de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Valor Serviços R\$ 6.182,13	Desc. Incondicional R\$ 0,00	Desc. Condicional R\$ 0,00	Deduções da Base R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$6.182,13	
Aliquota ISS 3,00%	Valor ISS R\$185,46	Valor ISS retido R\$ 0,00	Valor PIS R\$ 0,00	Valor COFINS R\$ 0,00	
Valor IR R\$ 0,00	Valor INSS R\$ 0,00	Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 6.182,13	
Optante Simples Não	Regime Normal	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Maringá-PR	Resp. Recolhimento do ISS Prestador

Outras informações:

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal N° 1427/2012
Consulte a autenticidade deste documento em <https://nfse.ecity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade>

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



A 7 E V L 2 N W F

Código de Verificação
A7EVL2NWF



AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

CNPJ: 45.548.645/0001-00
 AVENIDA PARANÁ, 577
 CADASTUR:
 Fone: 44 30100007
 E-Mail: viajecomat@gmail.com
 Home Page:

Inscr. Mun:
 Cep: 87013070, MARINGÁ, PR, BRASIL

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0903001/2023
 FLS. 445
 Rub. _____

FT00009395 - Página 1 de 1

Nº Fatura Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00009395	6.182,13	31/05/2023	07/06/2023	
Encargos p/dia de R\$ 26,58 após 07/06/2023 Multa de R\$ 123,64 após 08/06/2023				
Pagador: 005112 - CAMARA MUNICIPAL DE PELOTAS				
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 207				
Bairro: CENTRO		Cidade: PELOTAS		RIO GRANDE DO SUL 96015000
Fones(s): (53)		Fax: (53)		
Cobrança: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 207				
Bairro: CENTRO		Cidade: PELOTAS		RIO GRANDE DO SUL 96015000
CNPJ: 87.696.217/0001-66		Inscrição:		
Praca de pagamento:				Impresso em 31/05/2023 18:36:35
Valor por extenso	Seis Mil e Cento e Oitenta e Dois Reais e Treze Centavos*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite:			Data: / /	

Notas de Débito

Nº Viag	Passageiro	Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP	Matricula	Saida/Periodo	Rota/Produto	Total
Nota débito	Reserva	Tar.Cheia	Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.	Out.Rec. Desconto	
Nº Pedido	Fornecedor	C. Custos			Solicitante			Tipo de Pagamento	
Observação									
	CESAR BRISOLARA	ADT	26/05/2023	LJG3T			29/05/2023 - 02/06/2023	POA/FLN/POA	
ND00020977	00021690	2.206,46 [R\$]	1,000000	2.206,46	0,00	97,40		0,00 -243,15	2.060,71
LJG3T-26052023	AZUL								
Motivo da Viagem: EMPENHO C001132/2023 EMPENHO C001148/2023									
	DANIEL BROCHADO DA CRUZ	ADT	26/05/2023	LJG3T			29/05/2023 - 02/06/2023	POA/FLN/POA	
ND00020977	00021690	2.206,46 [R\$]	1,000000	2.206,46	0,00	97,40		0,00 -243,15	2.060,71
LJG3T-26052023	AZUL								
Motivo da Viagem: EMPENHO C001132/2023									
	GABRIELA LUIZE GERBER VASQUES	ADT	26/05/2023	LJG3T			29/05/2023 - 02/06/2023	POA/FLN/POA	
ND00020977	00021690	2.206,46 [R\$]	1,000000	2.206,46	0,00	97,40		0,00 -243,15	2.060,71
LJG3T-26052023	AZUL								
Motivo da Viagem: EMPENHO C001132/2023									
Total Notas de Débito			8.619,38	0,00	292,20		0,00	-729,45	6.182,13

Total da Fatura 6.182,13



Prefeitura do Município de Maringá - PR
 Secretaria Municipal de Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número **129**
 Competência **06/2023**
 Emitida em **23/06/2023 19:12:13**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA**
 CPF/CNPJ: **45.548.645/0001-00** Inscrição Municipal: 252444
 Endereço: **PARANA, 577 - ZONA 01 - SALA 01 - 87013070**
 Telefone: 4433021303 Email: central@centralmga.com.br Município: Maringá - PR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**
 CPF/CNPJ: **87.696.217/0001-66**
 Endereço: **Rua Quinze de Novembro, 207 - Centro - 96015-000**
 Telefone: Email: Município: Pelotas - RS

PEDREIRAS/MA

Proc. _____/2023
 S. _____

Discriminação dos serviços:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE FT00009521

EMPENHO: C001311/2023
 VENCIMENTO: 07/07/2023

PEDREIRAS/MA
 Proc. 090201/2023
 FLS. 446
 Rub. 2

DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL (001)
 GÊNCIA: 1187-8
 CONTA CORRENTE: 36497-5
 AT ASSESSORIA TURÍSTICA LTDA
 CNPJ: 45.548.645/0001-00

(TAXA DE EMBARQUE: R\$ 194,80)

Valor Total da NFS-e **R\$ 3.085,96**

Código de Tributação

090201 - Agenciamento, organização, promoção e intermediação de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Valor Serviços R\$ 3.085,96	Desc. Incondicional R\$ 0,00	Desc. Condicional R\$ 0,00	Deduções da Base R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$3.085,96
Aliquota ISS 3,00%	Valor ISS R\$92,58	Valor ISS retido R\$ 0,00	Valor PIS R\$ 0,00	Valor COFINS R\$ 0,00
Valor IR R\$ 0,00	Valor INSS R\$ 0,00	Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 3.085,96
Optante Simples Não	Regime Normal	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Maringá-PR Resp. Recolhimento do ISS Prestador

Outras informações:

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal N° 1427/2012
 Consulte a autenticidade deste documento em <https://nfse.ecity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade>

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



7 8 5 1 B F Z 8 Y

Código de Verificação
7851BFZ8Y



AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

CNPJ: 45.548.645/0001-00

AVENIDA PARANÁ, 577

CADASTUR:

Fone: 44 30100007

E-Mail: viajecomat@gmail.com

Home Page:

Inscr. Mun:

Cep: 87013070, MARINGÁ, PR, BRASIL

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 447
Rub. _____

FT00009521 - Página 1 de 1

N° Fatura Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00009521	3.085,96	23/06/2023	07/07/2023	
Encargos p/dia de R\$ 13.27 após 07/07/2023 Multa de R\$ 61.72 após 08/07/2023				
Pagador: 005112 - CAMARA MUNICIPAL DE PELOTAS				
Endereço: RUA QUINZE DE NOVENBRO, 207				
Bairro: CENTRO	Cidade: PELOTAS	RIO GRANDE DO SUL	96015000	
Fones(s): (53)	Fax: (53)			
Cobrança: RUA QUINZE DE NOVENBRO, 207				
Bairro: CENTRO	Cidade: PELOTAS	RIO GRANDE DO SUL	96015000	
CNPJ: 87.696.217/0001-66	Inscrição:			
Praça de pagamento:				Impresso em 23/06/2023 19:09:29
Valor por extenso	Três Mil e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite:		Data: / /		

Notas de Débito

N° Viag	Passageiro	Tar.Cheia	Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP	Matricula	Saida/Periodo	Rota/Produto	Total
Nota débito	Reserva		Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.	Out.Rec.	Desconto	
N° Pedido	Fornecedor		C. Custos					Solicitante	Tipo de Pagamento	
ND00021202	CESAR BRISOLARA		ADT	14/06/2023	WM7WTQ			25/06/2023 - 29/06/2023	POA/FLN/POA	1.542,98
00021759		1.624,61 [R\$]	1,000000	1.624,61	0,00		97,40	0,00	-179,03	
WM7WTQ-14062023	AZUL									
Motivo da Viagem: EMPENHO C001311/2023										
ND00021202	GABRIELA LUIZE GERBER VASQUES		ADT	14/06/2023	WM7WTQ			25/06/2023 - 29/06/2023	POA/FLN/POA	1.542,98
00021759		1.624,61 [R\$]	1,000000	1.624,61	0,00		97,40	0,00	-179,03	
WM7WTQ-14062023	AZUL									
Motivo da Viagem: EMPENHO C001311/2023										
Total Notas de Débito				3.249,22	0,00		194,80	0,00	-358,06	3.085,96
Total da Fatura										3.085,96



Prefeitura do Município de Maringá - PR
 Secretaria Municipal de Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número **131**
 Competência **06/2023**
 Emitida em **28/06/2023 15:18:17**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA**
 CPF/CNPJ: **45.548.645/0001-00** Inscrição Municipal: 252444
 Endereço: **PARANA, 577 - ZONA 01 - SALA 01 - 87013070**
 Telefone: 4433021303 Email: central@centralmga.com.br Município: Maringá - PR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**
 CPF/CNPJ: **87.696.217/0001-66**
 Endereço: **Rua Quinze de Novembro, 207 - Centro - 96015-000**
 Telefone: Email: Município: Pelotas - RS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0908001/2023
 FLS. 448
 Rub. u

Discriminação dos serviços:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE FT00009533

EMPENHO C001342/2023
 EMPENHO C001369/2023
 VENCIMENTO: 07/07/2023

DOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL (001)
 AGÊNCIA: 1187-8
 CONTA CORRENTE: 36497-5
 AT ASSESSORIA TURÍSTICA LTDA
 CNPJ: 45.548.645/0001-00

(TAXA DE EMBARQUE: R\$ 33,59)

Valor Total da NFS-e **R\$ 3.826,79**

Código de Tributação
 090201 - Agenciamento, organização, promoção e intermediação de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Valor Serviços R\$ 3.826,79	Desc. Incondicional R\$ 0,00	Desc. Condicional R\$ 0,00	Deduções da Base R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$3.826,79
Alíquota ISS 3,00%	Valor ISS R\$114,80	Valor ISS retido R\$ 0,00	Valor PIS R\$ 0,00	Valor COFINS R\$ 0,00
Valor IR R\$ 0,00	Valor INSS R\$ 0,00	Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 3.826,79
Optante Simples Não	Regime Normal	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Maringá-PR Resp. Recolhimento do ISS Prestador

Outras informações:
 Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal Nº 1427/2012
 Consulte a autenticidade deste documento em <https://nfse.ecity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade>

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



C M P 2 Y D N C W

Código de Verificação
CMP2YDNCW



AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

CNPJ: 45.548.645/0001-00
 AVENIDA PARANÁ, 577
 CADASTUR:
 Fone: 44 30100007
 E-Mail: viajecomat@gmail.com
 Home Page:

Inscr. Mun:

Cep: 87013070 - MARINGÁ PR, BRASIL

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0908 001 / 2023
 FLS. 449
 Rub. 2

PEDREIRAS/MA
 Proc. / 202
 S.

FT00009533 - Página 1 de 1

Nº Fatura Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00009533	3.826,79	28/06/2023	07/07/2023	
Encargos p/dia de R\$ 16.46 após 07/07/2023 Multa de R\$ 76.54 após 08/07/2023				
Pagador: 005112 - CAMARA MUNICIPAL DE PELOTAS				
Endereço: RUA QUINZE DE NOVENBRO, 207				
Bairro: CENTRO		Cidade: PELOTAS	RIO GRANDE DO SUL	96015000
Fones(s): (53)		Fax: (53)		
Cobrança: RUA QUINZE DE NOVENBRO, 207				
Bairro: CENTRO		Cidade: PELOTAS	RIO GRANDE DO SUL	96015000
CNPJ: 87.696.217/0001-66		Inscrição:		
Praca de pagamento: Impresso em 28/06/2023 15:16:02				
Valor por extenso	Três Mil e Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite:			Data: / /	

Notas de Débito

Nº Viag	Passageiro	Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP	Matricula	Saida/Período	Rota/Produto	Total	
Nota débito	Reserva	Tar.Cheia	Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.	Out.Rec.	Desconto	Total
Nº Pedido	Fornecedor	C. Custos				Solicitante	Tipo de Pagamento			
Observação										
	GLENDIA BERTINETTI BANDEIRA CORDEIRO	ADT	20/06/2023	EKHKFQ			27/06/2023 - 28/06/2023	PET/POA/CGH/POA/PET		
ND00021230	00021787	1.257,89 [R\$]	1,000000	1.257,89	0,00			0,00	0,00	1.257,89
EKHKFQ-20062023	AZUL									
Motivo da Viagem: EMPENHO C001342/2023 - REMARCAÇÃO										
	GLENDIA BERTINETTI BANDEIRA CORDEIRO	ADT	21/06/2023	VWRCXL			25/06/2023	PET/GRU		
ND00021229	00021787	2.849,30 [R\$]	1,000000	2.849,30	0,00			0,00	-313,99	2.568,90
VWRCXL-21062023	GOL									
Motivo da Viagem: EMPENHO C001369/2023										
Total Notas de Débito			4.107,19	0,00		33,59		0,00	-313,99	3.826,79

Total da Fatura 3.826,79



Prefeitura do Município de Maringá - PR
 Secretaria Municipal de Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número **136**
 Competência **07/2023**
 Emitida em **31/07/2023 11:50:39**

Substitui a NFS-e Nº 135 de 31/07/2023 11:48

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **AT ACESSORIA TURISTICA LTDA**
 CPF/CNPJ: **45.548.645/0001-00** Inscrição Municipal: **252444**
 Endereço: **PARANA, 577 - ZONA 01 - SALA 01 - 87013070**
 Telefone: **4433021303** Email: **central@centralmga.com.br** Município: **Maringá - PR**

PEDREIRAS/MA
 Proc. **0095001/2023**
 FLS. **450**
 Rub. _____

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**
 CPF/CNPJ: **87.696.217/0001-66**
 Endereço: **Rua Quinze de Novembro, 207 - Centro - 96015-000**
 Telefone: _____ Email: _____ Município: **Pelotas - RS**

Discriminação dos serviços:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE FT00009734

EMPENHO C001492/2023
 EMPENHO C001506/2023
 VENCIMENTO: 07/08/2023

DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL (001)
 AGÊNCIA: 1187-8
 CONTA CORRENTE: 36497-5
 AT ACESSORIA TURÍSTICA LTDA
 CNPJ: 45.548.645/0001-00

(TAXA DE EMBARQUE: R\$316,80)

Valor Total da NFS-e **R\$ 7.329,36**

Código de Tributação

90201 - Agenciamento, organização, promoção e intermediação de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Valor Serviços R\$ 7.329,36	Desc. Incondicional R\$ 0,00	Desc. Condicional R\$ 0,00	Deduções da Base R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$7.329,36
Aliquota ISS 3,00%	Valor ISS R\$219,88	Valor ISS retido R\$ 0,00	Valor PIS R\$ 0,00	Valor COFINS R\$ 0,00
Valor IR R\$ 0,00	Valor INSS R\$ 0,00	Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 7.329,36
Optante Simples Não	Regime Normal	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Maringá-PR Resp. Recolhimento do ISS Prestador

Outras informações:

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal Nº 1427/2012
 Consulte a autenticidade deste documento em <https://nfse.ecity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade>

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



V 5 6 2 B Q A 5 C

Código de Verificação
V562BQA5C

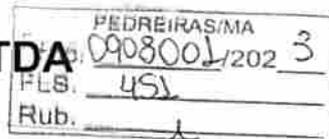


AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

CNPJ: 45.548.645/0001-00
 AVENIDA PARANÁ, 577
 CADASTUR.
 Fone: 44 30100007
 E-Mail: viajecomat@gmail.com
 Home Page:

Inscr. Mun:
 Cap: 87013070, MARINGÁ, PR, BRASIL



FT00009734 - Página 1 de 2

Nº Fatura Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00009734	7.329,36	31/07/2023	07/08/2023	
Encargos p/dia de R\$ 31.52 após 07/08/2023 Multa de R\$ 146.59 após 08/08/2023				
Pagador: 005112 - CAMARA MUNICIPAL DE PELOTAS				
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 207				
Bairro: CENTRO		Cidade: PELOTAS		RIO GRANDE DO SUL 96015000
Fones(s): (53)		Fax: (53)		
Cobrança: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 207				
Bairro: CENTRO		Cidade: PELOTAS		RIO GRANDE DO SUL 96015000
CNPJ: 87.696.217/0001-66		Inscrição:		
Praça de pagamento:				Impresso em 31/07/2023 11:54:42
Valor por extenso	Sete Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite:			Data: / /	

Notas de Débito

Nº Viag	Passageiro	Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP	Matricula	Saída/Período	Rota/Produto	Total
Nota débito	Reserva	Tar.Cheia	Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.	Out.Rec.	Desconto
Nº Pedido	Fornecedor	C. Custos			Solicitante			Out.Rec.	Desconto
Observação									
ND00021402	FELIPE LEAL MARTIN	ADT	07/07/2023	SEUPXI			04/08/2023	BSB/VCP/POA	643,83
00021840			1,000000	691,68	0,00		28,37	0,00	-76,22
SEUPXI-07072023	AZUL								
Motivo da Viagem: EMPENHO C001492/2023									
ND00021404	FERNANDO DA SILVA DE MESQUITA	ADT	07/07/2023	QJ884G			04/08/2023	BSB/VCP/POA	643,83
00021840			1,000000	691,68	0,00		28,37	0,00	-76,22
QJ884G-07072023	AZUL								
Motivo da Viagem: EMPENHO C001492/2023									
ND00021403	MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	ADT	07/07/2023	NMW5SN			04/08/2023	BSB/VCP/POA	643,83
00021840			1,000000	691,68	0,00		28,37	0,00	-76,22
NMW5SN-07072023	AZUL								
Motivo da Viagem: EMPENHO C001492/2023 EMPENHO C001506/2023									
ND00021450	VERIDIANA CANEZ DE PINHO	ADT	12/07/2023	HGKNVP			04/08/2023	BSB/VCP/POA	888,43
00021840			1,000000	966,58	0,00		28,37	0,00	-106,52
HGKNVP-12072023	AZUL								
Motivo da Viagem: EMPENHO C001492/2023									
ND00021405	FELIPE LEAL MARTIN	ADT	07/07/2023	MOOYPB			31/07/2023	POA/CGH/BSB	987,04
00021840			1,000000	1.052,16	0,00		50,83	0,00	-115,95
MOOYPB-07072023	GOL								
Motivo da Viagem: EMPENHO C001492/2023									
ND00021407	FERNANDO DA SILVA DE MESQUITA	ADT	07/07/2023	NJNSPY			31/07/2023	POA/CGH/BSB	1.267,68
00021840			1,000000	1.367,55	0,00		50,83	0,00	-150,70
NJNSPY-07072023	GOL								
Motivo da Viagem: EMPENHO C001492/2023 EMPENHO C001506/2023									

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...



AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

CNPJ: 45.548.645/0001-00
 AVENIDA PARANÁ, 577
 CADASTUR:
 Fone: 44 30100007
 E-Mail: viajecomat@gmail.com
 Home Page:

Inscr. Mun:

Cep: 87013070, MARINGÁ, PR, BRASIL

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0908003/2023
 FLS. 452
 Rub. e

FT00009734 - Página 2 de 2

	MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	ADT	07/07/2023	NFZIRS		31/07/2023	POA/CGH/BSB		
ND00021406	00021840	1.052,16 [R\$]	1,000000	1.052,16	0,00	50,83	0,00	-115,95	987,04
NFZIRS-07072023	GOL								
Motivo da Viagem: EMPENHO C001492/2023 EMPENHO C001506/2023									
	VERIDIANA CANEZ DE PINHO	ADT	12/07/2023	LKEHHQ		31/07/2023	POA/CGH/BSB		
ND00021451	00021840	1.367,55 [R\$]	1,000000	1.367,55	0,00	50,83	0,00	-150,70	1.267,68
LKEHHQ-12072023	GOL								
Motivo da Viagem: EMPENHO C001492/2023									
Total Notas de Debito			7.881,04	0,00		316,80	0,00	-868,48	7.329,36

Total da Fatura 7.329,36



Prefeitura do Município de Maringá - PR
Secretaria Municipal de Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número: 140
Competência: 08/2023
Emitida em: 21/08/2023 20:29:06

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: AT ACESSORIA TURISTICA LTDA
Nome Fantasia: AT ACESSORIA TURISTICA LTDA
CPF/CNPJ: 45.548.645/0001-00 Inscrição Municipal: 252444
Endereço: PARANA, 577 - ZONA 01 - SALA 01 - 87013070
Telefone: 4433021303 Email: central@centralmga.com.br Município: Maringá - PR

PEDREIRAS/MA	
Proc.	090800142023
FLS.	453
Rub.	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
CPF/CNPJ: 87.696.217/0001-66
Endereço: Rua Quinze de Novembro, 207 - Centro - 96015-000
Telefone: Email: Município: Pelotas - RS

Discriminação dos serviços:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE FT00009822

EMPENHO C001492/2023
ENCIMENTO: 06/09/2023

DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL (001)
AGÊNCIA: 1187-8
CONTA CORRENTE: 36497-5
AT ACESSORIA TURISTICA LTDA
CNPJ: 45.548.645/0001-00

(TAXA DE EMBARQUE: R\$ 316,80)

Valor Total da NFS-e R\$ 6.803,96

Código de Tributação

0201 - Agenciamento, organização, promoção e intermediação de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Valor Serviços R\$ 6.803,96	Desc. Incondicional R\$ 0,00	Desc. Condicional R\$ 0,00	Deduções da Base R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$6.803,96	
Aliquota ISS 3,00%	Valor ISS R\$204,12	Valor ISS retido R\$ 0,00	Valor PIS R\$ 0,00	Valor COFINS R\$ 0,00	
Valor IR R\$ 0,00	Valor INSS R\$ 0,00	Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 6.803,96	
Optante Simples Não	Regime Normal	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Maringá-PR	Resp. Recolhimento do ISS Prestador

Outras informações:

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal N° 1427/2012
Consulte a autenticidade deste documento em <https://nfse.ecity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade>

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



6 2 C M 6 Z 2 H C

Código de Verificação
62CM6Z2HC



AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

CNPJ: 45.548.645/0001-00

AVENIDA PARANÁ, 577

CADASTUR:

Fone: 44 30100007

E-Mail: viajecomat@gmail.com

Home Page:

Inscr. Mun:

Cep: 87013070, MARINGÁ, PR, BRASIL

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
Rub. 454

FT00009822 - Página 1 de 2

Nº Fatura Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00009822	6.803,96	21/08/2023	06/09/2023	
Encargos p/dia de R\$ 29,26 após 06/09/2023 Multa de R\$ 136,08 após 07/09/2023				
Pacador: 005112 - CAMARA MUNICIPAL DE PELOTAS				
Endereço: RUA QUINZE DE NOVENBRO, 207				
Bairro: CENTRO		Cidade: PELOTAS		RIO GRANDE DO SUL 96015000
Fones(s): (53)		Fax: (53)		
Cobrança: RUA QUINZE DE NOVENBRO, 207				
Bairro: CENTRO		Cidade: PELOTAS		RIO GRANDE DO SUL 96015000
CNPJ: 87.696.217/0001-66		Inscrição:		
Praça de pagamento: Impresso em 21/08/2023 20:25:17				
Valor por extenso	Seis Mil e Oitocentos e Três Reais e Noventa e Seis Centavos*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite:			Data: / /	

Notas de Débito

Nº Viag	Passageiro	Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP	Matricula	Saída/Período	Rota/Produto	Total
Nota débito	Reserva	Tar.Cheia	Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.	Out.Rec. Desconto	Total
Nº Pedido	Fornecedor	C. Custos		Solicitante		Tipo de Pagamento			
Observação									
ND00021402	FELIPE LEAL MARTIN	ADT	07/07/2023	SEUPXI			04/08/2023	BSB/VCP/POA	643,83
00021840	00021840	691,68 [R\$]	1,000000	691,68	0,00	28,37	0,00	-76,22	643,83
SEUPXI-07072023 AZUL									
Motivo da Viagem: EMPENHO C001492/2023									
ND00021404	FERNANDO DA SILVA DE MESQUITA	ADT	07/07/2023	QJ884G			04/08/2023	BSB/VCP/POA	643,83
00021840	00021840	691,68 [R\$]	1,000000	691,68	0,00	28,37	0,00	-76,22	643,83
QJ884G-07072023 AZUL									
Motivo da Viagem: EMPENHO C001492/2023									
ND00021403	MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	ADT	07/07/2023	NMW5SN			04/08/2023	BSB/VCP/POA	643,83
00021840	00021840	691,68 [R\$]	1,000000	691,68	0,00	28,37	0,00	-76,22	643,83
NMW5SN-07072023 AZUL									
Motivo da Viagem: EMPENHO C001492/2023 EMPENHO C001506/2023									
ND00021450	VERIDIANA CANEZ DE PINHO	ADT	12/07/2023	HGKNVP			04/08/2023	BSB/VCP/POA	888,43
00021840	00021840	966,58 [R\$]	1,000000	966,58	0,00	28,37	0,00	-106,52	888,43
HGKNVP-12072023 AZUL									
Motivo da Viagem: EMPENHO C001492/2023									
ND00021405	FELIPE LEAL MARTIN	ADT	07/07/2023	MOOYPB			31/07/2023	POA/CGH/BSB	987,04
00021840	00021840	1.052,16 [R\$]	1,000000	1.052,16	0,00	50,83	0,00	-115,95	987,04
MOOYPB-07072023 GOL									
Motivo da Viagem: EMPENHO C001492/2023									
ND00021407	FERNANDO DA SILVA DE MESQUITA	ADT	07/07/2023	NJNSPY			31/07/2023	POA/CGH/BSB	1.267,68
00021840	00021840	1.367,55 [R\$]	1,000000	1.367,55	0,00	50,83	0,00	-150,70	1.267,68
NJNSPY-07072023 GOL									
Motivo da Viagem: EMPENHO C001492/2023 EMPENHO C001506/2023									

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...



AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

CNPJ: 45.548.645/0001-00

AVENIDA PARANÁ, 577

CADASTUR:

Fone: 44 30100007

E-Mail: viajecomat@gmail.com

Home Page:

Inscr. Mun:

Cep: 87013070, MARINGÁ, PR, BRASIL

FT00009822 - Página 2 de 2

ND00021406	MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	ADT	07/07/2023	NFZIRS			31/07/2023	POA/CGH/BSB			
00021840											
1.052,16 [R\$]	1,000000	1.052,16	0,00	50,83			0,00	-115,95	987,04		
NFZIRS-07072023	GOL										
Motivo da Viagem: EMPENHO C001492/2023 EMPENHO C001506/2023											
ND00021451	VERIDIANA CANEZ DE PINHO	ADT	12/07/2023	LKEHHQ			31/07/2023	POA/CGH/BSB			
00021840											
1.367,55 [R\$]	1,000000	1.367,55	0,00	50,83			0,00	-676,10	742,28		
LKEHHQ-12072023	GOL										
Motivo da Viagem: EMPENHO C001492/2023											
Total Notas de Debito				7.881,04	0,00	316,80		0,00	-1.393,88	6.803,96	

Total da Fatura 6.803,96





Prefeitura do Município de Maringá - PR
Secretaria Municipal de Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número **144**
Competência **08/2023**
Emitida em **29/08/2023 12:36:13**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA**
Nome Fantasia: **AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA**
CPF/CNPJ: **45.548.645/0001-00** Inscrição Municipal: **252444**
Endereço: **PARANA, 577 - ZONA 01 - SALA 01 - 87013070**
Telefone: **4433021303** Email: **central@centralmga.com.br** Município: **Maringá - PR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**
CPF/CNPJ: **87.696.217/0001-66**
Endereço: **Rua Quinze de Novembro, 207 - Centro - 96015-000**
Telefone: Email: Município: **Pelotas - RS**

Discriminação dos serviços:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE FT00009861

EMPENHO C001787/2023
EMPENHO C001802/2023
VENCIMENTO: 08/09/2023



DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL (001)
AGÊNCIA: 1187-8
CONTA CORRENTE: 36497-5
AT ASSESSORIA TURÍSTICA LTDA
CNPJ: 45.548.645/0001-00

(TAXA DE EMBARQUE: R\$ 241,02)

Valor Total da NFS-e **R\$ 9.140,97**

Código de Tributação

090201 - Agenciamento, organização, promoção e intermediação de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Valor Serviços R\$ 9.140,97	Desc. Incondicional R\$ 0,00	Desc. Condicional R\$ 0,00	Deduções da Base R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$9.140,97
Aliquota ISS 3,00%	Valor ISS R\$274,23	Valor ISS retido R\$ 0,00	Valor PIS R\$ 0,00	Valor COFINS R\$ 0,00
Valor IR R\$ 0,00	Valor INSS R\$ 0,00	Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 9.140,97
Optante Simples Não	Regime Normal	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Maringá-PR Resp. Recolhimento do ISS Prestador

Outras informações:

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal Nº 1427/2012
Consulte a autenticidade deste documento em <https://nfse.ecity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade>

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



8 R U T 2 G V R S

Código de Verificação
8RUT2GVRS



AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

CNPJ: 45.548.645/0001-00
AVENIDA PARANÁ, 577
CADASTUR:
Fone: 44 30100007
E-Mail: viajecomat@gmail.com
Home Page:

Inscr. Mun:
Cep: 87013070, MARINGÁ, PR, BRASIL

PEDREIRAS:MA
Proc. 0903001/2023
FLS. 457
Rub. _____

FT00009861 - Página 1 de 2

Nº Fatura Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00009861	9.140,97	29/08/2023	08/09/2023	
Encargos p/dia de R\$ 39.31 após 08/09/2023 Multa de R\$ 182.82 após 09/09/2023				
Pagador: 005112 - CAMARA MUNICIPAL DE PELOTAS				
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 207				
Bairro: CENTRO		Cidade: PELOTAS		RIO GRANDE DO SUL 96015000
Fones(s): (53)		Fax: (53)		
Cobrança: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 207				
Bairro: CENTRO		Cidade: PELOTAS		RIO GRANDE DO SUL 96015000
CNPJ: 87.696.217/0001-66		Inscrição:		
Praca de pagamento: Impresso em 29/08/2023 12:34:23				
Valor por extenso	Nove Mil e Cento e Quarenta Reais e Noventa e Sete Centavos*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite:		Data: / /		

Notas de Débito

Nº Viag	Passageiro	Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP	Matricula	Salda/Periodo	Rotai/Produto		
Nota débito	Reserva	Tar.Cheia	Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.	Out.Rec. Desconto	Total	
Nº Pedido	Fornecedor	C. Custos					Solicitante	Tipo de Pagamento		
Observação										
MOTIVO DA VIAGEM: EMPENHO C001787/2023										
ND00021695	DIEGO BARROS FONSECA	ADT	25/08/2023	CDMCAA			11/09/2023	POA/BSB		
00021999			1.977,46 [R\$]	1,000000	1.977,46	0,00	50,83	0,00	-217,92	1.810,37
CDMCAA-25082023	GOL									
MOTIVO DA VIAGEM: EMPENHO C001787/2023										
ND00021696	DIEGO BARROS FONSECA	ADT	25/08/2023	LWZQPK			14/09/2023	BSB/POA		
00021999			1.356,61 [R\$]	1,000000	1.356,61	0,00	29,51	0,00	-149,50	1.236,62
LWZQPK-25082023	GOL									
MOTIVO DA VIAGEM: EMPENHO C001787/2023										
ND00021695	MIRIAM MARRONI	ADT	25/08/2023	CDMCAA			11/09/2023	POA/BSB		
00021999			1.977,46 [R\$]	1,000000	1.977,46	0,00	50,83	0,00	-217,92	1.810,37
CDMCAA-25082023	GOL									
MOTIVO DA VIAGEM: EMPENHO C001787/2023										
ND00021696	MIRIAM MARRONI	ADT	25/08/2023	LWZQPK			14/09/2023	BSB/POA		
00021999			1.356,61 [R\$]	1,000000	1.356,61	0,00	29,51	0,00	-149,50	1.236,62
LWZQPK-25082023	GOL									
MOTIVO DA VIAGEM: EMPENHO C001787/2023										
ND00021695	RAFAEL ACOSTA AMARAL	ADT	25/08/2023	CDMCAA			11/09/2023	POA/BSB		
00021999			1.977,46 [R\$]	1,000000	1.977,46	0,00	50,83	0,00	-217,92	1.810,37
CDMCAA-25082023	GOL									
MOTIVO DA VIAGEM: EMPENHO C001787/2023 EMPENHO C001802/2023										
ND00021696	RAFAEL ACOSTA AMARAL	ADT	25/08/2023	LWZQPK			14/09/2023	BSB/POA		
00021999			1.356,61 [R\$]	1,000000	1.356,61	0,00	29,51	0,00	-149,50	1.236,62
LWZQPK-25082023	GOL									

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA ..



AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

CNPJ: 45.548.645/0001-00

AVENIDA PARANÁ, 577

CADASTUR:

Fone: 44 30100007

E-Mail: viajecoma@gmail.com

Home Page:

Inscr. Mun:

Cep: 87013070, MARINGÁ, PR, BRASIL

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 458
Rub. _____

FT00009861 - Página 2 de 2

Notas de Débito

Nº Viag	Passageiro	Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP	Matricula	Salda/Periodo	Rota/Produto		
Nota débito	Reserva	Tar.Cheia	Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx Emb.	Out.Rec.	Desconto	Total
Nº Pedido	Fornecedor	C. Custos						Solicitante	Tipo de Pagamento	
Observação										
Motivo da Viagem: EMPENHO C001787/2023										
Total Notas de Débito			10.002,21	0,00		241,02		0,00	-1.102,25	9.140,97

Total da Fatura 9.140,97



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 459
Rub. 2

Processo Administrativo nº 0908001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 037/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

AYUME DIAS SILVA 05033442309	CNPJ: 40349223000183
-------------------------------------	-----------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRA SILVA
Proc. 008002 / 2023
FLS. 460
Rub. 1

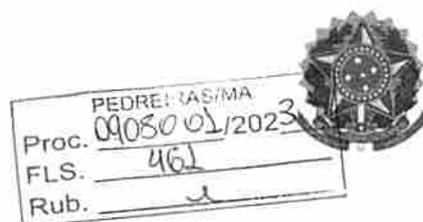
NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.349.223/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2021
NOME EMPRESARIAL AYUME DIAS SILVA 05033442309		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VOE BB (BEM E BARATO)	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SAUDALINA SANTANA FERREIRA	NUMERO 230	COMPLEMENTO *****
CEP 49.500-403	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO ITABAIANA
UF SE		TELEFONE (79) 9881-1197
ENDEREÇO ELETRÔNICO AYUMEDIAS@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2023 às 09:40:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil AYUME DIAS SILVA
CPF 050.334.423-09

CNPJ

40.349.223/0001-83

Data de Abertura

12/01/2021

Nome Empresarial

AYUME DIAS SILVA 05033442309

Nome Fantasia

VOE BB (BEM E BARATO)

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

12/01/2021

Endereço Comercial

CEP

49500-403

Logradouro

RUA SAUDALINA SANTANA
FERREIRA

Número

230

Bairro

SAO CRISTOVAO

Município

ITABAIANA

UF

SE

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	12/01/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Agente de viagens independente

Atividade Principal (CNAE)

7911-2/00 - Agências de viagens

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de vendas, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/202 3
FLS.	462
Rub.	2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc	0908002/2023
FLS.	463
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AYUME DIAS SILVA 05033442309
CNPJ: 40.349.223/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:47 do dia 10/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2024.

Código de controle da certidão: **E9DF.0DD1.C5DD.D24E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908002/2023
FLS.	465
Rub.	~

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ 2023

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil	C.N.P.J.	Inscrição Imobiliária	
5940271	40.349.223/0001-83	33649	
Razão Social	AYUME DIAS SILVA 05033442309		
Nome Fantasia:	VOE BB (BEM E BARATO)		
Endereço:	RUA SAUDALINA SANTANA FERREIRA 00230 SAO CRISTOVAO		
Complemento:			
Código e descrição da atividade Principal:	7911200 AGÊNCIAS DE VIAGENS		
Código e descrição das atividades Secundárias:	7319002 PROMOÇÃO DE VENDAS		
Porte:	MEI	Valido até: 31/12/2023	Data de Abertura: 12/01/2021
Itabaiana, 22 de Junho de 2023	Operador: GABRIEL	2023180722	
<i>Genival Carvalho Santos</i> Assinatura e matrícula do funcionário	<i>[Assinatura]</i> Responsável pelo Departamento		

ESTA LICENÇA DEVERÁ FICAR EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL
SEFAZ - FONE: 3431-9712



SINDICATO DOS AGENTES DE SAÚDE E DE
ENDEMIAS DE ITABAIANA/SE

SINDACSEI

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE
COMBATE ÀS ENDEMIAS DE ITABAIANA/SE

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Proc.	PEDREIRAS/MA 0908001/2023
FLS.	466
Rub.	u

Atestamos , a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão e desempenho e de execução , que a empresa AYUME DIAS SILVA, inscrita no CNPJ numero 40349223/0001-83, com a sede na Rua Saudalina Santana Ferreira, 230, bairro São Cristóvão, prestou serviços à SINDACSEI, inscrita no CNPJ 16.421.956/0001-05, referente à agenciamento e emissão de passagens aéreas , no período de fevereiro a abril de 2022, conforme nota fiscal número 2022000, no valor R\$ 4.050,000 , (quatro mil e cinquenta reais).

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constatado que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Itabaiana- SE, 28 de março de 2023

Sérgio Luiz Andrade de Oliveira
Sérgio Luiz Andrade de Oliveira

Presidente

SINDACSEI



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 394222 / 2023

PEDREIRASIMA	
Proc.	0908 005/2023
FLS.	467
Rub.	2

Identificação do Contribuinte: 40.349.223/0001-83

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 40.349.223/0001-83 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento 40.349.223/0001-83 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em 05/09/2023, válida até 05/10/2023 e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 2023090563X6HV

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRASIMA
Proc. 0908001/2023
FLS. 468
Rub. 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AYUME DIAS SILVA 05033442309 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.349.223/0001-83

Certidão n°: 36077793/2023

Expedição: 20/07/2023, às 10:52:04

Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AYUME DIAS SILVA 05033442309 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.349.223/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA
Proc. 000800/2023
FLS. 469
Rub. 1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.349.223/0001-83
Razão Social: AYUME DIAS SILVA
Endereço: R SAUDALINA SANTANA FERREIRA 230 / SAO CRISTOVAO / ITABAIANA / SE / 49500-403

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2023 a 04/10/2023

Certificação Número: 2023090509010644225534

Informação obtida em 21/09/2023 08:00:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

PEDREIRASIMA
Proc. 0908001/2023
FLS. 470
Rub. 2

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL

RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: ayume dias silva05033442309

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 40.349.223/0001-83

Nome Fantasia: voe bb bem e barato

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. A pesquisa realizada abrange todos os processos cíveis, inclusive os processos de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência.

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2023.0006306 expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em 05/09/2023 e válida até 05/10/2023.

Código de Autenticidade nº 5767.2502.2769.1527.



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

AYUME DIAS SILVA 05033442309

Número do cadastro

40.349.223/0001-83

Consulte a autenticidade



Data de validade:

24/10/2022 a 24/10/2024

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 24/10/2022 15:41:18 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastrur.turismo.gov.br.

SECRETARIA
PROV. 05033442309
PLS. 093
Rud.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

SECRETARIA DA FAZENDA

ITABAIANA, SE FONE: 79-3431-9711

C.N.P.J: 13.104.740/0001-10

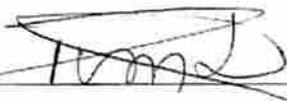
PEDREIRAS/MA
Proc. 0902001/2023
FLS. 472
Rub. u

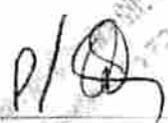
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO, com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quites com os tributos.

INSCRIÇÃO: 5940271		CONTRIBUINTE: AYUME DIAS SILVA 05033442309	
Logradouro: RUA SAUDALINA SANTANA FERREIRA		NUMERO: 00230	BAIRRO: SAO CRISTOVAO
Início Atividade: 12/01/2021	Atividade Principal: 7911200 AGÊNCIAS DE VIAGENS		
Inscrição Imobiliária: 33649	Atividade(s) Secundária(s): 7319002 PROMOÇÃO DE VENDAS		
Válido até: 21/10/2023	CNPJ / CPF: 40.349.223/0001-83	Inscrição Estadual	Natureza: Tributos Municipais

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que por ventura venha a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.


Funcionário Responsável


Responsável Pelo Departamento

Itabaiana, 21 de Setembro de 2023

Autenticação:183869





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	473
Rub.	

Processo Administrativo nº 0908001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 037/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

ILO TRAVEL TURISMO LTDA	CNPJ: 37297469000144
--------------------------------	-----------------------------

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 6

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 474
Rub. 1

APARECIDA ROMANO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida na data de 28/11/1954, natural de Mandaguari-PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.063.039-8 SESP-PR e inscrita no CPF/MF nº. 003.735.969-01, residente e domiciliada à Rua Martin Afonso, 146, Zona 02, CEP: 87.010-410, Maringá-PR.

Única sócia da sociedade limitada **ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA**, com sede e foro na Rua Martin Afonso, 146, Zona 02, CEP: 87.010-410, Maringá-PR, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. **41209375918** e CNPJ/MF **37.297.469/0001-44**, por despacho em sessão de **02/06/2020**, resolve alterar e consolidar o seu contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato a sócia **IARA VALESKA ROMANO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 28/04/1981, natural de Maringá-PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.173.012-1 SESP-PR e inscrita no CPF/MF nº. 039.443.829-94, residente e domiciliada à Rua Martin Afonso, 146, Zona 02, CEP: 87.010-410, Maringá-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **APARECIDA ROMANO**, vende e transfere para a sócia ingressante **IARA VALESKA ROMANO**, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), representados por 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por força da presente alteração, fica assim disposto o quadro societário:

SÓCIAS	QUOTAS	CAPITAL	PERC %
IARA VALESKA ROMANO	25.000	R\$ 25.000,00	50%
APARECIDA ROMANO	25.000	R\$ 25.000,00	50%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia **IARA VALESKA ROMANO**, dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pela sócia administradora **IARA VALESKA ROMANO**, a qual compete **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhe, entretanto, vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 6

PEDREIRAS/MA	3
0908001202	
FLS.	475
Rub.	2

CLÁUSULA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pelas sócias.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA NONA: Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo e demais alterações de contrato social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA

CNPJ/MF: 37.297.469/0001-44

NIRE: 41209375918

APARECIDA ROMANO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida na data de 28/11/1954, natural de Mandaguari-PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.063.039-8 SESP-PR e inscrita no CPF/MF nº. 003.735.969-01, residente e domiciliada à Rua Martin Afonso, 146, Zona 02, CEP: 87.010-410, Maringá-PR;

IARA VALESKA ROMANO, brasileira, solteira, empresária, nascida na data de 28/04/1981, natural de Maringá-PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.173.012-1 SESP-PR e inscrita no CPF/MF nº. 039.443.829-94, residente e domiciliada à Rua Martin Afonso, 146, Zona 02, CEP: 87.010-410, Maringá-PR.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA**, com sede e foro na Rua Martin Afonso, 146, Zona 02, CEP: 87.010-410, Maringá-PR, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. **41209375918** e CNPJ/MF **37.297.469/0001-44**, por despacho em sessão de **02/06/2020**, resolvem consolidar o seu contrato social conforme cláusulas abaixo:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	09080042023
FLS.	476
Rub.	u

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA**, com sede e foro na Rua Martin Afonso, 146, Zona 02, CEP: 87.010-410, Maringá-PR.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pelas sócias.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade funcionará por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **02/06/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social **AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, dividido em **50.000 (cinquenta mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)** cada, distribuído entre as sócias.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assim demonstrada a composição do quadro societário:

SÓCIAS	QUOTAS	CAPITAL	PERC %
IARA VALESKA ROMANO	25.000	R\$ 25.000,00	50%
APARECIDA ROMANO	25.000	R\$ 25.000,00	50%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, e respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA: Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia **IARA VALESKA ROMANO**, dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pela sócia administradora **IARA VALESKA ROMANO**, a qual compete **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhe, entretanto, vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908 001/202 3
FLS.	477
Qtd.	2

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedado as sócias sob qualquer modalidade ou pretexto, a prestação de avais, fianças ou caução de favor para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, as sócias perceberão a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelas sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento das sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Se as sócias desejarem transferir suas quotas, deverão notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério da sócia alienante. Decorrido esse prazo, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos às sócias proporcionalmente às quotas de capital que possuem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O falecimento das sócias, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanço os haveres da sócia falecida, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar o ato, inclusive perante o registro do comércio.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
Fls.	478
Rúb.	

Parágrafo Segundo: Fica entretanto, facultado, mediante consentimento dos herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto à capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As sócias resolvem dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e/ou assembleia de sócias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As sócias declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem os atos do comércio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade será regida pela Lei das sociedades empresárias de nº. 10.406/02 do código civil brasileiro e como Lei supletiva nº. 6.404/76, (Lei das sociedades anônimas).

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Maringá/Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 479
Rub. 2

E, por estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social em via única, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/Paraná, 08 de fevereiro de 2021.

5º TABELIONATO DE NOTAS

Iara Valeska Romano

IARA VALESKA ROMANO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Aparecida Romano

APARECIDA ROMANO

15
1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Assessor: Celso Augusto de Faria

Rua Paulo Gomes José Meyer, 555
Zona 02 - CEP 81.112-240 - Maringá/PR
FAX 33437195 - www.carioca.com.br

Selo Digital Nº D187884CVAP000000921121L. Consulte esse selo em
<http://horus.tunapen.com.br/consulta> por
Reconhecimento

AUTENTICIDADE e assinatura de **IARA VALESKA ROMANO**
(85545) e **APARECIDA ROMANO (81495)**. "0057" 982988"
Maringá, 10 de fevereiro de 2021 - 14:01:19h. Emel: R\$18,82 (VRC 42,60).
Anúncios: R\$4,74. Selo: R\$1,80. FUNDEF: R\$0,04. IGIQN: R\$0,39. Total: R\$25,76.

Em Teste da verdade
MAILTON DE SA MORIS - Extravento

5º TABELIONATO DE NOTAS
15
MARINGÁ-PR





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCELO LEANDRO MICHELAN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 061559/O-7, inscrito no CPF nº 02669185908, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02669185908	061559/O-7	MARCELO LEANDRO MICHELAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2021 14:05 SOB N° 20210956992.
PROTOCOLO: 210956992 DE 12/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101007815. CNPJ DA SEDE: 37297469000144.
NIRE: 41209375918. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2021.
ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.173.012-1

POLEGAR DIREITO



Iara Valeska Romano
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.173.012-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/04/2019

NOME: IARA VALESKA ROMANO

FILIAÇÃO: CELSO NICOLA ROMANO
APARECIDA ROMANO

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/04/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC=19248, LIVRO=104A, FOLHA=24

CPF: 038.443.829-94

CURITIBA/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por EDER APARECIDO DE BERSO SILVA, em quinta-feira, 21 de outubro de 2021, às 18:34 GMT-03:00. CNS: 07.992-1 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 5º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22, II, c/c.

PEDREÍFAS/MA
Proc. 0003001/2023
FLS. 481
Rub. 2

AUTENTICAÇÃO CENAD
SELO DIGITAL Nº
F789X4KqtHTX4yObv4ezrbZdd - Consulte esse
selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,34(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,08,
Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,22, ISSQN: R\$0,09.
Total: R\$6,62

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F789X.4KqtH.TX4yO
bv4ez.rbZdd
<https://selo.funarpen.com.br>

450-21-01289

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
APARECIDA ROMANO

FILIAÇÃO
PEDRO ROMANO

ILOA GOMES ROMANO

DATA NASCIMENTO **28/11/1954** NATURALIDADE **MANDAGUAÍ/PR**

ORGÃO EXPEDIDOR **SPR**



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **1.063.038-8** DATA DE EXPEDIÇÃO **15/02/2021**

REGISTRO CIVIL

COMARCA-MANDAGUAÍ/PR, DA SEDE

C.CAB#7, LIVRO#826, FOLHA#223

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

PEDREIRASIMA
Proc. 0908001/2023
FLS. 482
Rub. u

AUTENTICAÇÃO CENAD
SELO DIGITAL Nº
F789X4KqtHTXbyObvyoWrbZdT - Consulte esse
selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,34(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,08,
Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,22, ISSQN: R\$0,09.
Total: R\$6,62

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F789X.4KqtH.TXbyO
bvyoW.rbZdT
<https://selo.funarpen.com.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por EDER APARECIDO DE BERSO SILVA, em quinta-feira, 21 de outubro de 2021 15:18:34 GMT-03:00, CNS: 07.992-1 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 5º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 483
Rub. 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

003.735.969-01

Nome

APARECIDA ROMANO

Nascimento

28/11/1954





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 484
Rub. 2

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2023 17:27:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ILO TRAVEL TURISMO LTDA**
CNPJ: **37.297.469/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 485
Rub. u



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ILÓ TRAVEL TURISMO LTDA			Protocolo: PRC2317339678		
NIRE : 41209375918					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41209375918	37.297.469/0001-44	02/06/2020	02/06/2020		
Endereço Completo					
Rua MARTIN AFONSO, Nº 146, ZONA 02 - Maringá/PR - CEP 87010-410					
Objeto Social					
AGENCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURISTICOS E SERVICOS DE RESERVAS					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		ME (Microempresa)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IARA VALESKA ROMANO	039.443.829-94	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
APARECIDA ROMANO	003.735.969-01	R\$ 25.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
IARA VALESKA ROMANO	039.443.829-94	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos			Situação
Data	Número	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			ATIVA
12/02/2021	20210956992				Status
					SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2023, às 14:09:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ODUHSXY.



PRC2317339678

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 18/08/2022 05:07:14

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	486
Rub.	u

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.297.469/0001-44**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ILO TRAVEL TURISMO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/06/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc	0005001/2023
FLS.	487
Rub.	2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.297.469/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2020
NOME EMPRESARIAL ILO TRAVEL TURISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ILO TRAVEL TURISMO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARTIN AFONSO	NÚMERO 146	COMPLEMENTO *****
CEP 87.010-410	BAIRRO/DISTRITO ZONA 02	MUNICÍPIO MARINGÁ
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3023-6354	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2023 às 19:04:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
Exercício: 2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/202 3
FLS.	488
Rub.	u

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo

Normal

Cadastro: 223589

Nome: ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA

Endereço: R. MARTIN AFONSO, 146 -

Bairro: ZONA 02

Cidade: MARINGÁ - PR

Data Abertura: 08/06/20

Data Encerramento:

Número do Alvará: 6189/2020

Data Validade Alvará:

Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS.

Observação do Alvará:

Código de Autenticidade: D0422DEB49F8D283981644AC4D2DBB2A

PEDREIRAS/IMA
Proc. 0908001/202 3
FLS. 489
Rub. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 223589

CNPJ/CPF: 37.297.469/0001-44

Protocolo Geral: 31562/2020

08/06/2020, Concede

INSCRIÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA

LOCALIZAÇÃO

RUA MARTIN AFONSO, 146
ZONA 02

Área Construída Utilizada: 0,00 m²

Área de Pátio: 0,00 m²

Área Total Utilizada: 0,00 m²

Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data
02 015 018

Cadastro Imobiliário
2029400

ATIVIDADE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS.

OBSERVAÇÕES

ESTA INSCRIÇÃO NÃO DÁ DIREITO A EXECUÇÃO DA REFERIDA ATIVIDADE NO LOCAL ACIMA.

Expedido em 16/06/2020

Código validador nº 5BEBECE0B

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com a "Inscrição de Prestadores de Serviços" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 0908001/2023	
FLS. 490	
Rub.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Superintendência da Secretaria de Fazenda
Diretoria Tributária da SEFAZ
Gerência de Tributos Mobiliários da SEFAZ
Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1227 - www2.maringa.pr.gov.br

CERTIDÃO Nº 150/2023

Processo nº: 01.06.00094590/2023.34

Data de Protocolo: 23/08/2023

Interessado: ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA

Certificamos, conforme requerido por ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA, CNPJ/CPF 37.297.469/0001-44, para fins **DIVERSOS**, que a empresa/pessoa **ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA, CNPJ/CPF 37.297.469/0001-44, ENCONTRA-SE INSCRITO(A)** no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC) da Prefeitura do Município de Maringá, conforme os seguintes dados:

CMC nº 223589

Endereço: RUA MARTIN AFONSO, 146

Data de Abertura: 08/06/2020

Atividade: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS.**

Certificamos, ainda, que a **'INSCRIÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS'** é uma modalidade de licenciamento para exercício de atividade às empresas, regularmente e legalmente constituídas, que não tenham necessidade de local fixo para o exercício de suas atividades (Alvará de Localização), plenamente adotada e aceita pelo Município de Maringá, motivo pelo qual se encontra isenta do recolhimento das Taxas Mobiliárias

A empresa identificada na presente certidão, por atender os quesitos acima descritos, está devidamente licenciada pelo Fisco Municipal a exercer suas atividades na forma enunciada como **'INSCRIÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS'**, sendo este de caráter permanente e definitivo.

E, para constar, lavrou-se a presente Certidão, que vai por mim devidamente assinada.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 491
Rub. _____

Maringá-PR, 23 de agosto de 2023.

Certidão válida por 90 (noventa) dias à partir da data de sua expedição



Documento assinado eletronicamente por Michele Ramos de Oliveira, Coordenador (a) de Serviço, em 23/08/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2312377 e o código CRC 5BBE2B64.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 492
Rub. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ILO TRAVEL TURISMO LTDA
CNPJ: 37.297.469/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:03 do dia 16/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2024.
Código de controle da certidão: **12F4.A0A0.BD8C.8315**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 493
Rub. u



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.297.469/0001-44
Razão Social: ILO TRAVEL TURISMO LTDA
Endereço: RUA MARTIN AFONSO 146 / ZONA 02 / MARINGA / PR / 87010-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2023 a 08/10/2023

Certificação Número: 2023090902031483044389

Informação obtida em 18/09/2023 17:24:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRASIMA
Proc. 0908001/2023
FLS. 494
Rub. 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILO TRAVEL TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.297.469/0001-44

Certidão n°: 42125331/2023

Expedição: 18/08/2023, às 19:00:06

Validade: 14/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ILO TRAVEL TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.297.469/0001-44, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	495
Rub.	1

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030708346-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.297.469/0001-44

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Proc.	PEDREIRAS/MA 0908001/2023
FLS.	496
Rub.	2

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 205393/2023

Certificamos, conforme requerido por **ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA**, CPF/CNPJ nº **37.297.469/0001-44**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA**, CPF/CNPJ nº **37.297.469/0001-44**, situado(a) na cidade de Maringá **MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA EM RAZÃO DO PROCESSO SEI Nº 01.06.00073183/2023.97.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **05/07/2023**

Válida até: **03/10/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **EEEF7A70B8CCFDD5ECA4437E003E09BD**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202308221243543899341



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ILO TRAVEL TURISMO LTDA

CNPJ: 37.297.469/0001-44

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 22 de agosto de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	493
Rub.	2

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 49, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA, município Maringá, CNPJ nº 37.297.469/0001-44, Número de Registro (NIRE) 41209375918.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/06/2020

Ato constitutivo: 41209375918

Maringá, 01/01/2022

MARCELO LEANDRO MICHELAN
CONTADOR
CRC/PR 06155907

ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 37.297.469/0001-44

ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA
CNPJ: 37.297.469/0001-44

Livro. 0003 Folha: 0041

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	499
Rub.	r

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	206.057,86	219.276,04
DISPONÍVEL	165.013,38	68.311,62
BENS NUMERÁRIOS	30.236,34	2.253,57
Caixa	30.236,34	2.253,57
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	519,71	66.058,05
Banco do Brasil S/A	0,00	62.320,95
Cresol Internet Banking	519,71	3.737,10
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	134.257,33	0,00
Banco do Brasil S/A	134.257,33	0,00
CLIENTES	41.044,48	149.295,11
DUPLICATAS A RECEBER	41.044,48	149.295,11
Repasse Clientes/Fornecedores	0,00	73.907,01
OUTROS CRÉDITOS	0,00	1.669,31
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	0,00	1.669,31
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	1.669,31
ATIVO NÃO CIRCULATE	402,00	2,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	402,00	2,00
OUTROS CREDITOS	402,00	2,00
Aplicação Financeira L.P.	402,00	2,00
TOTAL DO ATIVO	206.459,86	219.278,04

ILÓ TRAVEL TURISMO LTDA
CNPJ: 37.297.469/0001-44

Livro: 0003 Folha: 0042

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	500
Rub.	u

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE	20.188,33	10.953,67
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	4.680,83	3.556,29
EMPRÉSTIMOS	4.680,83	3.556,29
Cresol Internet Banking	5.190,89	4.066,35
(-) Encargos Financeiros a Transcorrer	(510,06)	(510,06)
FORNECEDORES	4.632,03	1.907,63
FORNECEDORES NACIONAIS	4.632,03	1.907,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.628,28	3.289,75
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.628,28	3.289,75
Simplex a Recolher	8.628,28	3.289,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	2.247,19	2.200,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.000,00	1.958,00
Pró Labore a Pagar	2.000,00	1.958,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	247,19	242,00
INSS a Recolher	247,19	242,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.000,00	10.000,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.000,00	10.000,00
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5.000,00	10.000,00
EMPRÉSTIMOS	5.000,00	10.000,00
(-) Encargos Financeiros e Transcorrer	(874,36)	(1.748,72)
Cresol Internet Banking	5.874,36	11.748,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	181.271,53	198.324,37
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
Capital Social	50.000,00	50.000,00
LÚCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	131.271,53	148.324,37
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	131.271,53	(64.396,63)
Lucros Acumulados	307.011,13	(64.396,63)
(-) Lucros Distribuídos	(175.739,60)	0,00

ILÓ TRAVEL TURISMO LTDA
 CNPJ: 37.297.469/0001-44

Livro: 0003 Folha: 0043

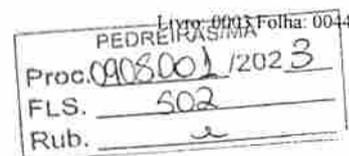
PEDREIRAS/MA	
Proc.	0808004/2023
FLS.	501
Rub.	u

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

LUCROS ACUMULADOS	0,00	212.721,00
Lucros do Exercício	0,00	212.721,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	206.459,86	219.278,04

ILÓ TRAVEL TURISMO LTDA
CNPJ: 37.297.469/0001-44



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.353.126,37	286.791,66
Prestação de Serviços a Prazo	1.353.126,37	286.791,66
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(147.389,20)	(17.804,72)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(147.389,20)	(17.804,72)
(-) SIMPLES Federal	(147.389,20)	(17.804,72)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.205.737,17	268.986,94
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(982.339,47)	(9.926,65)
Abatimento dos Serviços Prestados	(45.237,65)	0,00
Custo dos Serviços Prestados	(937.101,82)	0,00
Serviços de Terceiros PF	0,00	(2.678,15)
Custo Aplicado à Prestação de Serviços	0,00	(7.248,50)
(=) LUCRO BRUTO	223.397,70	259.060,29
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(64.710,94)	(46.339,29)
ADMINISTRATIVAS	(60.116,72)	(43.805,17)
Pró Labore	(26.966,28)	(24.200,00)
Água e Esgoto	(894,08)	0,00
Telecomunicações	(1.669,47)	(868,28)
Impostos e Taxas	(2.164,62)	(934,72)
Serviços de Terceiros - PF	(1.311,87)	0,00
Serviços Profissionais	(17.559,04)	(13.170,20)
Honorários Contábeis	(4.310,00)	(2.500,00)
Entidades e Associações	(711,20)	(178,00)
Despesas com Cartório	0,00	(33,77)
Materiais de Uso e Consumo	(125,53)	0,00
Assessoria Técnica	(1.427,63)	0,00
Serviços Prestados Informática	(2.105,00)	(1.705,20)
Internet	(872,00)	(215,00)
COM VEICULOS	(436,77)	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	(436,77)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.078,47)	(1.221,31)
Despesas Bancárias Diversas	(1.780,54)	(857,01)
Juros Pagos ou Incorridos	0,00	(364,30)
Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	(1.297,93)	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.078,98)	(1.312,81)
Impostos e Taxas Diversas	(1.074,58)	(1.190,70)
IOF e IOC	(4,40)	(122,11)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	158.686,76	212.721,00
RESULTADO ANTES DA CS E IR	158.686,76	212.721,00

ILÓ TRAVEL TURISMO LTDA
 CNPJ: 37.297.469/0001-44

PEDREIRAS/MA
 Livro: 0003 Folha: 0045
 Proc. 0108001/2023
 FLS. 503
 Rub. 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	158.686,76	212.721,00

Termo de Encerramento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	504
Rub.	2

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 49, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA.

Maringá, 31/12/2022

MARCELO LEANDRO MICHELAN
CONTADOR
CRC/PR 06155907

ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 37.297.469/0001-44



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/2023
FLS.	505
Rub.	e

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12302545756 em 24/02/2023, protocolo 231291680. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA
Número de Registro:	41209375918
CNPJ:	37297469000144
Município:	Maringá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02669185908	MARCELO LEANDRO MICHELAN	PR06155907
37297469000144	ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/02/2023 14:21 SOB Nº
20231291680.
PROTOCOLO: 231291680 DE 23/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302545756. NIRE: 41209375918.
ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/02/2023
empresafacil.pr.gov.br

ÍNDICES CONTÁBEIS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0908001/2023
 FLS. 506
 Rub. 2

A empresa ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.297.469/0001-44, estabelecida na Rua Martin Afonso, nº 146, Zona 02, Bairro, Cidade de Maringá, Estado do Paraná, vem por meio do Contabilista Responsável abaixo identificado, demonstrar as seguintes condições, referente ao ano 2022:

ATIVO	PASSIVO
<u>Ativo Circulante = R\$ 206.057,86</u> Caixa R\$ 30.236,34 Bancos R\$ 519,71 Aplicações R\$ 134.257,33 Clientes R\$ 41.044,48 <u>Ativo não Circulante = R\$ 402,00</u> Aplicações L. P. R\$ 402,00 Ativo Total = R\$ 206.459,86	<u>Passivo Circulante = R\$ 20.188,33</u> Empréstimos R\$ 4.680,83 Fornecedores R\$ 4.632,03 Obrig. Tributárias R\$ 8.628,28 Obrig. Trabalhistas R\$ 2.247,19 <u>Passivo não Circulante = R\$ 5.000,00</u> Empréstimos R\$ 5.000,00 <u>Patrimônio Líquido = R\$ 181.271,53</u> Capital Social R\$ 50.000,00 Lucro Acumulado R\$ 131.271,53 Passivo Total = R\$ 206.459,86
ÍNDICE	
1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE Ativo Circulante + Ativo não Circulante Passivo Circulante + Passivo não Circulante	ILG: $\frac{R\$ 206.459,86}{R\$ 25.188,33} = 8,20$
2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE Ativo Circulante Passivo Circulante	ILC: $\frac{R\$ 206.057,86}{R\$ 20.188,33} = 10,21$
3 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE Ativo Total Passivo Circulante + Passivo não Circulante	SG: $\frac{R\$ 206.459,86}{R\$ 25.188,33} = 8,20$

MARCELO
LEANDRO
MICHELAN:026691
85908

Assinado de forma digital
por MARCELO LEANDRO
MICHELAN 02669185908
Data: 2023.03.09
14:46:17 -03'00'

Marcelo Leandro Michelan
CRC/PR 061559/O-7



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 507
Rub. e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Martin Afonso, 146, Zona 02, CEP: 87010-410, na cidade de Maringá, estado do Paraná, Fone: (44) 3030-2311, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.297.469/0001-44, de acordo com o **Contrato de nº 178-2021**, com valor total de R\$ **200.000,00**, com vigência até **27/07/2022**, realiza satisfatoriamente o fornecimento de passagens aéreas com operacionalização de reservas, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes no âmbito nacional e internacional, e que foram cumpridas todas as obrigações contratuais da empresa e nada estando registrado que a desabone.

Sorriso, 15 de Fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

CNPJ nº 03.239.076/0001-62

SECRETARIA DE ESPORTE

Emilio Brandão Junior
Secretário Municipal de
Esportes e Lazer



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ILO TRAVEL TURISMO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Martin Afonso, nº 146, Zona 02, CEP: 87.010-410, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, Fone: (44) 3030-2311, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.297.469/0001-44, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 4/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 2/2020, **realizou o fornecimento de passagens aéreas em classe econômica, para voos nacionais e internacionais**, para a Câmara Municipal de Toledo, durante a vigência da ata, que foi de 28 de agosto de 2020 à 27 de agosto de 2021, e que foram cumpridas todas as obrigações contratuais da empresa e nada estando registrado que a desabone.

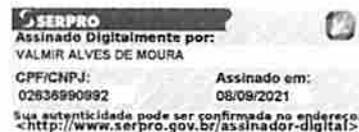
Adicionalmente atestamos que empresa **ILO TRAVEL TURISMO LTDA ME**, é a atual fornecedora de passagens aéreas em classe econômica, para voos nacionais e internacionais para Câmara Municipal de Toledo, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 3/2021 e Ata de Registro de Preços nº 10/2021, não tendo ainda fornecido passagens na atual vigência da ata.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

Toledo, 8 de setembro de 2021.

Assinado de forma digital por
LEOCLIDES LUIZ ROSE
BISOGNIN:17904684004
Dados: 2021.09.08 11:55:14 -03'00'

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo



VALMIR ALVES DE MOURA
Coordenador do Departamento
Administrativo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por EDER APARECIDO DE BERSO SILVA, em quinta-feira, 07 de outubro de 2021 15:27:44 GMT-03:00, CNS: 07.992-1 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 5º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Prog. 0908001/2023
FLS. 509
Rub. 1

PEDREIRAS/MA
TRANSPORTE COLETIVO
FLS. cidade canção
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de participação em Licitação Pública e a quem possa interessar, que a empresa **Ilô Travel Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **37.297.469/0001-44**, com sede na Rua Martim Afonso, n.º 146, Zona 02, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, prestou serviços de agenciamento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional à **TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º **79.118.311/0001-00**, com sede na Avenida Monteiro Lobato, n.º 473, Zona 08, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu com todas as obrigações, nada constando em nossos arquivos que possa desaboná-la comercial ou tecnicamente até a presente data.

Por ser a pura expressão da verdade e que para que surta efeitos legais, firmamos o presente.

Maringá, 07 de julho de 2021.

AUTENTICACAO CENAD
SELO DIGITAL N°
F789X4KqTHyObvLZ9rbZdG - Consulte esse
selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Emol.: R\$4,34 (VRC: 20,00), Funrejus: R\$1,08,
Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,22, ISSQN: R\$0,09,
Total: R\$6,62

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F789X.4Kqth.TXHyO
bvLZ9.rbZdG
<https://selo.funarpen.com.br>

TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO LTDA
- ARMANDO ROBERTO JACOMELLI -
ADMINISTRADOR EXECUTIVO-

4º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Av. XV de Novembro, 970 - Maringá - Paraná
CEP: 87.013-270
www.4tabelionatodenotasmga.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA face a impossibilidade do signatário comparecer na Serventia (Art. 733 § 3º CNCGJ/PR) e dou fé a(s) firma(s) de:
ARMANDO ROBERTO JACOMELLI

Em Test. da Verdade.
Maringá, 08 de Julho de 2021

MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
Selo: 0187884SVAA000001408321N
Consulte em: <http://mofus.funarpen.com.br/consulta>

TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO LTDA.
Av. Monteiro Lobato, n.º 473
Zona 08 - Maringá - PR - CEP 87050-280

CNPJ: 79.118.311/0001-00
Fone: (44) 3221-1000 - Fax: (44) 3221 - 1011
e-mail: atendimentocliente@tccc.com.br

Prezados Senhores,

Vimos através desta declarar que a **ILO TRAVEL TURISMO LTDA "AGÊNCIA DE VIAGENS"**, inscrita no CNPJ sob nº **37.297.469/0001-44**, até momento não incorreu em nenhum fato capaz de desabonar sua credibilidade perante a **ESFERATUR PASSAGENS E TURISMO S/A**, CNPJ nº 76.530.260/0001-30, IATA 57-5 1965 2 de modo que ocupa a posição de parceira comercial desde 07/2020.

Informamos, ainda, que a relação entre a **AGÊNCIA DE VIAGENS** e a **ESFERATUR** está devidamente formalizada por meio de instrumento contratual assinado e vigente, por meio do qual é outorgada à **AGÊNCIA DE VIAGENS** autorização de uso de nosso site para o fim de reserva e emissão de passagens junto às Companhias Aéreas abaixo relacionadas, bem como para emissão de passagens Rodoviárias, reserva de serviços de hospedagem, locação de veículos e contratação de seguro viagem.

Companhias Internacionais:

Aerolineas Argentinas; Aeromexico; Aerosur; Air Canadá; Air China; Air Europa; Air France; Alitalia; All Nippon; American Airlines; Avianca; Azul; Brava; British Airways; Condor; Continental Airlines, Copa; Czech Airlines; Delta Airlines; El Al Israel; Emirates; Etihad Airways; GOL; Ibéria; Japan Airlines; KLM; Latam; Lufthansa; Pantanal; Passaredo; Qantas Airways; Qatar Airways; Sata; Sete; Singapore Airlines; South African; Spanair; SN Brussels; Air Swiss; Taag; Taca; Tame; TAP; TEAM; Trip; Turkish; United Airlines; US Airways; Map.

Companhias Nacionais:

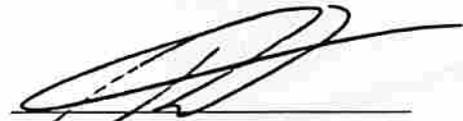
GOL/ LATAM/ AZUL/ AVIANCA/ PASSAREDO/ ITAPEMERIM

E que está interligada pelos sistemas Amadeus e Sabre para prestação dos serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Informamos que a validade deste documento é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, permanecendo à disposição para prestar qualquer esclarecimento.

Santo André, 06 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,



Rodrigo Gois
Gerente de Vendas



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

ILO TRAVEL TURISMO LTDA

Número do cadastro

37.297.469/0001-44

Consulte a autenticidade



Data de validade:

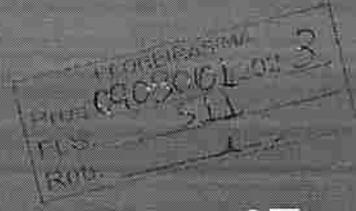
01/06/2022 a 01/06/2024

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

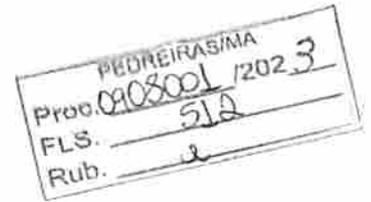
Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 02/06/2022 14:02:40 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastrur.turismo.gov.br.



DECLARAÇÃO ÚNICA.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037 / 2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0908001/2023

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

PEDREIRAS/MA
Proc. 003001/2023
FLS. 53
Rub. 1

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Maringá-PR, 26 de Setembro de 2023

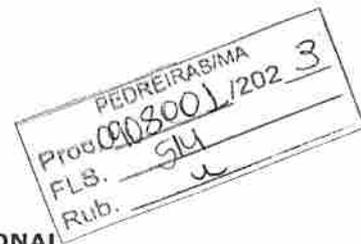
ILO TRAVEL TURISMO LTDA - 37.297.469/0001-44

26/09/2023 07:49:10

Assinatura Digital: 362CB442EF2DBC996880EEF3EADD131A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



RECIBO DE ADESÃO AO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL

Nome Empresarial: ILO TRAVEL TURISMO LTDA

CNPJ: 37.297.469/0001-44

Relação dos débitos parcelados

Período de Apuração	Vencimento	Número do Processo	Saldo Devedor Original	Valor Atualizado
03/2023	20/04/2023		R\$ 24.613,96	R\$ 30.321,88
04/2023	22/05/2023		R\$ 14.456,34	R\$ 17.646,81
05/2023	20/06/2023		R\$ 24.411,66	R\$ 29.538,05

Valor total parcelado: R\$ 77.506,74

Número de parcelas: 60

Valor da primeira parcela: R\$ 1.291,77

Valor das demais parcelas: R\$ 1.291,77

Prazo para pagamento da primeira parcela: 05/07/2023

Importante:

A concessão do parcelamento está condicionada ao pagamento tempestivo da primeira parcela. Caso o recolhimento não seja efetuado até a data de vencimento do DAS, o pedido de parcelamento será considerado sem efeito.

A partir da publicação da Instrução Normativa RFB nº 1.981/2020, de 13/10/2020, quando a negociação do parcelamento envolver ao menos um débito com histórico de inclusão em parcelamento do Simples Nacional, conforme indicação na coluna "período de apuração" da "relação dos débitos parcelados", a primeira parcela será diferenciada:

- 1- Débito com histórico de inclusão em apenas um parcelamento anterior condiciona o valor da primeira parcela a 10% (dez por cento) do valor total da dívida consolidada.
- 2- Débito com histórico de inclusão em mais de um parcelamento anterior condiciona o valor da primeira parcela a 20% (vinte por cento) do valor total da dívida consolidada.

Confirmação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/07/2023 às 15:13:50 (horário de Brasília).
Recibo: 3H3I6UfxHJSZA19A2mT9aYCKf97m
Certificação Digital: 443D 2209 1966 8B96
CPF: 039.443.829-94
Autoridade Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Processo Administrativo nº 0908001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 037/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	CNPJ: 32246491000141
--	-----------------------------

PRESENCIAL
Prod. 003.002023
FLS. 516
Rub.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) JOSE FRANCISCO NASCIMENTO ARAUJO	(mãe) MARIA GORETH ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/8/1985	IDENTIDADE número 5167693	Orgão emissor PCII	UF PA CPF (número) 862.682.012-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 11			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CHACARA DO SOL	CEP 68515000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO PARAUPEBAS			UF PA
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA PORTE <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO Enquadramento microempresa	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA D			NÚMERO 394
COMPLEMENTO QUADRA 047 LOTE 002	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 68515000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO PARAUPEBAS	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) royaltour.pa@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7911200 Atividades Secundárias 7990200 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO AGÊNCIAS DE VIAGENS SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) P. N. A. Alves Agência de viagens			
DATA DA ASSINATURA 06/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Poliana Nascimento Paulo Alves.		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE Pedro S. Bertonsim MAT 4933896/1 13 DEZ 2018			
AUTENTICAÇÃO			

Certifico o Registro em 13/12/2018
Arquivamento 20000587874 de 13/12/2018 Protocolo 186036035 de 12/12/2018
Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS NIRE 15101911842
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 94326315472058





186036035

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0005001/202 3
FLS. 517
Rubi. *[assinatura]*

NOME DA EMPRESA	P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS
PROTOCOLO	186036035 - 12/12/2018
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 15101911842
CNPJ 32.246.491/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018
SOB N: 15101911842

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000587874

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

13/12/2018

1

Certifico o Registro em 13/12/2018
Arquivamento 20000587874 de 13/12/2018 Protocolo 186036035 de 12/12/2018
Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS NIRE 15101911842
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 94326315472058



204595754

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS
PROTOCOLO	204595754 - 11/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15101911842
CNPJ 32.246.491/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2020
SOB N: 20000648199

PEDEIRAS/MA
Proc. 008/002/202 3
FLS. 519
Rub. 2

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86268201272 - POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

12/03/2020



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS
CNPJ Nº 32.246.491/0001-41

PEDREIRAS/MA
Proc. 090800L/202 3
FLS. 520

POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES, brasileira, solteira, nascida em 14/08/1985, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5167693 PCII/PA, CPF nº 862.682.012-72, residente e domiciliada na Rua 11, nº 45, Bairro Chácara do Sol, Parauapebas, estado do Pará, CEP: 68.515-000.

Empresário com sede na Rua D, nº 394 – Quadra 047; Lote 002, Bairro Cidade Nova, Parauapebas, estado do Pará, CEP: 68.515-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob NIRE 15101911842 e no CNPJ sob nº 32.246.491/0001-41, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que se retira e admite a sócia POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES, brasileira, solteira, nascida em 14/08/1985, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5167693 PCII/PA, CPF nº 862.682.012-72, residente e domiciliada na Rua 11, nº 45, Bairro Chácara do Sol, Parauapebas, estado do Pará, CEP: 68.515-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

TIPO JURIDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformado este Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial de: P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa passa a exercer sua atividade no seguinte endereço sito à Rua E, nº 545, Quadra 47; Lote 8; Loja 12 e 16, Cidade Nova – Parauapebas - CEP 68.580-000.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades Econômicas: AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; OPERADORES TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOTOCOPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Página 1 de 4

12/03/2020

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 15201572489 de 12/03/2020 Protocolo 204595738 de 11/03/2020 NIRE 15201572489

Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 88015763563801



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnsCA9fn14qsn1fghw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS

CNPJ Nº 32.246.491/0001-41

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908.001/2023
FLS.	521
Rub.	u

7911200	Agências de viagens
4929903	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7912100	Operadores turísticos
7990200	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219901	Fotocópias
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social da empresa que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser alterado para o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante o aproveitamento da reserva de lucros no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e Integralização em moeda corrente nacional, no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de responsabilidade do titular, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA. Ficando assim distribuído: POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida Sociedade Empresária Limitada, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA, com sede na Rua E, nº 545, Quadra 47; Lote 8; Loja 12 e 16, Cidade Nova – Parauapebas - CEP 68.580-000, com inscrição no CNPJ sob nº 32.246.491/0001-41, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa passa a ter o seguinte objeto:
AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; OPERADORES TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,

12/03/2020



Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 15201572489 de 12/03/2020 Protocolo 204595738 de 11/03/2020 NIRE 15201572489

Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 88015763563801

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS
CNPJ Nº 32.246.491/0001-41**

EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

PEDREIRAS/MA
04020012003 3
FLS. 522
Rub. 2

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7911200 Agências de viagens
- 4929903 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
- 7490104 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 7912100 Operadores turísticos
- 7990200 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219901 Fotocópias
- 8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8599604 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

12/03/2020



Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 15201572489 de 12/03/2020 Protocolo 204595738 de 11/03/2020 NIRE 15201572489

Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 88015763563801



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS
CNPJ Nº 32.246.491/0001-41**

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA - Falecendo ou interditado o titular, a atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903002/202 3
FLS. 522
RUB.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA NONA – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DECIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As partes elegem o foro PARAUAPEBAS/PA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Parauapebas, Pará, 28 de fevereiro de 2020.

POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES
CPF: 862.682.012-72

Página 4 de 4



Certifico o Registro em 12/03/2020
Arquivamento 15201572489 de 12/03/2020 Protocolo 204595738 de 11/03/2020 NIRE 15201572489
Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 88015763563801

12/03/2020



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnsCA9Fnl4q8nlFghw&chave2=K72jYVYD1IdmUwx_BDXXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES



204595738

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	204595738 - 11/03/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15201572489
CNPJ 32.246.491/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2020
SOB N: 15201572489

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86268201272 - POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 32.246.491/0001-41

PROG. 0908004/202 3
FLS. 525



POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/08/1985, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 862.682.012-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5167693, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 11, 45, CHACARA DO SOL, PARAUPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201572489, com sede Rua e, 545, Quadra:47;lote:8;loja:12 e 16, Cidade Nova Parauapebas, PA, CEP 68515000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.246.491/0001-41, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA LIBERDADE, 496, QUADRA:104;LOTE:38, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS, CEP 68537000 PA.

OBJETO SOCIAL

AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; OPERADORES TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CNAE FISCAL

7911-2/00 - agências de viagens.

4929-9/03 - organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal.

7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.

7912-1/00 - operadores turísticos.

7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

8219-9/01 - fotocópias.

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81100000122058

Página 1

22/02/2021



Certifico o Registro em 22/02/2021

Arquivamento 15900522896 de 22/02/2021 Protocolo 216780136 de 22/02/2021 NIRE 15201572489

Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 183727588963207



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 32.246.491/0001-41

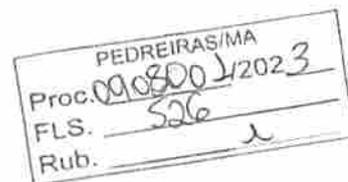


CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PARAUAPEBAS/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PARAUAPEBAS/PA, 18 de fevereiro de 2021.



POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

http://assinador.psec.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=_13qMjL-754z-1hRRNYhckNfK46--ew74XKFvQ2i5uY
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Req: 81100000122058

Página 2

22/02/2021



Certifico o Registro em 22/02/2021
Arquivamento 15900522898 de 22/02/2021 Protocolo 216780136 de 22/02/2021 NIRE 15201572489
Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 183727588963207



216780136

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	216780136 - 22/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 15201572489
CNPJ 32.246.491/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021
SOB N: 15900522898

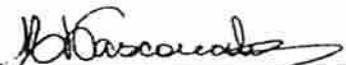
FILIAIS NA UF

NIRE 15900522898
CNPJ 32.246.491/0002-22
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86268201272 - POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	527
Rub.	


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

PEDREIRAS/MA 1112

Rub.

CPF 862.682.012-72

DNI

REGISTRO GERAL 5167693

ZVIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/04/2021 08:47

REGISTRO CIVIL

C.NASC - JACUNDA PA

NUM: 15453 LV: B25 FOL: 271

CTPS

SERIE

UF

PEDREIRAS/MA
0908001/2023
528
a

T. ELEITOR
048824381309

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH
06643812581

CNS
708109571484538

109



Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor de Identificação - INM
ASSINATURA DO DIRETOR

REGISTRO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES



FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO NASCIMENTO ARAUJO /
MARIA GORETY ALVES

DATA NASCIMENTO 14/08/1985 NATURALIDADE ITAITUBA - PA FATOR RH

ORGÃO EXPEDIDOR PC/PA OBSERVAÇÃO

SIGNATURA DO TITULAR
Poliana V. Araujo Alves.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

0908000202

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA CIVIL - STATE

ESTADO 07 Nº 01

PLANO MASCIMENTO ABRAUO ALVES

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO NASCIMENTO ABRAUO /
MARIA GORETY ALVES

DATA NASCIMENTO
14/07/1984

MATRICULA
FATUBA-PA

CATEGORIA
OBSERVACAO

PC/PA

Stefhany Souza Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 330
Rub. 2

159

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
Rua L. nº 282, 8. Cidade Nova - Paranaíba/PA - CEP: 68215-000 - F: (94) 2386-6317 - (94) 98158-0628

AUTENTICAÇÃO Nº 128694

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, como a qual confere e dou fé em Paranaíba, 20 de julho de 2022 - 16.02.07.
Em Teste da Verdade.

Stefhany Souza Silva

STEFHANY SOUSA SILVA - Escrivente
Autorizada

EMOLUMENTOS: R\$6,40 - F.R.: R\$0,96 - P.R.C: R\$0,18
SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 00104233



ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

ESTADO 07 Nº 01

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/2021 08:57

Nº 862.822.612-72 DSE
REGISTRO CIVIL 8187893 2VA

REGISTRO CIVIL
CIVIL - JACUNDA PA

NOME: 19483 LIV: 835 FOL: 271

TABELION
048323138

CIPS

SERIE UF

PROFESSOR

PROFESSOR

CENT. MILITAR

CIS 78108714438

CIS 0664381281



NFS-D
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITALPREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZConsulte autenticidade via
QR Code**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DA CRIAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 13/12/2018		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 28730	
CNPJ 32246491000141		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	SITUAÇÃO DO CNPJ ATIVA
NOME EMPRESARIAL P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROYAL TOUR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA Sociedade Empresária Limitada		PORTE Microempresa - ME	PEDREIRAS/MA Proc. 0408601/2023 FLS. 631 Rub. _____
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7911-2/00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 8219-9/01 - Fotocópias 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 7912-1/00 - Operadores turísticos			
ENDEREÇO *****		ÁREA DA INSCRIÇÃO *****	NOME DA UNIDADE *****
LOGRADOURO E	NÚMERO 545	COMPLEMENTO QUADRA47 LOTE 8 LOJA 12 E 16	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 03/04/2023 ÀS 09:30		REGIME DE TRIBUTAÇÃO Simple Nacional	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO 20.00			
CEP 68515-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO Parauapebas	UF PA
EMAIL royaltour.pa@gmail.com			TELEFONE (94)3346-2201
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO ATIVO		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO 31/01/2019	



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **862.682.012-72**

Nome: **POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES**

Data de Nascimento: **14/08/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/08/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:48:22** do dia **16/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6EBC.0713.1190.BA85**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
862.682.012-72

Nome
POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Nascimento
14/08/1985

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908005 /2023
FLS. 533
Rub. 2

CÓDIGO DE CONTROLE
7F59.421F.4F57.602D



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:51:28 do dia 16/03/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 534
Rub. _____

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 862.682.012-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:57:32 do dia 21/03/2023**Válida até:** 17/09/2023**Número da Certidão:** 702023080297325-9**Código de Controle de Autenticidade:** 08C28B03.2C261241.C1681685.7B8AB37A**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908002/2023
FLS.	535
Rub.	

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 862.682.012-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:57:32 do dia 21/03/2023**Válida até:** 17/09/2023**Número da Certidão:** 702023080297326-7**Código de Controle de Autenticidade:** D4C0E892.BABD88E9.E7E24DB8.037859D0**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FEDEIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 536
Rub. J

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 32.246.491/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:44:49 do dia 16/08/2023

Válida até: 12/02/2024

Número da Certidão: 702023080824795-9

Código de Controle de Autenticidade: 6FC3F791.88D427DD.7A6C593D.DFB8C7EE

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	537
Rub.	2

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 32.246.491/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:44:49 do dia 16/08/2023**Válida até:** 12/02/2024**Número da Certidão:** 702023080824796-7**Código de Controle de Autenticidade:** 4302B803.8445393C.EC6CEF78.FACD077B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 538
Rub. 1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.246.491/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROYAL TOUR	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R E	NÚMERO 545	COMPLEMENTO QUADRA47 LOTE 8 LOJA 12 E 16
--------------------------	----------------------	--

CEP 68.515-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO PARAUPEBAS	UF PA
--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROYALTOUR.PA@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 3346-2201/ (94) 9190-7817
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2023 às 15:43:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0008001/2023
FLS.	539
Rub.	u

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.246.491/0001-41
NOME EMPRESARIAL:	P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/08/2023 às 15:44 (data e hora de Brasília).

PEDREIRAS/MA	
Prod.	0908001 / 202 3
FLS.	540
Rub.	e

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.246.491/0001-41
Razão Social: P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS
Endereço: RUA D 394 QD 47 LT 02 / CIDADE NOVA / PARAUAPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092007403333748810

Informação obtida em 20/09/2023 08:57:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulte autenticidade via QR Code.

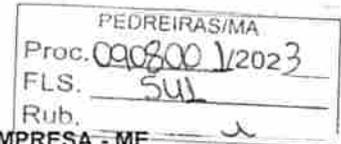
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ	SITUAÇÃO DO CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NIRE
32.246.491/0001-41	ATIVA	28730		15201572489
RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA			
P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	ROYAL TOUR			

INFORMAÇÕES BÁSICAS

TIPO DE ESTABELECIMENTO	ÁREA DO ESTABELECIMENTO (M²)	PORTE
SEDE/MATRIZ	20,00	MICROEMPRESA - ME
TIPO DE NATUREZA JURÍDICA	NATUREZA JURÍDICA	
ENTIDADES EMPRESARIAIS	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	



CAPITAL SOCIAL	DATA DA CONSTITUIÇÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO CADASTRAL
R\$ 50.000,00	13/12/2018	12/03/2020

OBJETO SOCIAL

AGENCIAS DE VIAGENS; SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO; OPERADORES TURISTICOS; ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL; ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO

ENDEREÇO PRINCIPAL

CEP	CIDADE	ESTADO	TIPO DE LOGRADOURO	NÚMERO
68515-000	PARAUAPEBAS	PA	RUA	545
LOGRADOURO	BAIRRO	COMPLEMENTO		
E	CIDADE NOVA	QUADRA47 LOTE 8 LOJA 12 E 16		

REPRESENTANTE LEGAL

NOME/RAZÃO SOCIAL
POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

CPF	SEXO	DATA DE NASCIMENTO
862.682.012-72	FEMININO	14/08/1985

NOME DA MÃE
MARIA GORETH ALVES

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ORGÃO EMISSOR	ESTADO	DATA DE EXPEDIÇÃO
REGISTRO GERAL	5167693	PCII	PA	08/03/2007

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA À SEXTA	SÁBADO
De 08:00h às 18:00h	De 08:00h às 12:00h

CONTADORES

CPF/CNPJ - NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA VIGÊNCIA	CRC	ESTADO CRC	DATA REGISTRO CRC
015.012.022-27 - FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES	14/02/2020	021235	PA	14/02/2020

ATIVIDADES

ATIVIDADE CNAE PRINCIPAL: SIM
7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

INÍCIO 13/12/2018 FIM

ATIVIDADE CNAE PRINCIPAL: NÃO
4929-9/03 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL

INÍCIO 12/03/2020 FIM

ATIVIDADE CNAE PRINCIPAL: NÃO

7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

INÍCIO 12/03/2020 FIM

ATIVIDADE CNAE PRINCIPAL: NÃO

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

INÍCIO 12/03/2020 FIM

ATIVIDADE CNAE PRINCIPAL: NÃO

7912-1/00 - OPERADORES TURÍSTICOS

INÍCIO 12/03/2020 FIM

ATIVIDADE CNAE PRINCIPAL: NÃO

7990-2/00 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

INÍCIO 13/12/2018 FIM

ATIVIDADE CNAE PRINCIPAL: NÃO

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

INÍCIO 12/03/2020 FIM

ATIVIDADE CNAE PRINCIPAL: NÃO

8219-9/01 - FOTOCÓPIAS

INÍCIO 12/03/2020 FIM

ATIVIDADE CNAE PRINCIPAL: NÃO

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

INÍCIO 12/03/2020 FIM

ATIVIDADE CNAE PRINCIPAL: NÃO

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

INÍCIO 12/03/2020 FIM

PEDREIRAS/MA	
Proc.	040800/202 3
FLS.	642
Rub.	2

TRIBUTAÇÃO

REGIME TRIBUTAÇÃO

SIMPLES NACIONAL

DATA DO REGIME SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

01/01/2019 TRIBUTÁVEL

DATA DA SITUAÇÃO ATIVO

01/01/2019 SIM

RESPONSÁVEL PELA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

222.222.222-22 - RECEITA FEDERAL

DATA

31/01/2019 16:10

SITUAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

DADOS ATUAIS

SITUAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

SITUAÇÃO NO SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

PERÍODOS ANTERIORES

OPÇÕES PELO SIMPLES NACIONAL EM PERÍODOS ANTERIORES: **NÃO EXISTEM**

OPÇÕES PELO SIMEI EM PERÍODOS ANTERIORES: **NÃO EXISTEM**

RECEITA BRUTA ACUMULADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

MÊS 1 (01/2018)	MÊS 2 (02/2018)	MÊS 3 (03/2018)	MÊS 4 (04/2018)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÊS 5 (05/2018)	MÊS 6 (06/2018)	MÊS 7 (07/2018)	MÊS 8 (08/2018)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÊS 9 (09/2018)	MÊS 10 (10/2018)	MÊS 11 (11/2018)	MÊS 12 (12/2018)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ALVARÁ

EXERCÍCIO NÚMERO DA ÁREA TIPO DE ALVARÁ

2019 16,00 ALVARÁ

LICENÇA ESPECIAL SITUAÇÃO

SIM PAGO

CONTATO

TELEFONE

(94)3346-2201

CELULAR

(94)99190-7817

OUTROS

DOMÍLIO TRIBUTÁRIO DIGITAL

ROYALTOUR.PA@GMAIL.COM

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CÓDIGO

e2133db86

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO

13/12/2018

DATA DE INÍCIO DA EMISSÃO DE NOTA

31/01/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 0908001/202	
FLS. 543	
Rub.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES
CPF: 862.682.012-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:52:16 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2023.

Código de controle da certidão: **9090.3375.8AC7.154B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0003001/2023
FLS. 544

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0014609/2023 CPF/CNPJ: 32.246.491/0001-41

Contribuinte: P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: 17/07/23 12:50

Validade: 15/10/2023

PARAUAPEBAS (PA), aos 17 dias do mês de Julho de 2023

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

PEDEIRAS/MA
Proc. 0903001/2023
SICAF 545
Rub. u

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.246.491/0001-41 DUNS®: 92*****28
Razão Social: P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: ROYAL TOUR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/08/2023
FGTS	Validade:	08/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	02/08/2023
Receita Municipal	Validade:	01/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/06/2023 18:39

1 de 1

CPF: 862.682.012-72 Nome: POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0108 001/202 3
FLS. 546
Rub. <u> </u>

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/03/2023 16:27:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **32.246.491/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

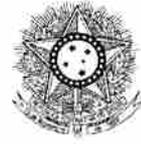
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903001/2023
FLS. 547
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.246.491/0001-41
Certidão n°: 41337939/2023
Expedição: 15/08/2023, às 16:56:43
Validade: 11/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.246.491/0001-41, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Consulte autenticidade via
QR Code.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 548
Rub. 2

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Nº: **0003034/2023**

Aos 16 dias do mês de Agosto de 2023, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA, Inscrição Municipal nº 28730, estabelecida no endereço Rua E Quadra47 Lote 8 Loja 12 E 16 Nº 545 Bairro: Cidade Nova - CEP: 68515-000, no município de PARAUAPEBAS, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Agosto de 2023, de acordo com o artigo 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: **16/08/23 16:23**

Validade: **15/09/2023**

PARAUAPEBAS (PA), aos 16 dias do mês de Agosto de 2023

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto nº 191/2019.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 549
Rub. 2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.246.491/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:26 do dia 18/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2024.

Código de controle da certidão: **E1A2.7046.FAD4.9E88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
P.S.	550
Rub.	9

Nº: **0016497/2023** CPF/CNPJ: **32.246.491/0001-41**

Contribuinte: **P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: **16/08/23 16:22**

Validade: **14/11/2023**

PARAUAPEBAS (PA), aos 16 dias do mês de Agosto de 2023

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 5

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	551
Pub.	

Contém este livro 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá de Diário nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
 Endereço: RUA E, 545 - QUADRA:47;LOTE:8;LOJA:12 E 16
 Bairro: CIDADE NOVA
 C.E.P.: 68515000
 Cidade.: PARAUAPEBAS / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201572489 e arquivado em 13/12/2018.
 Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 32246491000141

PARAUAPEBAS/PA, 3 de Maio de 2023

FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES
 CONTADOR
 C.P.F.:0150120227
 R.G.:6516262 SSP/PA
 C.R.C.:PA-021235/O

POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:86268201272
 R.G.:5167693 PCII



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
 Certifico o Registro em 03/05/2023
 Arquivamento 239963784 Protocolo 233314890 de 02/05/2023
 Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
 NIRE 15201572489
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 160554850192

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=V2RRTeYy18ceQYKtPmly-U_ElM6FR0Dbeyw31Nua1APv1K9YJSG
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES|86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

LIVRO DIÁRIO

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

0063

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Local de Registro : Jucepa

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 13/12/2018

LIVRO : 0005

PEDREIRAS/MA

Proc. 0108005/2023

FLS. 552

Nº do Registro : 15201572489

FOLHA: 2



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYdH8eQYKMcFWLX-U_RLWbRkOUDEYw3LNUd4AFv21z31039
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	12.896,72
Abert	Débito	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	91.730,78
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	2.035,00
Abert	Crédito	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR	250,00
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	2.198,55
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	897,57
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	6.580,45
Abert	Crédito	2.01.04.01.0003 - BANCO DO BRASIL	18.296,51
Abert	Débito	2.01.04.01.0004 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	5.184,77
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	50.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	29.554,19
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			104.627,50
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			104.627,50
05/01	1.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 12/2021	2.035,00
05/01	2.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 225 - Pagamento Referente Aluguel n/ mês 01/2022	2.572,93
			Total Débitos
			4.607,93
			Total Créditos
			4.607,93
10/01	3.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 12/2021	250,00
10/01	4.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE E INTERNET 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 217 - Pagamento Mensalidade de Internet	169,99
			Total Débitos
			419,99
			Total Créditos
			419,99
13/01	5.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2021	76,79
13/01	5.0001	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2021	64,57
13/01	5.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2021	12,22
13/01	6.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2021	70,78
13/01	6.0001	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2021	64,53
A Transportar =====>			
Débitos :			114.981,51
Créditos :			114.987,76

LIVRO DIÁRIO

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Local de Registro : Jucepa

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 13/12/2018

LIVRO : 0005

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 53
Rub. 2

0063



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyph1eeQYKMcPMly-U_E1W6FR0DpdyW3j1NuA1ARVb1KyxJsb9
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	114.981,51
		Créditos :	114.987,76
13/01	6.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2021	6,25
		Total Débitos	147,57
		Total Créditos	147,57
14/01	7.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 032 - Pagamento a Equatorial n/ mês	245,78
		Total Débitos	245,78
		Total Créditos	245,78
20/01	8.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 212 - Pagamento Material Uso e Consumo	120,00
		Total Débitos	120,00
		Total Créditos	120,00
28/01	9.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2020	106,22
28/01	9.0001	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2020	83,60
28/01	9.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2020	22,62
28/01	10.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2020	98,72
28/01	10.0001	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2020	78,37
28/01	10.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2020	20,35
28/01	11.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 055 - Pagamento de INSS ref. mês 04/2020	98,47
28/01	11.0001	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 04/2020	78,37
		A Transportar =====> Débitos :	115.636,85
		Créditos :	115.656,95

LIVRO DIÁRIO

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Local de Registro : Jucepa

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

PEDREIRAS/MA

Proc. 0908001/2023

FLS. 554

Rub. 2

0063

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 13/12/2018

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 15201572489

FOLHA: 4



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RrTEybi8ceQYKtPMIY-U_ElNGFRodbeYw3JnuaLAPV5IKYU5G
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	115.636,85
		Créditos :	115.656,95
28/01	11.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 055 - Pagamento de INSS ref. mês 04/2020	20,10
28/01	12.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2020	98,35
28/01	12.0001	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2020	78,37
28/01	12.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2020	19,98
28/01	13.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2020	69,19
28/01	13.0001	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2020	54,86
28/01	13.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2020	14,33
28/01	14.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 055 - Pagamento de INSS ref. mês 12/2020	39,25
28/01	14.0001	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 12/2020	31,35
28/01	14.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 055 - Pagamento de INSS ref. mês 12/2020	7,90
28/01	15.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 055 - Pagamento de INSS ref. mês 13/2020	49,10
28/01	15.0001	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 13/2020	39,18
28/01	15.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 055 - Pagamento de INSS ref. mês 13/2020	9,92
		A Transportar =====> Débitos :	115.912,84
		Créditos :	115.912,84

LIVRO DIÁRIO

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Local de Registro : Jucepa

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

PEDREIRAS/MA

Proc. 0908002/2023

FLS. 556

Rub. 2

0063



Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 13/12/2018

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 15201572489

FOLHA: 6

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyph18ceQYKMcPwly-U_ElM6FR0dDeYw3iNnU1APV51R9YJ5g
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 85268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			116.625,69	116.755,35
28/01	20.0001	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2021		104,50
28/01	20.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2021		25,16
28/01	21.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2021		102,06
28/01	21.0001	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2021		82,50
28/01	21.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2021		19,56
28/01	22.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08/2021		182,39
28/01	22.0001	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08/2021		148,47
28/01	22.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08/2021		33,92
28/01	23.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2021		201,89
28/01	23.0001	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2021		165,00
28/01	23.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2021		36,89
28/01	24.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10;11;12;13/2021		764,21
28/01	24.0001	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10; 11; 12; 13/2021		682,00
		A Transportar =====>	Débitos : 117.923,69	Créditos : 118.005,90

LIVRO DIÁRIO

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Local de Registro : Jucepa

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

PEDREIRAS/MA
Proc. 008001/202 3
FLS. 557

0063

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 13/12/2018

Nº do Registro: 15201572489

LIVRO : 0005

FOLHA: 7



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RYTEybt8ceQYKMFmly-U_EIM6FR0DDeYm31NuaLAPV51R9Y3Sg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272 - POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	117.923,69
		Créditos :	118.005,90
28/01	24.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10;11;12;13/2021	82,21
28/01	25.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 02/2020	178,72
28/01	25.0001	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 02/2020	145,47
28/01	25.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 02/2020	33,25
		Total Débitos	2.831,08
		Total Créditos	2.831,08
31/01	26.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS E ENCARGOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 01/2022	3.110,80
31/01	27.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 01/2022	233,31
31/01	28.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 01/2022	248,86
31/01	29.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 01/2022	250,00
31/01	30.0000	2.01.04.01.0003 - BANCO DO BRASIL 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 232 - Pagto de Empréstimo Conf. Extato n/ data	1.224,41
31/01	31.0000	4.01.01.05.0006 - JUROS S/ EMPRESTIMOS 2.01.04.01.0004 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER 233 - Apropriação dos Juros a Transcorrer	345,65
		Total Débitos	5.413,03
		Total Créditos	5.413,03
02/02	32.0000	1.01.02.03.0003 - ADIANTAMENTO DE FERIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 043 - Pagamento de Férias a Luccas Rocha	808,00
		Total Débitos	808,00
		Total Créditos	808,00
04/02	33.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 01/2022	2.877,49
		A Transportar =====> Débitos :	127.283,14
		Créditos :	127.283,14

LIVRO DIÁRIO

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Local de Registro : Juçepa

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 13/12/2018

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 15201572489

FOLHA: 8

PEGREIRAGMA
Proc. 0908001/202 3
FLS. 558
R.ºh. e

0063



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RYTEyph18e0QYKMcPMly-U_E1M6FR0dDpGyW3JNNA1APV51K9YJUSG
 ASSINADO DIGITALMENTE POR : 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	127.283,14
		Créditos :	127.283,14
04/02	34.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 225 - Pagamento Referente Aluguel n/ mês 02/2022	2.572,93
		Total Débitos	5.450,42
		Total Créditos	5.450,42
07/02	35.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 01/2022	248,86
		Total Débitos	248,86
		Total Créditos	248,86
10/02	36.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 01/2022	250,00
10/02	37.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 032 - Pagamento a Equatorial n/ mês	268,35
10/02	38.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE E INTERNET 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 217 - Pagamento Mensalidade de Internet	169,99
		Total Débitos	688,34
		Total Créditos	688,34
12/02	39.0000	2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 223 - Valor Liquido Conforme Rescisão	2.055,24
12/02	39.0001	4.01.01.01.0005 - FERIAS E ENCARGOS SOCIAIS 224 - Pagamento Conforme Rescisão	1.481,33
12/02	39.0002	4.01.01.01.0001 - SALARIOS E ENCARGOS 224 - Pagamento Conforme Rescisão	519,43
12/02	39.0003	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO E ENCARGOS SOCIAIS 224 - Pagamento Conforme Rescisão	101,00
12/02	39.0004	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 222 - Valor Deduzido Conforme Rescisão	46,52
		Total Débitos	2.101,76
		Total Créditos	2.101,76
14/02	40.0000	2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 224 - Pagamento Conforme Rescisão	2.055,24
		Total Débitos	2.055,24
		A Transportar =====> Débitos :	134.950,27
		Créditos :	134.950,27

LIVRO DIÁRIO

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Local de Registro : Juçepa

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 13/12/2018

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 15201572489

FOLHA: 9

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0108001/202 3
 FLS. 559
 Rch. d

0063



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyph18e0qYKMcFmly-U_ElM6FR0DpeyWJ1nuaLAPv21kYxJ5g
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0150120227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	134.950,27
		Créditos :	134.950,27
		Total Créditos	2.055,24
15/02	41.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 2.01.04.04.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 263 - Parcelmento de Imposto conforme Recibo	4.887,00
15/02	42.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 02/2022	302,39
15/02	42.0001	2.01.04.04.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 02/2022	240,15
15/02	42.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 02/2022	62,24
15/02	43.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 212 - Pagamento Material Uso e Consumo	180,00
		Total Débitos	5.369,39
		Total Créditos	5.369,39
18/02	44.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1	861,53
		Total Débitos	861,53
		Total Créditos	861,53
28/02	45.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS E ENCARGOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pago mês 02/2022	2.424,00
28/02	46.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 02/2022	181,80
28/02	47.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 057 - Provisão do FGTS ref. o mês: 02/2022	243,55
28/02	48.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 02/2022	250,00
28/02	49.0000	2.01.04.01.0003 - BANCO DO BRASIL 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 232 - Pagto de Empréstimo Conf. Extato n/ data	1.224,41
28/02	50.0000	4.01.01.05.0006 - JUROS S/ EMPRESTIMOS 2.01.04.01.0004 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER 233 - Apropriação dos Juros a Transcorrer	345,65
		A Transportar =====> Débitos :	145.850,60
		Créditos :	145.850,60

LIVRO DIÁRIO

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Jucepa

Data do Registro : 13/12/2018

Nº do Registro : 15201572489

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 10

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/202 3
FLS. 560
Rub. _____

0063



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=Vp2RYTEybt8ceQYKmFWly-U_ElW6FR0Ddeym3InuaLAPv51R9YJ5g
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86269201272 - POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	145.850,60
		Créditos :	145.850,60
28/02	51.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2022	51,70
		Total Débitos	4.721,11
		Total Créditos	4.721,11
04/03	52.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 02/2022	2.242,20
04/03	53.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 225 - Pagamento Referente Aluguel n/ mês 03/2022	2.572,93
		Total Débitos	4.815,13
		Total Créditos	4.815,13
10/03	54.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 02/2022	250,00
10/03	55.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE E INTERNET 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 217 - Pagamento Mensalidade de Internet	169,99
		Total Débitos	419,99
		Total Créditos	419,99
11/03	56.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 032 - Pagamento a Equatorial n/ mês	278,95
		Total Débitos	278,95
		Total Créditos	278,95
25/03	57.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 212 - Pagamento Material Uso e Consumo	175,00
		Total Débitos	175,00
		Total Créditos	175,00
30/03	58.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 03/2022	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
31/03	59.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS E ENCARGOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 03/2022	2.912,00
31/03	60.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 03/2022	225,72
		A Transportar =====> Débitos :	154.979,09
		Créditos :	154.979,09

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0908001202 3
 FLS. 961
 Rub. 2

0063



P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucepa

Data do Registro : 13/12/2018

Nº do Registro : 15201572489

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	154.979,09
		Créditos :	154.979,09
31/03	61.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 03/2022	232,96
31/03	62.0000	2.01.04.01.0003 - BANCO DO BRASIL 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 232 - Pagto de Empréstimo Conf. Extato n/ data	1.224,41
31/03	63.0000	4.01.01.05.0006 - JUROS S/ EMPRESTIMOS 2.01.04.01.0004 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER 233 - Apropriação dos Juros a Transcorrer	345,65
31/03	64.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 2	2.300,00
31/03	65.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2022	138,00
		Total Débitos	7.378,74
		Total Créditos	7.378,74
05/04	66.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 03/2022	2.686,28
05/04	67.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 225 - Pagamento Referente Aluguel n/ mês 04/2022	2.572,93
		Total Débitos	5.259,21
		Total Créditos	5.259,21
07/04	68.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 03/2022	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
11/04	69.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE E INTERNET 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 217 - Pagamento Mensalidade de Internet	169,99
		Total Débitos	169,99
		Total Créditos	169,99
14/04	70.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 032 - Pagamento a Equatorial n/ mês	265,86
		Total Débitos	265,86
		Total Créditos	265,86
15/04	71.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 212 - Pagamento Material Uso e Consumo	145,00
		Total Débitos	145,00
		Total Créditos	145,00
		A Transportar =====> Débitos :	165.310,17
		Créditos :	165.310,17

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyph18ceQYKMcEMly-U_EIM6FR0DDeqW31NuLAPV5IR9YJS9
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0150120227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0908001/2023</u>
FLS. <u>562</u>
Rub. <u> </u>

0063



P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Juçepa

Data do Registro : 13/12/2018

Nº do Registro : 15201572489

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	165.310,17
		Créditos :	165.310,17
19/04	72.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 3	1.327,34
		Total Débitos	1.327,34
		Total Créditos	1.327,34
20/04	73.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2022	228,69
20/04	73.0001	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2022	225,72
20/04	73.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2022	2,97
		Total Débitos	228,69
		Total Créditos	228,69
25/04	74.0000	3.01.02.02.0004 - INDENIZAÇÕES RESCISORIAS 275 - Desconto Aviso Previo Indenizado	1.212,00
25/04	74.0001	4.01.01.01.0001 - SALARIOS E ENCARGOS 224 - Pagamento Conforme Rescisão	1.010,00
25/04	74.0002	2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 223 - Valor Líquido Conforme Rescisão	499,95
25/04	74.0003	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO E ENCARGOS SOCIAIS 224 - Pagamento Conforme Rescisão	404,00
25/04	74.0004	4.01.01.01.0005 - FERIAS E ENCARGOS SOCIAIS 224 - Pagamento Conforme Rescisão	404,00
25/04	74.0005	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 222 - Valor Deduzido Conforme Rescisão	106,05
25/04	75.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 055 - Pagamento de INSS ref. mês 01/2022	284,47
25/04	75.0001	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 01/2022	233,31
		A Transportar =====> Débitos :	168.917,51
		Créditos :	168.968,67

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl8ceQYKMcPmly-U_E1M6FRodDeyW3iNuAlAPV5IR9YJSS
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0008001/202 3
FLS. 563
Rub. 2

0063



P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000
PARAUPEBAS / PA
CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41
Local de Registro : Jucepa
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 13/12/2018
LIVRO : 0005
Nº do Registro : 15201572489
FOLHA: 13

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyph8ceQYKMcFWly-U_ElM6FRodDeGyM3iNuaLAPV51R9YJ39g
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	168.917,51
		Créditos :	168.968,67
25/04	75.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 055 - Pagamento de INSS ref. mês 01/2022	51,16
25/04	76.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2022	257,72
25/04	76.0001	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2022	228,32
25/04	76.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2022	29,40
25/04	77.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 03/2022	308,22
25/04	77.0001	2.01.04.04.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 03/2022	241,57
25/04	77.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 03/2022	66,65
25/04	78.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2022	308,22
25/04	78.0001	2.01.04.04.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2022	241,71
25/04	78.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2022	66,51
25/04	79.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2022	58,19
25/04	79.0001	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2022	51,70
25/04	79.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2022	6,49
		A Transportar =====> Débitos :	169.901,02
		Créditos :	169.901,02

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
Proc. 008001/202 3
FLS. 564
Rth. _____

0063



P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Juçepa

Data do Registro : 13/12/2018

Nº do Registro : 15201572489

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 14

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RRTeYb18ceQYMcPmLy-U_ElW6FR0UdeWJ1mUeLAPv51Kv105J
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	169.901,02
		Créditos :	169.901,02
25/04	80.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 03/2022	139,82
25/04	80.0001	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 03/2022	138,00
25/04	80.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 03/2022	1,82
		Total Débitos	3.174,64
		Total Créditos	3.174,64
26/04	81.0000	2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 224 - Pagamento Conforme Rescisão	499,95
		Total Débitos	499,95
		Total Créditos	499,95
29/04	82.0000	2.01.04.01.0003 - BANCO DO BRASIL 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 232 - Pagto de Empréstimo Conf. Extato n/ data	1.224,41
29/04	83.0000	4.01.01.05.0006 - JUROS S/ EMPRESTIMOS 2.01.04.01.0004 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER 233 - Apropriação dos Juros a Transcorrer	345,65
29/04	84.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 4	9.827,90
29/04	85.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 5	3.302,41
29/04	86.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 6	648,00
		Total Débitos	15.348,37
		Total Créditos	15.348,37
30/04	87.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS E ENCARGOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 04/2022	396,67
30/04	88.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 04/2022	29,75
30/04	89.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão da FGTS ref. o mês: 04/2022	144,85
		A Transportar =====> Débitos :	186.460,43
		Créditos :	186.460,43

LIVRO DIÁRIO

PEDEIRASIMA
 Proc. 0908001/202 3
 FLS. 565
 Rub. J

0063



P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Juçepa

Data do Registro : 13/12/2018

Nº do Registro : 15201572489

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	186.460,43
		Créditos :	186.460,43
30/04	90.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 04/2022	250,00
30/04	91.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2022	906,33
		Total Débitos	1.727,60
		Total Créditos	1.727,60
05/05	92.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 04/2022	366,92
05/05	93.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 225 - Pagamento Referente Aluguel n/ mês 05/2022	2.572,93
		Total Débitos	2.939,85
		Total Créditos	2.939,85
08/05	94.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS E ENCARGOS SOCIAIS 224 - Pagamento Conforme Rescisão	2.417,77
08/05	94.0001	2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 223 - Valor Liquido Conforme Rescisão	2.002,90
08/05	94.0002	1.01.02.03.0003 - ADIANTAMENTO DE FERIAS 185 - Desconto de adiantamento de ferias	808,00
08/05	94.0003	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO E ENCARGOS SOCIAIS 224 - Pagamento Conforme Rescisão	425,00
08/05	94.0004	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 222 - Valor Deduzido Conforme Rescisão	31,87
		Total Débitos	2.842,77
		Total Créditos	2.842,77
09/05	95.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 055 - Pagamento de INSS ref. mês 04/2022	135,80
		Total Débitos	135,80
		Total Créditos	135,80
10/05	96.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 04/2022	250,00
		A Transportar =====> Débitos :	193.785,18
		Créditos :	193.785,18

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaoofchava1=VP2R7YEMybl8ceQYKtPM1Y-U_ElW6FRK0DDEW3JmUaLAPv3Jk7JLUS9
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272-FOLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0903001/202 3
 FLS. 566
 Rub. 2

0063



P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Juçepa

Data do Registro : 13/12/2018

Nº do Registro : 15201572489

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 16

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VPCRYTEybl8ceQYKMFwLY-U_ElM6FR0dDeYm3InuaLAPV51R9YJSG
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES|86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	193.785,18
		Créditos :	193.785,18
10/05	97.0000	2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 224 - Pagamento Conforme Rescisão	2.002,90
10/05	98.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 032 - Pagamento a Equatorial n/ mês	302,56
10/05	99.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE E INTERNET 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 217 - Pagamento Mensalidade de Internet	169,99
		Total Débitos	2.725,45
		Total Créditos	2.725,45
20/05	100.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	14.510,22
		Total Débitos	14.510,22
		Total Créditos	14.510,22
25/05	101.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 212 - Pagamento Material Uso e Consumo	130,00
		Total Débitos	130,00
		Total Créditos	130,00
31/05	102.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS E ENCARGOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 05/2022	1.171,60
31/05	103.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 05/2022	87,87
31/05	104.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 05/2022	127,72
31/05	105.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 05/2022	250,00
31/05	106.0000	2.01.04.01.0003 - BANCO DO BRASIL 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 232 - Pagto de Emprestimo Conf. Extato n/ data	1.224,41
31/05	107.0000	4.01.01.05.0006 - JUROS S/ EMPRESTIMOS 2.01.04.01.0004 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER 233 - Apropriação dos Juros a Transcorrer	345,65
31/05	108.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2022	870,61
		A Transportar =====> Débitos :	214.978,71
		Créditos :	214.978,71

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0408001/202 3
 FLS. 567
 Rub. 2

0063



P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUAPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Jucepa

Data do Registro : 13/12/2018

Nº do Registro : 15201572489

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	214.978,71
			Créditos : 214.978,71
			Total Débitos 4.077,86
			Total Créditos 4.077,86
06/06	109.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2022	1.083,73
06/06	110.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 225 - Pagamento Referente Aluguel n/ mês 06/2022	2.572,93
			Total Débitos 3.656,66
			Total Créditos 3.656,66
10/06	111.0000	4.01.01.02.0005 - ALVARA DE FUNCIONAMENTO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 216 - Pagmto a Prefeitura de Parauapebas Guia: 1654866590974	169,28
10/06	112.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 05/2022	250,00
10/06	113.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE E INTERNET 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 217 - Pagamento Mensalidade de Internet	169,99
			Total Débitos 589,27
			Total Créditos 589,27
13/06	114.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 032 - Pagamento a Equatorial n/ mês	298,45
			Total Débitos 298,45
			Total Créditos 298,45
20/06	115.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 212 - Pagamento Material Uso e Consumo	200,00
20/06	116.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	16.500,50
			Total Débitos 16.700,50
			Total Créditos 16.700,50
28/06	117.0000	4.01.01.02.0017 - LICENCIAMENTO BOMBEIRO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 234 - Pagto de Taxa conf. DAE Bombeiro	265,81
			Total Débitos 265,81
			Total Créditos 265,81
30/06	118.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS E ENCARGOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 06/2022	1.212,00
		A Transportar =====> Débitos :	237.701,40
			Créditos : 237.701,40

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyph18eQYKtPwly-U_EIM6FRodpdyw31nuaIAPV51R9YJSG
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

LIVRO DIÁRIO

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Local de Registro : Jucepa

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 13/12/2018

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 15201572489

FOLHA: 18

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/202 3
FLS. 568
Rub. u

0063



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RYTEyBp8ceQYKMFmly-U_ElW6FR0DdeyW3JmUALAPV5LR9YU59
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES|86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	237.701,40
		Créditos :	237.701,40
30/06	119.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE E ENCARGOS 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 06/2022	2.500,00
30/06	120.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 06/2022	90,90
30/06	121.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 06/2022	275,00
30/06	122.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 06/2022	96,96
30/06	123.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 06/2022	24,08
30/06	124.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 06/2022	250,00
30/06	125.0000	2.01.04.01.0003 - BANCO DO BRASIL 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 232 - Pagto de Empréstimo Conf. Extato n/ data	1.224,41
30/06	126.0000	4.01.01.05.0006 - JUROS S/ EMPRESTIMOS 2.01.04.01.0004 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER 233 - Apropriação dos Juros a Transcorrer	345,65
30/06	127.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2022	990,03
		Total Débitos	7.009,03
		Total Créditos	7.009,03
05/07	128.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 06/2022	1.121,10
05/07	129.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 06/2022	2.200,92
05/07	130.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 225 - Pagamento Referente Aluguel n/ mês 07/2022	2.572,93
		Total Débitos	5.894,95
		Total Créditos	5.894,95
		A Transportar =====> Débitos :	249.393,38
		Créditos :	249.393,38

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0705001/2023
 FLS. 569
 Rub.

0063



P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Jucepa

Data do Registro : 13/12/2018

Nº do Registro : 15201572489

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 19

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=V2RYTEybl8ceQYKMfMly-U_ElM6FR0d0eyw3iNuaLAPv5iKyx05g
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	249.393,38
		Créditos :	249.393,38
11/07	131.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 06/2022	250,00
11/07	132.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE E INTERNET 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 217 - Pagamento Mensalidade de Internet	169,99
		Total Débitos	419,99
		Total Créditos	419,99
12/07	133.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 032 - Pagamento a Equatorial n/ mês	345,32
		Total Débitos	345,32
		Total Créditos	345,32
20/07	134.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	16.407,10
		Total Débitos	16.407,10
		Total Créditos	16.407,10
25/07	135.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 212 - Pagamento Material Uso e Consumo	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
29/07	136.0000	2.01.04.01.0003 - BANCO DO BRASIL 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 232 - Pagto de Empréstimo Conf. Extato n/ data	1.224,41
29/07	137.0000	4.01.01.05.0006 - JUROS S/ EMPRESTIMOS 2.01.04.01.0004 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER 233 - Apropriação dos Juros a Transcorrer	345,65
		Total Débitos	1.570,06
		Total Créditos	1.570,06
31/07	138.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS E ENCARGOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 07/2022	1.212,00
31/07	139.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE E ENCARGOS 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 07/2022	2.500,00
31/07	140.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 07/2022	90,90
31/07	141.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 07/2022	275,00
		A Transportar =====> Débitos :	272.463,75
		Créditos :	272.463,75

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 090800/202 3
 FLS. 590
 Rub. 2

0063



P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucepa

Data do Registro : 13/12/2018

Nº do Registro : 15201572489

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	272.463,75
		Créditos :	272.463,75
31/07	142.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 07/2022	96,96
31/07	143.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 07/2022	24,08
31/07	144.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 07/2022	250,00
31/07	145.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2022	984,43
		Total Débitos	5.433,37
		Total Créditos	5.433,37
05/08	146.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05 e 06/2022	529,20
05/08	146.0001	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05 e 06/2022	485,64
05/08	146.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05 e 06/2022	43,56
05/08	147.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 055 - Pagamento de INSS ref. mês 07/2022	365,90
05/08	148.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 273 - Pagamento con// DARF 07/2022	24,08
05/08	149.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 07/2022	1.121,10
05/08	150.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 07/2022	2.200,92
05/08	151.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2022	320,04
05/08	151.0001	2.01.04.04.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2022	243,63
		A Transportar =====> Débitos :	278.304,05
		Créditos :	278.380,46

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=VPARYTEyD18cGQYKMEFWLY-U_E1MbFK0UDcYw31WUdLAFv31R721009
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

LIVRO DIÁRIO

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
 RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000
 PARAUAPEBAS / PA
 CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41
 Local de Registro : Jucepa
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0908001/2023
 FLS. 571
 Rub. 2

0063



Inscrição Estadual: ISENT0
 Data do Registro : 13/12/2018 N° do Registro : 15201572489
 LIVRO : 0005 FOLHA: 21

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18ceQYKMcFWLY-U_E1WBFR0J0E8YwJ1MUD1AFV31N7100J
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272 - POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	278.304,05
		Créditos :	278.380,46
05/08	151.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2022	76,41
05/08	152.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 06/2022	320,04
05/08	152.0001	2.01.04.04.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 06/2022	243,95
05/08	152.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 06/2022	76,09
05/08	153.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 07/2022	320,04
05/08	153.0001	2.01.04.04.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 07/2022	243,94
05/08	153.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 07/2022	76,10
05/08	154.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 225 - Pagamento Referente Aluguel n/ mês 08/2022	2.572,93
05/08	155.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2022	1.115,24
05/08	155.0001	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2022	906,33
05/08	155.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2022	208,91
			Total Débitos
			8.889,49
			Total Créditos
			8.889,49
10/08	156.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 07/2022	250,00
		A Transportar =====> Débitos :	282.958,71
		Créditos :	282.958,71

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0908001202 3
 FLS. 572
 Rub. 2

0063



P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
 RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000
 PARAUAPEBAS / PA
 CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41
 Local de Registro : Jucepa
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENT0
 Data do Registro : 13/12/2018 N° do Registro : 15201572489
 LIVRO : 0005 FOLHA: 22

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=VP2RYTEyB18ceQYKMFwLY-U_E1WbFROU0B9Yw31NtU1AFV21N72009
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272 - POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	282.958,71
		Créditos :	282.958,71
10/08	157.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE E INTERNET 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 217 - Pagamento Mensalidade de Internet	169,99
		Total Débitos	419,99
		Total Créditos	419,99
12/08	158.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 032 - Pagamento a Equatorial n/ mês	285,65
		Total Débitos	285,65
		Total Créditos	285,65
22/08	159.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 212 - Pagamento Material Uso e Consumo	210,00
22/08	160.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	15.455,00
		Total Débitos	15.665,00
		Total Créditos	15.665,00
30/08	161.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 08/2022	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
31/08	162.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS E ENCARGOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 08/2022	1.212,00
31/08	163.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE E ENCARGOS 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 08/2022	2.500,00
31/08	164.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 08/2022	90,90
31/08	165.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 08/2022	275,00
31/08	166.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 08/2022	96,96
31/08	167.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 08/2022	24,08
		A Transportar =====> Débitos :	303.528,29
		Créditos :	303.528,29

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0408001/2023
 FLS. 573
 Rub. u

0063



P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
 RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000
 PARAUAPEBAS / PA
 CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41
 Local de Registro : Jucepa
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTA
 Data do Registro : 13/12/2018 N° do Registro : 15201572489
 LIVRO : 0005 FOLHA: 23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RYTEyhd18ceQYKMFMy-U_ElW6FHOJdeyWJ1mU8LAPV21K3I0U3Y
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272 - POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	303.528,29
		Créditos :	303.528,29
31/08	168.0000	2.01.04.01.0003 - BANCO DO BRASIL 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 232 - Pagto de Emprestimo Conf. Extato n/ data	1.224,41
31/08	169.0000	4.01.01.05.0006 - JUROS S/ EMPRESTIMOS 2.01.04.01.0004 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER 233 - Apropriação dos Juros a Transcorrer	345,65
31/08	170.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2022	927,30
		Total Débitos	6.696,30
		Total Créditos	6.696,30
05/09	171.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 08/2022	1.121,10
05/09	172.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 08/2022	2.200,92
05/09	173.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 225 - Pagamento Referente Aluguel n/ mês 09/2022	2.572,93
		Total Débitos	5.894,95
		Total Créditos	5.894,95
09/09	174.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE E INTERNET 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 217 - Pagamento Mensalidade de Internet	169,99
		Total Débitos	169,99
		Total Créditos	169,99
10/09	175.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 08/2022	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
13/09	176.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 032 - Pagamento a Equatorial n/ mês	310,35
		Total Débitos	310,35
		Total Créditos	310,35
20/09	177.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 212 - Pagamento Material Uso e Consumo	235,00
20/09	178.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	15.660,00
		Total Débitos	15.895,00
		A Transportar =====> Débitos :	328.545,94
		Créditos :	328.545,94

LIVRO DIÁRIO

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Local de Registro : Juçepa

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 13/12/2018

LIVRO : 0005

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 574
Rub. 2

0063



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP3RYTEYd18e9QYKMEFWLY-U_R1WbFR0UD9Yw31NUG4AEV31R71099
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272 - POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	328.545,94
		Créditos :	328.545,94
		Total Créditos	15.895,00
30/09	179.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS E ENCARGOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 09/2022	1.212,00
30/09	180.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE E ENCARGOS 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 09/2022	2.500,00
30/09	181.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 09/2022	90,90
30/09	182.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 09/2022	275,00
30/09	183.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 09/2022	96,96
30/09	184.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 09/2022	24,08
30/09	185.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 09/2022	250,00
30/09	186.0000	2.01.04.01.0003 - BANCO DO BRASIL 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 232 - Pagto de Empréstimo Conf. Extato n/ data	1.224,41
30/09	187.0000	4.01.01.05.0006 - JUROS S/ EMPRESTIMOS 2.01.04.01.0004 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER 233 - Apropriação dos Juros a Transcorrer	345,65
30/09	188.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2022	939,60
		Total Débitos	6.958,60
		Total Créditos	6.958,60
05/10	189.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2022	1.121,10
05/10	190.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 09/2022	2.200,92
		A Transportar =====> Débitos :	338.826,56
		Créditos :	338.826,56

LIVRO DIÁRIO

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

0063

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Local de Registro : Jucepa

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

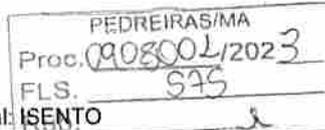
Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 13/12/2018

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 15201572489

FOLHA: 25



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyhd18ceQYKMFw1Y-U_5LWbFKouJcYX2JmUdA7F7J2N7A009
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272 - POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	338.826,56
		Créditos :	338.826,56
05/10	191.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 225 - Pagamento Referente Aluguel n/ mês 10/2022	2.572,93
		Total Débitos	5.894,95
		Total Créditos	5.894,95
10/10	192.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 09/2022	250,00
10/10	193.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE E INTERNET 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 217 - Pagamento Mensalidade de Internet	169,99
		Total Débitos	419,99
		Total Créditos	419,99
12/10	194.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 032 - Pagamento a Equatorial n/ mês	321,32
		Total Débitos	321,32
		Total Créditos	321,32
20/10	195.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	15.500,00
		Total Débitos	15.500,00
		Total Créditos	15.500,00
25/10	196.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 212 - Pagamento Material Uso e Consumo	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
31/10	197.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS E ENCARGOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 10/2022	2.424,00
31/10	198.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE E ENCARGOS 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 10/2022	2.500,00
31/10	199.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 10/2022	181,80
31/10	200.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 10/2022	275,00
31/10	201.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês. 10/2022	193,92
		A Transportar =====> Débitos :	363.515,52
		Créditos :	363.515,52

LIVRO DIÁRIO

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Local de Registro : Juçepa

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 13/12/2018

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 15201572489

FOLHA: 26

PEDREIRAS/MA
Proc. 0082001/2023
FLS. 576
Sub. e

0063



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RYtEYd18e9QXmCfWLY-U_Lm9FrouJm3rLm8m8tV24v4003
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	363.515,52
		Créditos :	363.515,52
31/10	202.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 10/2022	24,08
31/10	203.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 10/2022	250,00
31/10	204.0000	2.01.04.01.0003 - BANCO DO BRASIL 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 232 - Pagto de Empréstimo Conf. Extato n/ data	1.224,41
31/10	205.0000	4.01.01.05.0006 - JUROS S/ EMPRESTIMOS 2.01.04.01.0004 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER 233 - Apropriação dos Juros a Transcorrer	345,65
31/10	206.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2022	930,00
		Total Débitos	8.348,86
		Total Créditos	8.348,86
04/11	207.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2022	456,80
04/11	208.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 273 - Pagamento conf/ DARF 10/2022	24,08
04/11	209.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 10/2022	2.242,20
04/11	210.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 225 - Pagamento Referente Aluguel n/ mês 11/2022	2.572,93
04/11	211.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 10/2022	193,92
		Total Débitos	5.489,93
		Total Créditos	5.489,93
07/11	212.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 10/2022	2.200,92
		Total Débitos	2.200,92
		Total Créditos	2.200,92
10/11	213.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 10/2022	250,00
		A Transportar =====> Débitos :	374.230,51
		Créditos :	374.230,51

LIVRO DIÁRIO

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

0063

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Local de Registro : Jucepa

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTOS

Data do Registro : 13/12/2018

LIVRO : 0005

Nº do Registro: 15201572489

FOLHA: 27

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0908004/202 3
 Fis. 572



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP3RYTEyb18ceQYKMEFWLY-U_HLWBFKUDJCYM3JINB4AFV221V1009
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	374.230,51
		Créditos :	374.230,51
10/11	214.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE E INTERNET 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 217 - Pagamento Mensalidade de Internet	169,99
		Total Débitos	419,99
		Total Créditos	419,99
14/11	215.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 032 - Pagamento a Equatorial n/ mês	345,65
		Total Débitos	345,65
		Total Créditos	345,65
18/11	216.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08 e 09/2022	849,06
18/11	216.0001	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08 e 09/2022	731,80
18/11	216.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08 e 09/2022	117,26
18/11	217.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 03/2021	639,88
18/11	217.0001	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 03/2021	480,00
18/11	217.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 03/2021	159,88
18/11	218.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2021	707,24
18/11	218.0001	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2021	534,01
18/11	218.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2021	173,23
18/11	219.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 08/2022	329,90
		A Transportar =====> Débitos :	376.942,33
		Créditos :	377.272,23

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 090300/2023
 FLS. 578
 Rub. 2

0063

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
 RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000
 PARAUAPEBAS / PA
 CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41
 Local de Registro : Jucepa
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTO
 Data do Registro : 13/12/2018 N° do Registro : 15201572489
 LIVRO : 0005 FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	376.942,33
		Créditos :	377.272,23
18/11	219.0001	2.01.04.04.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 08/2022	247,33
18/11	219.0002	4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 08/2022	82,57
		Total Débitos	2.526,08
		Total Créditos	2.526,08
21/11	220.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 212 - Pagamento Material Uso e Consumo	245,00
21/11	221.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	16.800,00
		Total Débitos	17.045,00
		Total Créditos	17.045,00
30/11	222.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS E ENCARGOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 11/2022	2.424,00
30/11	223.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE E ENCARGOS 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 11/2022	2.500,00
30/11	224.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 11/2022	181,80
30/11	225.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 11/2022	275,00
30/11	226.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 11/2022	193,92
30/11	227.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 11/2022	24,08
30/11	228.0000	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13º salario	555,50
30/11	229.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 11/2022	250,00
		A Transportar =====> Débitos :	400.721,53
		Créditos :	400.721,53

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RYTEydl8ceQYXMcEwly-U_ElW6FrodDeYm3InuaIApV5IKyXJ5g
 ASSINADO DIGITALMENTE POR : 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272 - POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0908004202 3
 FLS. 529
 Rub. 2

0063



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RYTEy18ceQYXNtPMLy-U_EIM6FrodbeYw3jNuAlAPV51R9YJ5g
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
 RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000
 PARAUAPEBAS / PA
 CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41
 Local de Registro : Jucepa
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENT0
 Data do Registro : 13/12/2018 Nº do Registro : 15201572489
 LIVRO : 0005 FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	400.721,53	Créditos :	400.721,53
30/11	230.0000	2.01.04.01.0003 - BANCO DO BRASIL 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 232 - Pagto de Empréstimo Conf. Extato n/ data			1.224,41
30/11	231.0000	4.01.01.05.0006 - JUROS S/ EMPRESTIMOS 2.01.04.01.0004 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER 233 - Apropriação dos Juros a Transcorrer			345,65
30/11	232.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2022			1.008,00
				Total Débitos	8.982,36
				Total Créditos	8.982,36
05/12	233.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2022			2.242,20
05/12	234.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 11/2022			2.200,92
05/12	235.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 225 - Pagamento Referente Aluguel n/ mês 12/2022			2.572,93
				Total Débitos	7.016,05
				Total Créditos	7.016,05
09/12	236.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE E INTERNET 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 217 - Pagamento Mensalidade de Internet			169,99
				Total Débitos	169,99
				Total Créditos	169,99
10/12	237.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 11/2022			250,00
				Total Débitos	250,00
				Total Créditos	250,00
12/12	238.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 032 - Pagamento a Equatorial n/ mês			355,32
				Total Débitos	355,32
				Total Créditos	355,32
20/12	239.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO E ENCARGOS SOCIAIS 017 - Provisão de 13º Salario ref. folha mes 13/2022			1.111,00
20/12	239.0001	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO 175 - Desc. de adiantamento ref. 13º Salario 13/2022			555,50
		A Transportar =====> Débitos :	412.201,95	Créditos :	411.646,45

LIVRO DIÁRIO

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

0063

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Local de Registro : Jucepa

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

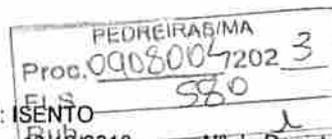
Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 13/12/2018

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 15201572489

FOLHA: 30



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RTEybl8ccQYKtEMly-U_ElN6FR0dbeyW3jmuAtAPv3kr3ub9
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	412.201,95
		Créditos :	411.646,45
20/12	239.0002	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 017 - Provisão de 13º Salario ref. folha mes 13/2022	472,18
20/12	239.0003	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 13/2022	83,32
20/12	240.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 049 - Pagamento de 13º salario	472,18
20/12	241.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 212 - Pagamento Material Uso e Consumo	320,00
20/12	242.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	15.650,00
		Total Débitos	17.553,18
		Total Créditos	17.553,18
30/12	243.0000	2.01.04.01.0003 - BANCO DO BRASIL 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 232 - Pagto de Empréstimo Conf. Extato n/ data	1.224,41
30/12	244.0000	4.01.01.05.0006 - JUROS S/ EMPRESTIMOS 2.01.04.01.0004 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER 233 - Apropriação dos Juros a Transcorrer	345,65
		Total Débitos	1.570,06
		Total Créditos	1.570,06
31/12	245.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS E ENCARGOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 12/2022	2.424,00
31/12	246.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE E ENCARGOS 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão da Pro-labore ref. mês 12/2022	2.500,00
31/12	247.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 12/2022	181,80
31/12	248.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 12/2022	275,00
31/12	249.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 12/2022	193,92
		A Transportar =====> Débitos :	435.788,91
		Créditos :	435.788,91

LIVRO DIÁRIO

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Local de Registro : Jucepa

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 13/12/2018

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 15201572489

FOLHA: 31

PEDREIRAS/MA
Proc. 008001/2023
FLS. 581

0063



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RrTEyb1BeeQYKtPMly-U_E1M6FRodDeyW3jMnALAPv9IKYrUs9
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	435.788,91
		Créditos :	435.788,91
31/12	250.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 215 - Valor Deduzido Conforme Fopag 12/2022	24,08
31/12	251.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 12/2022	250,00
31/12	252.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2022	939,00
31/12	253.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 6.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 220 - Apuração do Resultado do Exercício	144.750,00
31/12	254.0000	6.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS E ENCARGOS 220 - Apuração do Resultado do Exercício	23.664,50
31/12	255.0000	6.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 4.01.01.01.0005 - FERIAS E ENCARGOS SOCIAIS 220 - Apuração do Resultado do Exercício	4.303,10
31/12	256.0000	6.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO E ENCARGOS SOCIAIS 220 - Apuração do Resultado do Exercício	2.041,00
31/12	257.0000	6.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 4.01.01.01.0010 - FGTS 220 - Apuração do Resultado do Exercício	1.967,54
31/12	258.0000	6.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 220 - Apuração do Resultado do Exercício	30.875,16
31/12	259.0000	6.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE E INTERNET 220 - Apuração do Resultado do Exercício	2.039,88
31/12	260.0000	6.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 220 - Apuração do Resultado do Exercício	3.623,56
31/12	261.0000	6.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 4.01.01.02.0005 - ALVARA DE FUNCIONAMENTO 220 - Apuração do Resultado do Exercício	169,28
31/12	262.0000	6.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 220 - Apuração do Resultado do Exercício	3.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	653.436,01
		Créditos :	653.436,01

LIVRO DIÁRIO

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUAPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Local de Registro : Jucepa

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 13/12/2018

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 15201572489

FOLHA: 32

PEDREIRAS/MA
Proc. 0902000V2023
FLS. 332
Rub. u

0063



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RYTEybl18ceQYKMcPwly-u_ElW6FR0DDeYw3iNuaLAPV5IR9YJSS
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 85268201272 - POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			653.436,01	653.436,01
31/12	263.0000	6.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE E ENCARGOS 220 - Apuração do Resultado do Exercício		17.500,00
31/12	264.0000	6.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 220 - Apuração do Resultado do Exercício		2.510,00
31/12	265.0000	6.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 4.01.01.05.0006 - JUROS S/ EMPRESTIMOS 220 - Apuração do Resultado do Exercício		4.147,80
31/12	266.0000	6.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 220 - Apuração do Resultado do Exercício		8.685,00
31/12	267.0000	6.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 4.01.01.05.0012 - MULTAS E JUROS 220 - Apuração do Resultado do Exercício		1.806,78
31/12	268.0000	3.01.02.02.0004 - INDENIZAÇÕES RESCISORIAS 6.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 220 - Apuração do Resultado do Exercício		1.212,00
31/12	269.0000	6.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 4.01.01.02.0017 - LICENCIAMENTO BOMBEIRO 220 - Apuração do Resultado do Exercício		265,81
31/12	270.0000	6.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		39.362,59
			Total Débitos	298.711,80
			Total Créditos	298.711,80
Total do Mês =====>		Débitos :	728.925,99	728.925,99
			Créditos :	

PARAUAPEBAS/PA, 31 de DEZEMBRO de 2022

FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES
CONTADOR
C.P.F. :015.012.022-27 RG : 6516262 PC-PA
C.R.C. :PA-021235/O-8

POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES
PROPRIETARIO
C.P.F. :862.682.012-72
R.G. :5167693/PCII-PA

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá de Diário nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA E, 545 - QUADRA:47;LOTE:8;LOJA:12 E 16
Bairro: CIDADE NOVA
C.E.P.: 68515000
Cidade.: PARAUPEBAS / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201572489 e arquivado em 13/12/2018.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 32246491000141

PARAUPEBAS/PA, 3 de Maio de 2023

FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES
CONTADOR
C.P.F.:01501202227
R.G.:6516262 SSP/PA
C.R.C.:PA-021235/O

POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:86268201272
R.G.:5167693 PCII

BALANÇO PATRIMONIAL

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA - CEP : 68515-000
 PARAUAPEBAS / PA
 CNPJ : 32.246.491/0001-41
 Local de Registro : Jucepa
 Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : ISENT0
 Data Registro : 13/12/2018

Número Registro: 15201572489

Folha: 1

PEDREIRAS/MA
 Proc. 09080042023
 FLS. 584
 Rub. 2

0063



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zFfo1yDQwHX5MDF1Qchave2=K72jYVYD1IDmUwX_HDMXKw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	140.894,73 D	CIRCULANTE	21.977,95 C
DISPONIVEL	140.894,73 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8.112,37 C
CAIXA	1.049,60 D	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.693,12 C
CAIXA MATRIZ	1.049,60 D	SALARIOS A PAGAR	2.242,20 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	139.845,13 D	PRO LABORE A PAGAR	2.200,92 C
BANCO DO BRASIL	139.845,13 D	HONORARIOS A PAGAR	250,00 C
		ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	3.419,25 C
		INSS A RECOLHER	996,92 C
		FGTS A RECOLHER	2.422,33 C
		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	8.114,24 C
		IMPOSTOS A RECOLHER	8.114,24 C
		SIMPLES A RECOLHER	7.993,84 C
		IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	120,40 C
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.751,34 C
		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.566,62 C
		BANCO DO BRASIL	3.603,59 C
		(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSC	1.036,97 D
		PARCELAMENTOS	3.184,72 C
		PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	3.184,72 C
		PATRIMONIO LIQUIDO	118.916,78 C
		CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 140.894,73 (Cento e Quarenta Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos)

PARAUAPEBAS/PA, 03 de MAIO de 2023

FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES
 CONTADOR
 C.P.F. : 015.012.022-27 RG : 6516262 PC-PA
 C.R.C. : PA-021235/O-8

POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES
 PROPRIETARIO
 C.P.F. : 862.682.012-72
 R.G. : 5167693/PCII-PA

05/05/2023

Certifico o Registro em 05/05/2023
 Arquivamento 20000881961 de 05/05/2023 Protocolo 233314784 de 03/05/2023 NIRE 15201572489
 Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 86837450865157



BALANÇO PATRIMONIAL

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

0063

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA - CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ : 32.246.491/0001-41

Local de Registro : Juçepa

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : ISENTA

Data Registro : 13/12/2018

Número Registro: 15201572489

Folha: 2



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft01yDQ%HX5MDF1Q&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272 - POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

PASSIVO

	CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
	LUCRO OU PREJUÍZO	68.916,78	C
	LUCROS ACUMULADOS	68.916,78	C
	LUCROS ACUMULADOS	68.916,78	C
TOTAL DO ATIVO =====>	TOTAL DO PASSIVO =====>	140.894,73	D



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 33 do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 239963784, em 03/05/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 140.894,73 (Cento e Quarenta Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos)

PARAUPEBAS/PA, 03 de MAIO de 2023

FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES
CONTADOR
C.P.F.: 015.012.022-27 RG: 6516262 PC-PA
C.R.C.: PA-021235/O-8

POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES
PROPRIETARIO
C.P.F.: 862.682.012-72
R.G.: 5167693/PCII-PA

05/05/2023



Certifico o Registro em 05/05/2023

Arquivamento 20000881961 de 05/05/2023 Protocolo 233314784 de 03/05/2023 NIRE 15201572489

Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 86837450865157

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04z2zftolxyd0qhxsmef1q&chave2=k72jyvyd1idm0wx_bkxkxow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

0063

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro: 13/12/2018

Nº do Registro: 15201572489

Local de Registro: Juçepa

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SERVIÇOS PRESTADOS

144.750,00

(-) Deduções das receitas brutas

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇO
SIMPLES NACIONAL

146 278000 PARAS/MA

Proc. 0908001/202 3

FLS. 586

Rub.

8.685,00

8.685,00

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

136.065,00

(=) Lucro Bruto

136.065,00

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS E ENCARGOS

23.664,50

FERIAS E ENCARGOS SOCIAIS

4.303,10

13º SALARIO E ENCARGOS SOCIAIS

2.041,00

FGTS

1.967,54

31.976,14

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

30.875,16

TELEFONE E INTERNET

2.039,88

ENERGIA ELETRICA

3.623,56

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

169,28

HONORARIOS CONTABEIS

3.000,00

PRO-LABORE E ENCARGOS

17.500,00

LICENCIAMENTO BOMBEIRO

265,81

57.473,69

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE ESCRITORIO

2.510,00

2.510,00

DESPESAS FINANCEIRAS

JUROS S/ EMPRESTIMOS

4.147,80

MULTAS E JUROS

1.806,78

5.954,58

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

38.150,59

(+) Receitas Não Operacionais

PARAUPEBAS / PA, 03 de Maio de 2023

FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES
CONTADOR
C.P.F. :015.012.022-27 RG : 6516262 PC-PA
C.R.C. :PA-021235/O-8

POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES
PROPRIETARIO
C.P.F. :862.682.012-72
R.G. :5167693/PCII-PA

05/05/2023



Certifico o Registro em 05/05/2023

Arquivamento 20000881961 de 05/05/2023 Protocolo 233314784 de 03/05/2023 NIRE 15201572489

Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 86837450865157

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cfe0422zFroLYDQ#EXSMDF1Q&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272 - POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA			0063
RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP: 68515-000			
PARAUPEBAS / PA			
CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41		Inscrição Estadual: ISENT0	
Local de Registro: Jucepa		Data do Registro: 13/12/2018	Nº do Registro: 15201572489
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022			FOLHA: 4
<hr/>			
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
INDENIZAÇÕES RESCISORIAS		1.212,00	1.212,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			39.362,59

PEDREIRAS/MA
Proc. 0108 001/202 3
FLS. 587
Rub. u

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 33 do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará,
sob nº 239963784, em 03/05/2023.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

PARAUPEBAS / PA, 03 de Maio de 2023

FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES
CONTADOR
C.P.F. :015.012.022-27 RG : 6516262 PC-PA
C.R.C. :PA-021235/O-8

POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES
PROPRIETARIO
C.P.F. :862.682.012-72
R.G. : 5167693/PCII-PA

05/05/2023



Certifico o Registro em 05/05/2023
Arquivamento 20000881961 de 05/05/2023 Protocolo 233314784 de 03/05/2023 NIRE 15201572489
Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 86837450865157

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (DMPL)



P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
 RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA - CEP : 68515-000
 PARAUAPEBAS / PA
 Local de Registro: Jucepa
 CNPJ : 32.245.491/0001-41

Data do Registro: 13/12/2018 Nº do Registro: 1520157248
 Período : 01/01/2022 a 31/12/2022 FOLHA: 000005

	01-Capital Integralizado	02-Reservas de Capital, Reservas de Ações e Reservas em Tesouraria	03-Reservas de Lucros	04-Lucros e Prejuízos Acumulados	05-Outros Resultados Abrangentes	06-Patrimônio Líquido das Sociedades Controladas	07-Participação nas Não Controladas	08-Patrimônio Consolidado	Líquido Total do Patrimônio Líquido
01-Saldos Iniciais	50.000,00			29.554,19					79.554,19
02-Aumento de Capital									
03-Gastos com Emissão de Ações									
04-Opções Outorgadas Reconhecidas									
05-Ações em Tesouraria adquiridas									
06-Ações em Tesouraria Vendidas									
07-Dividendos									
08-Tranções de Capital com os Sócios									
09-Lucro Líquido do Período				38.352,59					38.352,59
10-Ajustes Instrumentos Financeiros									
11-Tributos sobre Ajustes Instrumentos Financeiros									
12-Equivalência Patrimonial sobre Ganhos Abrangentes de Coligadas									
13-Ajustes de Conversão do Período									
14-Tributos sobre Ajustes de Conversão do Período									
Outros Resultados Abrangentes									
15-Indicações para Resultado - Ajuste de Instrumentos Financeiros									
16-Resultado Abrangente Total									
17-Constituição de Reservas									
18-Realização da Reserva Reavaliação									
19-Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação									
20-Saldos Finais	50.000,00			68.916,78					118.916,78

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0908001/2023
 FLS. 588
 Rub. 2

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 33 do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado do Para, sob nº 239963784, em 03/05/2023.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

PARAUAPEBAS / PA, 03 de Maio de 2023

FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES
 Contador
 C.P.F.: 015.012.022-27 R.G.: 6516262 PC-PA
 C.R.C.: PA-021235/O-8

POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES
 PROPRIETARIO
 C.P.F.: 862.682.012-72 R.G.: 5167693/PCII-PA



05/05/2023

Certifico o Registro em 05/05/2023
 Arquivamento 20000881961 de 05/05/2023 Protocolo 233314784 de 03/05/2023 NIRE 15201572489
 Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 86837450865157

http://assinador.pjcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=c0f4z2f0LYDQ&HX5MDF1Q&chave2=K72jyYD1IDmkx_BDNXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS

R D, 394 - QUADRA047 LOTE 002 - CIDADE NOVA - CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ: 32.246.491/0001-41

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEPA

Data do Registro: 13/12/2018

Nº do Registro: 15201572-00

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0006



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zpf01YD0wHX5MDf1Q&chave2=K72jyVYD1IDmUwx EDRXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ ILG = $\frac{140.894,73}{21.977,95}$ ILG : 6,41073

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ ILC = $\frac{140.894,73}{21.977,95}$ ILC : 6,41073

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$ ILS = $\frac{140.894,73}{21.977,95}$ ILS : 6,41073

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$ ILI = $\frac{140.894,73}{21.977,95}$ ILI : 6,41073

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ ISG = $\frac{140.894,73}{21.977,95}$ ISG : 6,41073

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ GE = $\frac{21.977,95}{118.916,78}$ ISG : 0,18482

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 33 do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 239963784, em 03/05/2023.
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
 A empresa não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES
 FLS: 589
 Rub: 1
 09/05/2023

FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES
 CONTADOR
 C.P.F. :015.012.022-27 RG : 6516262 PC-PA
 C.R.C. :021235/O-8

POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVE
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. :862.682.012-72
 R.G. :5167693/PCII-PA

05/05/2023



Certifico o Registro em 05/05/2023
 Arquivamento 20000881961 de 05/05/2023 Protocolo 233314784 de 03/05/2023 NIRE 15201572489
 Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 86837450865157



233314784

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	233314784 - 03/05/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201572489
CNPJ 32.246.491/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023
SOB N: 20000881961



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01501202227 - FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES - Assinado em 03/05/2023 às 19:31:42

Cpf: 86268201272 - POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES - Assinado em 03/05/2023 às 19:34:44

Marcelo A. P. Cebolão

05/05/2023





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



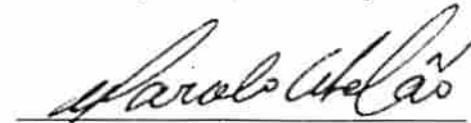
CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908004202 3
FLS. 591
Rub. 1

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES	
CPF/CNPJ: 015.012.022-27	
Email: franciscopatryk@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	
NIRE: 15201572489	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15101911842	1
20000587874	2
20000640309	1
20000641027	5
20000648199	1
15201572489	5
15900522898	3
20000757414	5
20000757417	3
TOTAL DE PÁGINAS	26
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 18.067.231.497.00	
Emissão: 21/03/2023 09:31:39	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Terça-Feira, 21 de Março de 2023


Marcelo A. P. Cebolão

Protocolo: 233549730



PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 594
Rub. e



186036035

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS
PROTOCOLO	186036035 - 12/12/2018
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 15101911842
 CNPJ 32.246.491/0001-41
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018
 SOB N: 15101911842

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000587874

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

13/12/2018

1

Certifico o Registro em 13/12/2018
 Arquivamento 20000587874 de 13/12/2018 Protocolo 186036035 de 12/12/2018
 Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS NIRE 15101911842
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 94326315472058



BALANÇO PATRIMONIAL

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS

0063

R D, 394 - QUADRA047 LOTE 002 - CIDADE NOVA - CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ : 32.246.491/0001-41

Local de Registro : JUCEPA

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : ISENTA

Data de Registro : 13/12/2018

Número de Registro: 15101911842

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	72.320,90 D
DISPONIVEL	72.320,90 D
CAIXA	18.497,16 D
CAIXA MATRIZ	18.497,16 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	53.823,74 D
BANCO DO BRASIL	53.823,74 D

PASSIVO

CIRCULANTE	30.784,24 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.477,12 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.168,16 C
SALARIOS A PAGAR	918,16 C
HONORARIOS A PAGAR	250,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	308,96 C
INSS A RECOLHER	79,84 C
FGTS A RECOLHER	229,12 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.986,60 C
IMPOSTOS A RECOLHER	1.986,60 C
SIMPLES A RECOLHER	1.986,60 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	27.300,52 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	27.300,52 C
BANCO DO BRASIL	39.084,18 C
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRAM	11.783,66 D
PATRIMONIO LIQUIDO	41.556,66 C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	30.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO	11.556,66 C
LUCROS ACUMULADOS	11.556,66 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 15 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 20/000135-3, em 24/01/2020.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

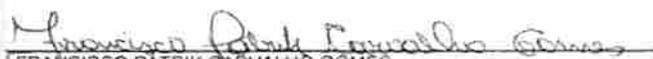
A empresa não possui Auditoria Independente.

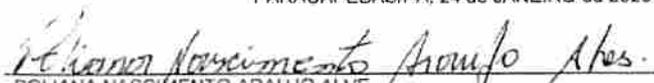
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 72.320,90 (Setenta e Dois Mil e Trezentos e Vinte Reais e Noventa Centavos)

PARAUPEBAS/PA, 24 de JANEIRO de 2020.


 FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES
 CONTADOR
 C.P.F. : 015.012.022-27 RG : 6516282 PC-PA
 C.R.C. : PA-021235/O-8


 POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. : 862.682.012-72
 R.G. : 5157693/PCII-PA

BALANÇO PATRIMONIAL

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS

0063

R D, 394 - QUADRA047 LOTE 002 - CIDADE NOVA - CEP : 68515-000

PARAUAPEBAS / PA

CNPJ : 32.246.491/0001-41

Local de Registro : JUCEPA

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : ISENTA

Data de Registro : 13/12/2018

Número de Registro: 15101911842

Folha: 2

TOTAL DO ATIVO =====> 72.320,90 D

PASSIVO

LUCROS ACUMULADOS

11.556,66 C

TOTAL DO PASSIVO =====> 72.320,90 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 15 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará,

sob nº 20/000135-3, em 24/01/2020.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 72.320,90 (Setenta e Dois Mil e Trezentos e Vinte Reais e Noventa Centavos)

PARAUAPEBAS/PA, 24 de JANEIRO de 2020

Francisco Patrik Carvalho Gomes

FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES

CONTADOR

C.P.F. :015.012.022-27 RG : 6516262 PC-PA

C.R.C :PA-021235/O-8

Poliana Nascimento Araujo Alve

POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVE

EMPRESÁRIO

C.P.F. :862.682.012-72

R.G. :5167693/PCII-PA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS

R D, 394 - QUADRA047 LOTE 002 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUAPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUCEPA

Data do Registro: 13/12/2018

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

PEDREIRAS/MA	0063
Proc. 0908001/202 3	
FLS. 508	
Nº do Registro: 15101911842	

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	34.855,00	34.855,00
(-) Deduções das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇO		
SIMPLES NACIONAL	2.056,22	2.056,22
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		32.798,78
(=) Lucro Bruto		32.798,78
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	6.578,20	
FERIAS E ENCARGOS SOCIAIS	37,84	
13º SALARIO E ENCARGOS SOCIAIS	527,38	
FGTS	568,44	7.711,86
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	4.800,00	
TELEFONE E INTERNET	450,00	
ENERGIA ELETRICA	400,00	
ALVARA DE FUNCIONAMENTO	144,40	
HONORARIOS CONTABEIS	3.000,00	8.794,40
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	34,90	34,90
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE ESCRITORIO	600,00	600,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	1.000,37	
IOF - IMP S/ OP. FINANCEIRAS	710,11	
JUROS S/ EMPRESTIMOS	2.356,74	
JUROS PASSIVOS	33,74	4.100,96

PARAUAPEBAS / PA, 24 de Janeiro de 2020

Francisco Patrik Carvalho Gomes

FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES

CONTADOR

C.P.F.: 015.012.022-27 RG : 6516262 PC-PA

C.R.C.: PA-021235/O-8

Poliana Nascimento Araujo Alves

POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

EMPRESARIO

C.P.F.: 862.682.012-72

R.G.: 5167693/PCII-PA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS		0063
R D, 394 - QUADRA047 LOTE 002 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000 PARAUAPEBAS / PA		
CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41	Inscrição Estadual: ISENT0	Nº do Registro: 15101911842
Local de Registro: JUCEPA	Data do Registro: 13/12/2018	FOLHA: 4
Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019		
(-) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		11.556,66
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		11.556,66

PEDREIRAS/MA
Proc. 0108001/2023
FLS. 599
Rub. e

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 15 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará,
sob nº 20/000135-3, em 24/01/2020.

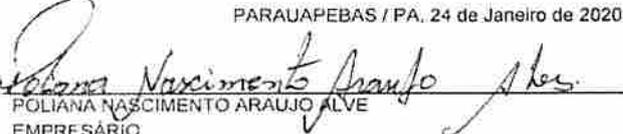
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

PARAUAPEBAS / PA, 24 de Janeiro de 2020



FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES
CONTADOR
C.P.F. :015.012.022-27 RG : 6516262 PC-PA
C.R.C. :PA-021235/O-8



POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVE
EMPRESÁRIO
C.P.F. :862.682.012-72
R.G. :5167693/PCII-PA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS

R D, 394 - QUADRA047 LOTE 002 - CIDADE NOVA - CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ: 32.246.491/0001-41

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEPA

Data do Registro: 13/12/2018

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 600
Rub. _____

Nº do Registro: 15101911842

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">$ILG = \frac{72.320,90}{30.764,24}$</td> <td style="width: 50%;">$ILG : 2,35081$</td> </tr> </table>	$ILG = \frac{72.320,90}{30.764,24}$	$ILG : 2,35081$
$ILG = \frac{72.320,90}{30.764,24}$	$ILG : 2,35081$		

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">$ILC = \frac{72.320,90}{30.764,24}$</td> <td style="width: 50%;">$ILC : 2,35081$</td> </tr> </table>	$ILC = \frac{72.320,90}{30.764,24}$	$ILC : 2,35081$
$ILC = \frac{72.320,90}{30.764,24}$	$ILC : 2,35081$		

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">$ILS = \frac{72.320,90}{30.764,24}$</td> <td style="width: 50%;">$ILS : 2,35081$</td> </tr> </table>	$ILS = \frac{72.320,90}{30.764,24}$	$ILS : 2,35081$
$ILS = \frac{72.320,90}{30.764,24}$	$ILS : 2,35081$		

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">$ILI = \frac{72.320,90}{30.764,24}$</td> <td style="width: 50%;">$ILI : 2,35081$</td> </tr> </table>	$ILI = \frac{72.320,90}{30.764,24}$	$ILI : 2,35081$
$ILI = \frac{72.320,90}{30.764,24}$	$ILI : 2,35081$		

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">$ISG = \frac{72.320,90}{30.764,24}$</td> <td style="width: 50%;">$ISG : 2,35081$</td> </tr> </table>	$ISG = \frac{72.320,90}{30.764,24}$	$ISG : 2,35081$
$ISG = \frac{72.320,90}{30.764,24}$	$ISG : 2,35081$		

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 15 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 20/000135-3, em 24/01/2020.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.



FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES
CONTADOR

C.P.F. :015.012.022-27 RG : 6516262 PC-PA

C.R.C. :021235/O-8



POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES
EMPRESÁRIO

C.P.F. :862.682.012-72

R.G. :5167693/PCII-PA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCa9Fh14ghnIcghwKchavez2-K72jyYVD1IdmVx_EDKXcv
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101911842		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOSE FRANCISCO NASCIMENTO ARAUJO	MARIA GORETH ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1985	IDENTIDADE número 5167693	UF PA	CPF (número) 862.682.012-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de maior) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 11			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CHACARA DO SOL	CEP 68515000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial) UF PA
MUNICÍPIO PARAUAPEBAS			
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		PORTE	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO Transformação
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA D			NÚMERO 394
COMPLEMENTO QUADRA 047 LOTE 002	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 68515000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PARAUAPEBAS	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) royaltour.pa@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7911200 Atividades Secundárias 7990200 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO AGÊNCIAS DE VIAGENS SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.246.491/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)			
DATA DA ASSINATURA 28/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 81000000130232			

PEDREIRAS/MA
Proc 0908.001/2023
FLS. 602
Pub

12/03/2020

Certifico o Registro em 12/03/2020
Arquivamento 20000648199 de 12/03/2020 Protocolo 204595754 de 11/03/2020 NIRE 15101911842
Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 88015627617601



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS
CNPJ N° 32.246.491/0001-41**

PEDREIRAS/MA
Proc. 090800/2023
FLS. 602



POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES, brasileira, solteira, nascida em 14/08/1985, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5167693 PCII/PA, CPF nº 862.682.012-72, residente e domiciliada na Rua 11, nº 45, Bairro Chácara do Sol, Parauapebas, estado do Pará, CEP: 68.515-000.

Empresário com sede na Rua D, nº 394 – Quadra 047; Lote 002, Bairro Cidade Nova, Parauapebas, estado do Pará, CEP: 68.515-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob NIRE 15101911842 e no CNPJ sob nº 32.246.491/0001-41, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que se retira e admite a sócia POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES, brasileira, solteira, nascida em 14/08/1985, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5167693 PCII/PA, CPF nº 862.682.012-72, residente e domiciliada na Rua 11, nº 45, Bairro Chácara do Sol, Parauapebas, estado do Pará, CEP: 68.515-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

TIPO JURIDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformado este Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial de: P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa passa a exercer sua atividade no seguinte endereço sito à Rua E, nº 545, Quadra 47; Lote 8; Loja 12 e 16, Cidade Nova – Parauapebas - CEP 68.580-000.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades Econômicas: AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; OPERADORES TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOTOCOPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

12/03/2020

Certifico o Registro em 12/03/2020
Arquivamento 15201572489 de 12/03/2020 Protocolo 204595738 de 11/03/2020 NIRE 15201572489
Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 88015763563801



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Fh14gnhLfcHwchavez-K72JyVYD1DmDwX_EDKXkw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS
CNPJ Nº 32.246.491/0001-41**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001202 3
FLS. 603
Rub. e



http://assinador.psec.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Fh14q8nLfgHsChave2=K72jyVYD1IDmUx_H0KX0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7911200 Agências de viagens
- 4929903 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
- 7490104 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 7912100 Operadores turísticos
- 7990200 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219901 Fotocópias
- 8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8599604 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social da empresa que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser alterado para o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante o aproveitamento da reserva de lucros no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e Integralização em moeda corrente nacional, no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de responsabilidade do titular, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA. Ficando assim distribuído: POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida Sociedade Empresária Limitada, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA, com sede na Rua E, nº 545, Quadra 47; Lote 8; Loja 12 e 16, Cidade Nova – Parauapebas - CEP 68.580-000, com inscrição no CNPJ sob nº 32.246.491/0001-41, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa passa a ter o seguinte objeto: AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; OPERADORES TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,

12/03/2020



Certifico o Registro em 12/03/2020
Arquivamento 15201572489 de 12/03/2020 Protocolo 204595738 de 11/03/2020 NIRE 15201572489
Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 88015763563801

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS
CNPJ Nº 32.246.491/0001-41**

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA NONA – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As partes elegem o foro PARAUAPEBAS/PA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Parauapebas, Pará, 28 de fevereiro de 2020.

PEDREIRAS/MA
Proc. 008001/2023
FLS. 605
Rub. 2

POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES
CPF: 862.682.012-72

Página 4 de 4

12/03/2020



Certifico o Registro em 12/03/2020
Arquivamento 15201572489 de 12/03/2020 Protocolo 204595738 de 11/03/2020 NIRE 15201572489
Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 88015763563801



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=empwmsca39f1a981f6h8&chave2=K72jyYD1IDmDw_EDMK0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES



204595738

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	204595738 - 11/03/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15201572489
 CNPJ 32.246.491/0001-41
 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2020
 SOB N: 15201572489

PEDREIRAS/MA
 Proc: 0908004/2023
 FLS. 606
 Rub. 2

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86268201272 - FOLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Fernando Nilson Velasco Junior
 Secretário Geral

12/03/2020



Certifico o Registro em 12/03/2020
 Arquivamento 15201572489 de 12/03/2020 Protocolo 204595738 de 11/03/2020 NIRE 15201572489
 Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 88015763563801

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E
SERVICOS LTDA
CNPJ nº 32.246.491/0001-41

PELOREIRAS/M
Proc. 008001/202 3
FLS. 607
Rub.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWY2-T54z-iHRRNH0N5R46--ew74XFEVQ2i5uY
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/08/1985, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 862.682.012-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5167693, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 11, 45, CHACARA DO SOL, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201572489, com sede Rua e, 545, Quadra:47;lote:8;loja:12 e 16, Cidade Nova Parauapebas, PA, CEP 68515000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.246.491/0001-41, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA LIBERDADE, 496, QUADRA:104;LOTE:38, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS, CEP 68537000 PA.

OBJETO SOCIAL

AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; OPERADORES TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CNAE FISCAL

- 7911-2/00 - agências de viagens.
- 4929-9/03 - organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal.
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7912-1/00 - operadores turísticos.
- 7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8219-9/01 - fotocópias.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81100000122058

Página 1

22/02/2021



Certifico o Registro em 22/02/2021
Arquivamento 15900522898 de 22/02/2021 Protocolo 216780136 de 22/02/2021 NIRE 15201572489
Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 183727588963207



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E
SERVICOS LTDA
CNPJ nº 32.246.491/0001-41



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYJ-T54z-1hRrNtHckNf46--eW74XkFvQ215uY
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PARAUAPEBAS/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PARAUAPEBAS/PA, 18 de fevereiro de 2021.

PEDREIRAS/MA
Proc. 01090042023
FLS. 808
Rub. 2

POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Req: 81100000122058

Página 2

22/02/2021



Certifico o Registro em 22/02/2021
Arquivamento 15900522898 de 22/02/2021 Protocolo 216780136 de 22/02/2021 NIRE 15201572489
Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 183727588963207



216780136

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

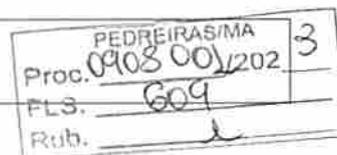
NOME DA EMPRESA	P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	216780136 - 22/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 15201572489
 CNPJ 32.246.491/0001-41
 CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021
 SOB N: 15900522898

FILIAIS NA UF

NIRE 15900522898
 CNPJ 32.246.491/0002-22
 ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
 EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86268201272 - POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Múvia De Fátima Cavalcante Vasconcelos
 Secretária Geral

22/02/2021



Certifico o Registro em 22/02/2021
 Arquivamento 15900522898 de 22/02/2021 Protocolo 216780136 de 22/02/2021 NIRE 15201572489
 Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 183727588963207

BALANÇO PATRIMONIAL

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA - CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ : 32.246.491/0001-41

Local de Registro : Juçepa

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : ISENTO

Data Registro : 13/12/2018

Número Registro: 15201572489

Folha: 1



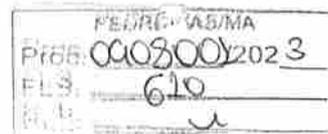
<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxi3M0C-2K0Yk1vuaog&chave2=K7ZjyVTDIImUwX-HEMX0w>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0150120227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272 - POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

ATIVO

CIRCULANTE	104.627,50	D
DISPONIVEL	104.627,50	D
CAIXA	12.896,72	D
CAIXA MATRIZ	12.896,72	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	91.730,78	D
BANCO DO BRASIL	91.730,78	D

PASSIVO

CIRCULANTE	25.073,31	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.381,12	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.285,00	C
SALARIOS A PAGAR	2.035,00	C
HONORARIOS A PAGAR	250,00	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	3.096,12	C
INSS A RECOLHER	2.198,55	C
FGTS A RECOLHER	897,57	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	6.580,45	C
IMPOSTOS A RECOLHER	6.580,45	C
SIMPLES A RECOLHER	6.580,45	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	13.111,74	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.111,74	C
BANCO DO BRASIL	18.296,51	C
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANS.	5.184,77	D
PATRIMONIO LIQUIDO	79.554,19	C



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 18 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 229992650, em 14/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

15/02/2022



Certifico o Registro em 15/02/2022

Arquivamento 20000757414 de 15/02/2022 Protocolo 225268582 de 14/02/2022 NIRE 15201572489

Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85967581615058



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021



006

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucepa

Data do Registro: 13/12/2018

Nº do Registro: 15201572489

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SERVIÇOS PRESTADOS

98.750,00 98.750,00

(-) Deduções das receitas brutas

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇO
SIMPLES NACIONAL

5.925,00 5.925,00

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

92.825,00

(=) Lucro Bruto

92.825,00

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS E ENCARGOS

FERIAS E ENCARGOS SOCIAIS

13º SALARIO E ENCARGOS SOCIAIS

INDENIZAÇÕES

FGTS

21.266,66

2.444,44

2.566,67

220,00

2.662,80

29.160,57

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

TELEFONE E INTERNET

ENERGIA ELETRICA

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

HONORARIOS CONTABEIS

24.000,00

1.200,00

2.631,24

545,00

3.000,00

31.376,24

DESPESAS FINANCEIRAS

JUROS S/ EMPRESTIMOS

MULTAS E JUROS

4.242,15

144,61

4.386,76

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

27.901,43

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

27.901,43

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/202 3
FLS. 612
Rub. u

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 18 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará,
sob nº 229992650, em 14/02/2022.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

PARAUPEBAS / PA, 14 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES
CONTADOR
C.P.F. : 015.012.022-27 RG : 6516262 PC-PA
C.R.C. : PA-021235/O-8

POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVE
EMPRESÁRIO
C.P.F. : 852.682.012-72
R.G. : 5167693/PCII-PA

15/02/2022



Certifico o Registro em 15/02/2022
Arquivamento 20000757414 de 15/02/2022 Protocolo 225268582 de 14/02/2022 NIRE 15201572489
Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 85967581615058

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a8fjx3M0C-2kUyX1vnaog&chave2=K7ZjYvD1IDmDwX_BEMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 85268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS

R D, 394 - QUADRA047 LOTE 002 - CIDADE NOVA - CEP : 68515-000
 PARAUPEBAS / PA
 CNPJ: 32.246.491/0001-41 I.E.: ISENTO
 Local de Registro: JUCEPA Data do Registro: 13/12/2018
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Nº do Registro: 15201572489
 FOLHA : 0004



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1jxv3m0c-2kuyk1vuaogschave2=K7ZjYVYD1IDm0w BIDW0w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL			
ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{104.627,50}{25.073,31}$
		ILG :	4,17286
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE			
ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{104.627,50}{25.073,31}$
		ILC :	4,17286
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA			
ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{104.627,50}{25.073,31}$
		ILS :	4,17286
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA			
ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{104.627,50}{25.073,31}$
		ILI :	4,17286

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{104.627,50}{25.073,31}$
		ISG :	4,17286

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 18 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 229992650, em 14/02/2022.
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
 A empresa não possui Auditoria Independente.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0910800/2023
 FLS. 613
 Rub. e

FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES
 CONTADOR
 C.P.F. :015.012.022-27 RG : 6516262 PC-PA
 C.R.C. :021235/O-8

POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVE
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. :862.682.012-72
 R.G. :5167693/PCII-PA

15/02/2022



Certifico o Registro em 15/02/2022
 Arquivamento 20000757414 de 15/02/2022 Protocolo 225268582 de 14/02/2022 NIRE 15201572489
 Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 85967581615058



225268582

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	225268582 - 14/02/2022
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

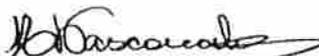
MATRIZ

NIRE: 15201572489
CNPJ 32.246.491/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2022
SOB N: 20000757414

PEDREIRAS/MA	
Proc.	09080.01/202-3
FLS.	614
Rub.	1

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01501202227 - FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES - Assinado em 14/02/2022 às 15:36:05
Cpf: 86268201272 - POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES - Assinado em 14/02/2022 às 15:32:49


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

15/02/2022



Certifico o Registro em 15/02/2022
Arquivamento 20000757414 de 15/02/2022 Protocolo 225268582 de 14/02/2022 NIRE 15201572489
Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 85967581615058

BALANÇO PATRIMONIAL

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA - CEP : 68515-000

PARAUAPEBAS / PA

CNPJ : 32.246.491/0001-41

Local de Registro : Jucepa

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : ISENT0

Data Registro : 13/12/2018

Número Registro: 15201572489

Folha: 1



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4a81xx3M0C-Ydu6EXPHHachave2=K72jYVYD1IDmDkx_BDMX0w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272 - POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

ATIVO

CIRCULANTE	77.505,44	D
DISPONIVEL	77.505,44	D
CAIXA	12.896,72	D
CAIXA MATRIZ	12.896,72	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	64.608,72	D
BANCO DO BRASIL	64.608,72	D

TOTAL DO ATIVO =====> 77.505,44 D

PASSIVO

CIRCULANTE	25.852,68	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.357,85	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	386,65	C
SALARIOS A PAGAR	386,65	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	971,20	C
INSS A RECOLHER	444,10	C
FGTS A RECOLHER	527,10	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	655,45	C
IMPOSTOS A RECOLHER	655,45	C
SIMPLES A RECOLHER	655,45	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	23.839,38	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	23.839,38	C
BANCO DO BRASIL	33.266,30	C
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANS.	9.426,92	D
PATRIMONIO LIQUIDO	51.652,76	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO	1.652,76	C
LUCROS ACUMULADOS	1.652,76	C
LUCROS ACUMULADOS	1.652,76	C

TOTAL DO PASSIVO =====> 77.505,44 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 9 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 229992668, em 10/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 77.505,44 (Setenta e Sete Mil e Quinhentos e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

PARAUAPEBAS/PA, 14 de FEVEREIRO de 2022

FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES
CONTADOR
C.P.F. : 015.012.022-27 RG : 6516262 PC-PA
C.R.C. : PA-021235/O-8

POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVE
EMPRESÁRIO
C.P.F. : 862.682.012-72
R.G. : 5167693/PCII-PA

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 090800/202	
FLS. 615	
Rub. 2	

15/02/2022



Certifico o Registro em 15/02/2022
Arquivamento 20000757417 de 15/02/2022 Protocolo 225268604 de 14/02/2022 NIRE 15201572489
Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 86183135302659



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

006



P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

RUA E, 545 - QD 47 LT 08 LOJA 12 - CIDADE NOVA CEP : 68515-000

PARAUAPEBAS / PA

CNPJ / CEI : 32.246.491/0001-41

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucepa

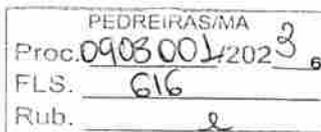
Data do Registro: 13/12/2018

N° do Registro: 15201572489

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 2

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	10.924,55	10.924,55
(-) Deduções das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇO		
SIMPLES NACIONAL	655,47	655,47
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		10.269,08
(=) Lucro Bruto		10.269,08
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS E ENCARGOS	6.368,50	
13º SALARIO E ENCARGOS SOCIAIS	522,50	
FGTS	530,38	7.421,38
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS S/ EMPRESTIMOS	2.356,74	
MULTAS E JUROS	394,86	2.751,60
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		96,10
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		96,10



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 9 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 229992668, em 14/02/2022.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

PARAUAPEBAS / PA, 14 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES
 CONTADOR
 C.P.F. :015.012.022-27 RG : 6516262 PC-PA
 C.R.C. :PA-021235/O-8

POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVE
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. :862.682.012-72
 R.G. :5157693/PCII-PA

15/02/2022



Certifico o Registro em 15/02/2022
 Arquivamento 20000757417 de 15/02/2022 Protocolo 225268604 de 14/02/2022 NIRE 15201572489
 Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 86183135302659

http://assinador.pjcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a81xy1m0c-ydusfxhphhwachave2=K72jyYTD1LmDxx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01501202227-FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES | 86268201272-POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES



225268604

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	225268604 - 14/02/2022
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201572489
 CNPJ 32.246.491/0001-41
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2022
 SOB N: 20000757417

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0908001/202 3
 FLS. 617
 Rub. _____

Cpf: 01501202227 - FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES - Assinado em 14/02/2022 às 15:34:12
Cpf: 86268201272 - POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES - Assinado em 14/02/2022 às 15:30:50

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
 Secretária Geral



15/02/2022
 Certifico o Registro em 15/02/2022
 Arquivamento 20000757417 de 15/02/2022 Protocolo 225268604 de 14/02/2022 NIRE 15201572489
 Nome da empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 86183135302659



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	618
Rub.	e

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE PARAUPEBAS
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de P.N.A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.246.491/0001-41, residente em RUA E, Nº 545, QUADRA 47, LOTE 8, LOJA 12 E 16, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUPEBAS-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de PARAUPEBAS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARAUPEBAS
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

quarta-feira, 20 setembro, 2023
Eleusa Maria
ELEUSA MARIA DOS SANTOS SALUSTIANO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PARAUPEBAS
COMARCA DE PARAUPEBAS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/09/2023 13:19:05

CONTROLE: 09201310580270

Válida até 19/12/2023 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (eleusa.santos)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 619
Rub. 2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES
REGISTRO.....	: PA-021235/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.012.022-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 16/08/2023 as 11:19:39.

Válido até: 14/11/2023.

Código de Controle: 773057.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/202 3
FLS. 020
Rub. 1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES, CPF 862.682.012-72 é sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue:

EMPRESA			
Nome Empresarial: P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15201572489	CNPJ 32.246.481/0001-41	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/12/2018	Início da Atividade 13/12/2018
Endereço: RUA E, QUADRA 47, LOTE 8, LOJA: 12 E 16 545, CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS, PA - CEP: 68515000			
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação	Condição	Término do mandato
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
	20000881961		
Ato:	223 - BALANÇO		
Evento:	223 - BALANÇO		
Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
080	15101911842	13/12/2018	INSCRIÇÃO
080	20000587874	13/12/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20000640309	22/01/2020	BALANÇO
223	20000641027	27/01/2020	BALANÇO
002	20000648199	12/03/2020	TRANSFORMAÇÃO
090	15201572489	12/03/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	15900522898	22/02/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20000757414	15/02/2022	BALANÇO
223	20000757417	15/02/2022	BALANÇO
223	20000881961	05/05/2023	BALANÇO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadoes.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

233145389

página: 1/2



PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 621
Rub. <i>u</i>



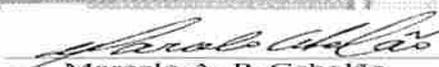
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES, CPF 862.682.012-72 é sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue:

EMPRESA			
Nome Empresarial: P. N. A. ALVES.AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15201572489	CNPJ 32.246.491/0001-41	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/12/2018	Início da Atividade 13/12/2018
Endereço: RUA E, QUADRA:47,LOTE:8,LOJA:12 E 16 545, CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS, PA - CEP: 68515000			

BELEM - PA, 6 de Junho de 2023


Marcelo A. P. Cebolão

233145389

página: 2/2

PEDREIRASIMA
 Proc. 0908005/2023
 FLS. 622
 Rub. 1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA			
Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15201572489	CNPJ 32.246.491/0001-41	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/12/2018	Início da Atividade 13/12/2018
Endereço: RUA E, QUADRA:47, LOTE:8, LOJA:12 E 18 545, CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS, PA - CEP: 68515000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
	20000881961		
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
080	15101911842	13/12/2018	INSCRIÇÃO
080	20000587874	13/12/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20000640309	22/01/2020	BALANCO
223	20000641027	27/01/2020	BALANCO
002	20000648199	12/03/2020	TRANSFORMACAO
090	15201572489	12/03/2020	TRANSFORMACAO
002	15900522898	22/02/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20000757414	15/02/2022	BALANCO
223	20000757417	15/02/2022	BALANCO
223	20000881961	05/05/2023	BALANCO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadoes.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

233145362

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/202 3
FLS. 623
Rub. 2

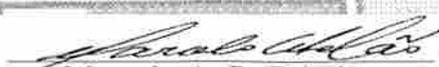


CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA			
Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15201572489	CNPJ 32.246.491/0001-41	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/12/2018	Início da Atividade 13/12/2018
Endereço: RUA E, QUADRA:47, LOTE:8, LOJA:12 E 16,545, CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS, PA - CEP: 68515000			

BELEM - PA, 6 de Junho de 2023


Marcelo A. P. Cebolão

PEDREIRAS/MA 3
 Proc. 0908004202
 S. 624
 Ass. _____



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201572489	32.246.491/0001-41	13/12/2018	13/12/2018
Endereço: RUA E, 545 QUADRA 47; LOTE 8; LOJA 12 E 16, CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS, PA - CEP: 68515000			

OBJETO SOCIAL
AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; OPERADORES TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOTOCOPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES 862.682.012-72	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES 862.682.012-72	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS
Data 05/05/2023	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Numero 20000881961		
Ato: 223 - BALANÇO		
Evento: 223 - BALANÇO		

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: 15900522898	CNPJ: 32.246.491/0002-22
Endereço: AVENIDA LIBERDADE, 496 QUADRA:104; LOTE:38, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS, PA - CEP: 68537000	

Observação

233145559

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
 Proc. 090800 L/2023
 FLS. 625
 Rub. _____



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

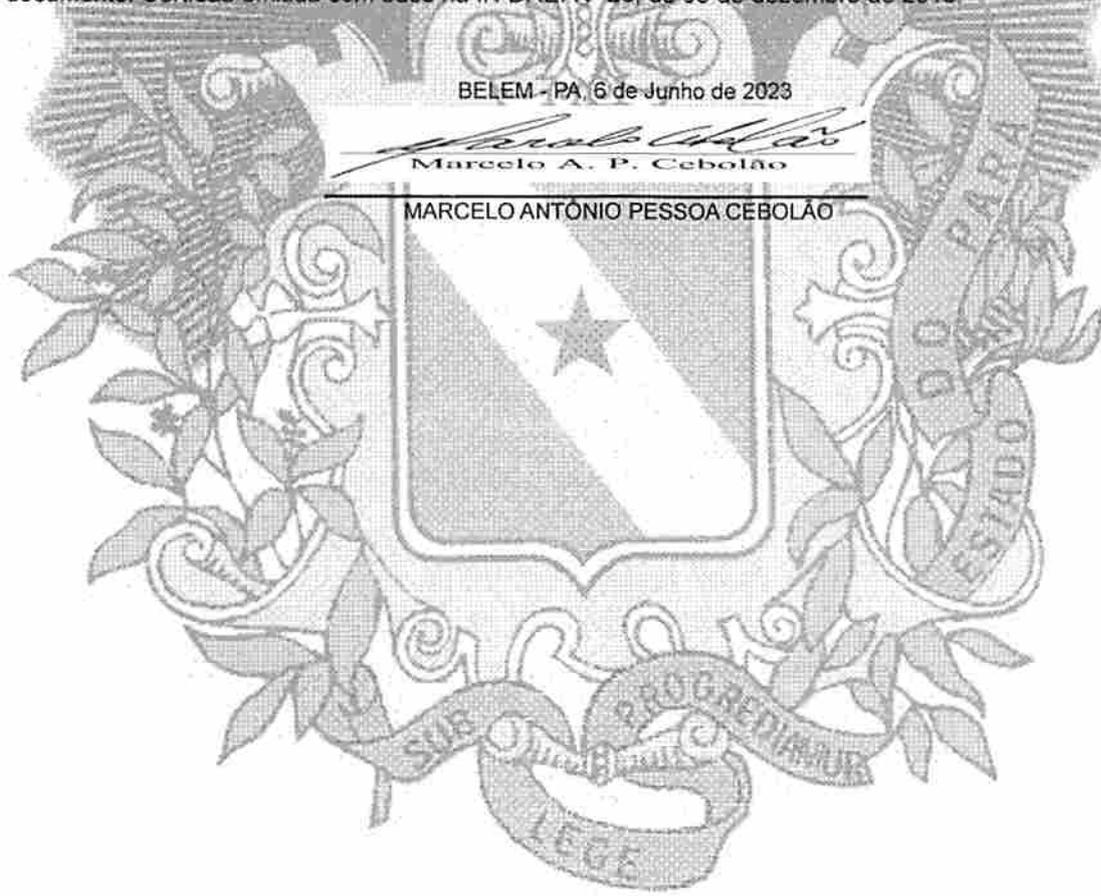
EMPRESA			
Nome Empresarial P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201572489	32.246.491/0001-41	13/12/2018	13/12/2018
Endereço: RUA E, 545 QUADRA 47, LOTE 8, LOJA 12 E 16, CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS, PA - CEP: 68515000			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 6 de Junho de 2023

Marcelo A. P. Cebolão

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO





PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA-GERAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908 COL 202 3
FLS.	626
Rub.	2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ n. 01.786.078/0001-46, localizada à Quadra 202 norte, Avenida LO 4, lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP 77006-218, Palmas-TO, neste ato representada pela Diretora-Geral, diante das prerrogativas legais conferidas pelo artigo 2º, inciso VII, alínea "b" do Ato PGJ n. 036, de 28 de fevereiro de 2020, **ATESTA**, tendo em vista as informações proferidas no bojo dos autos n. 19.30.1500.0001152/2022-75, para fins de comprovação de Capacidade Técnica junto à Administração Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta, Autarquias e Fundações, bem como Administração Privada, que a empresa P.N.A. ALVES AGÊNCIA DE VIAGENS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 32.246.491/0001-41, até a presente data, executou a entrega do objeto das Notas de Empenho n. 2022NE00798 e 2022NE01284, oriundas da Ata de Registro de Preços n. 038/2022, processo administrativo n. 19.30.1060.0000110/2022-83, conforme abaixo especificado, tendo cumprido com as obrigações assumidas no tocante ao contratado, pelo que declaramos possuir a qualificação técnica necessária para este tipo de fornecimento, nada tendo que a desabone.

QUANTIDADE DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS EMITIDAS	ESPECIFICAÇÃO
85	Serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, marcação de assentos, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres e passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional.

DIRETORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, nesta data certificada pelo sistema.



Documento assinado eletronicamente por Alayla Milhomem Costa Ramos, Diretora-Geral, em 20/09/2022, às 10:44, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0178131 e o código CRC 9C7539D1.

19.30.1500.0001152/2022-75

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600

Criado por paulosilva, versão 5 por paulosilva em 16/09/2022 14:46:19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
GABINETE DO PREFEITO

PEDREIRAS/MA
Proc. 090300 L/202 3
FLS. 627
Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestemos, para os devidos fins, que a empresa P. N. A. ALVES AGÊNCIA DE VIAGENS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 32.246.491/0001-41, estabelecida na Rua E, no 47, Quadra 47, Lote 8, Lojas 12 e 16, Bairro Cidade Nova, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, preste e presta serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB CNPJ: 09.159.666/0001-15, estabelecida RUA JOAREZ TÁVORA, 39 CENTRO SANTA RITA /PB CEP: 58300-410**. Informamos que a referida empresa detém qualificação técnica para serviços de agenciamento de viagens nacionais, compreendendo os serviços de emissão remarcação e cancelamento de bilhetes de PASSAGENS AEREAS e reservas de diárias de hotéis com alimentação. Informamos que o valor do serviço prestado é de **RS 200.000,00**.

Informamos ainda que as prestações de serviços acima referidos apresentarem bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Rita, 01 de abril de 2022

RAFAEL GOMES MONTEIRO
PORTARIA:015/2021
Secretário Chefe de Gabinete

RUA JOAREZ TÁVORA, 39 CENTRO SANTA RITA /PB CEP: 58300-410 E-MAIL:
gabinetepmsr@gmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 207A-C1F4-2150-6850

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL GOMES MONTEIRO (CPF 080.XXX.XXX-47) em 22/06/2022 10:21:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santarita.1doc.com.br/verificacao/207A-C1F4-2150-6850>

Memorando / Ofício Interno 823/2023

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 09080017202	
FLS. 629	
Rub. _____	u

De: Rafael M. - GP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 08/02/2023 às 09:33:56

Setores envolvidos:

GP

Atestado de capacidade técnica

Segue ofícios para atestar capacidade técnica.

Rafael Gomes Monteiro
Secretário Chefe de Gabinete

Anexos:

ATESt_cap_tec_SANTA_RITA_hospedagem_1_.pdf

ATESt_cap_tec_SANTA_RITA_passagens_aereas_01.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
GABINETE DO PREFEITO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 630
Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestemos, para os devidos fins, que a empresa P. N. A. ALVES AGÊNCIA DE VIAGENS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 32.246.491/0001-41, estabelecida na Rua E, no 47, Quadra 47, Lote 8, Lojas 12 e 16, Bairro Cidade Nova, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, presto e presta serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB CNPJ: 09.159.666/0001-15, estabelecida RUA JOAREZ TÁVORA, 39 CENTRO SANTA RITA /PB CEP: 58300-410**. Informamos que a referida empresa detém qualificação técnica para serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacional, compreendendo os serviços de emissão remarcação e cancelamento e reservas de diárias de hotéis com alimentação.

Informamos que as prestações de serviços acima referidos apresentarem bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SERVIÇOS	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
ASSESSORIA COTAÇÃO RESERVA DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO	1320

Santa Rita, 05 de fevereiro de 2023

RAFAEL GOMES MONTEIRO
PORTARIA:015/2021
Secretário Chefe de Gabinete

RUA JOAREZ TÁVORA, 39 CENTRO SANTA RITA /PB CEP: 58300-410 E-MAIL:
gabinetepmsi@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
GABINETE DO PREFEITO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	631
Rub.	2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestemos, para os devidos fins, que a empresa P. N. A. ALVES AGÊNCIA DE VIAGENS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 32.246.491/0001-41, estabelecida na Rua E, no 47, Quadra 47, Lote 8, Lojas 12 e 16, Bairro Cidade Nova, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, preste e presta serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB CNPJ: 09.159.666/0001-15, estabelecida RUA JOAREZ TÁVORA, 39 CENTRO SANTA RITA /PB CEP: 58300-410**. Informamos que a referida empresa detém qualificação técnica para serviços de agenciamento de viagens nacionais, compreendendo os serviços de emissão remarcação e cancelamento e reservas de passagens aéreas nacionais e internacionais

Informamos que as prestações de serviços acima referidos apresentarem bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SERVIÇOS	QUANTIDADE
Serviços de agenciamento de passagens aéreas nacional e internacional	650

Santa Rita, 05 de fevereiro de 2023

RAFAEL GOMES MONTEIRO
PORTARIA:015/2021
Secretário Chefe de Gabinete

RUA JOAREZ TÁVORA, 39 CENTRO SANTA RITA /PB CEP: 58300-410 E-MAIL:
gabinetepmsi@gmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 090800/2023 3
FLS. 632
Rub. e



Código para verificação: 34FB-0D5A-4652-4C53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RAFAEL GOMES MONTEIRO** (CPF 080.XXX.XXX-47) em 08/02/2023 09:34:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santarita.1doc.com.br/verificacao/34FB-0D5A-4652-4C53>

Memorando / Ofício Interno 8- 7.622/2022

De: João J. - GP

Para: CGM-FC - Financeiro e Contábil - A/C Nagdyell B.

Data: 26/12/2022 às 12:19:43

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908002/202 3
FLS.	633
Rub.	_____ 2

Setores envolvidos:

GP, CGM, CGM-FC, CGM-DCCT, SMS-GS, SEFIN-DEO

HOSPEDAGEM - UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Prezado,

Segue para conhecimento e deferimento, para prosseguimento do trâmite.

João Bosco Neves Junior
Assistente Técnico Administrativo

Anexos:

ATESt_cap_te_c_SANTA_RITA_hospedagem.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
GABINETE DO PREFEITO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903001/2022 3
FLS. 634
Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestemos, para os devidos fins, que a empresa P. N. A. ALVES AGÊNCIA DE VIAGENS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 32.246.491/0001-41, estabelecida na Rua E, no 47, Quadra 47, Lote 8, Lojas 12 e 16, Bairro Cidade Nova, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, preste e presta serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB CNPJ: 09.159.666/0001-15, estabelecida RUA JOAREZ TÁVORA, 39 CENTRO SANTA RITA /PB CEP: 58300-410**. Informamos que a referida empresa detém qualificação técnica para serviços de agenciamento de viagens nacionais, compreendendo os serviços de emissão remarcação e cancelamento e reservas de diárias de hotéis com alimentação. Informamos que o valor do serviço prestado é de **R\$ 200.000,00**.

Informamos que as prestações de serviços acima referidos apresentarem bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SERVIÇOS	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
ASSESSORIA COTAÇÃO RESERVA DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO	320

Santa Rita, 26 de dezembro de 2022

RAFAEL GOMES MONTEIRO
PORTARIA:015/2021
Secretário Chefe de Gabinete

RUA JOAREZ TÁVORA, 39 CENTRO SANTA RITA /PB CEP: 58300-410 E-MAIL:
gabinetepmsi@gmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A22D-E982-A297-DD37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL GOMES MONTEIRO (CPF 080.XXX.XXX-47) em 26/12/2022 12:25:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	635
Rub.	1

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santarita.1doc.com.br/verificacao/A22D-E982-A297-DD37>



PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 636
Rub. 1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestemos, para os devidos fins, que a empresa P. N. A. ALVES AGÊNCIA DEVIAGENS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.246.491/0001-41, estabelecida na Rua E, no 47, Quadra 47, Lote 8, Lojas 12 e 16, Bairro Cidade Nova, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, preste e presta serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA-PA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará informamos que a referida empresa detém qualificação técnica para serviços de agenciamento de viagens nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de **PASSAGENS AEREAS**.

Atestamos ainda que as prestações de serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

DADOS E VALORES DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QNTD	VALOR MÉD PASSAGEM	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias, Fundo Municipais.	88	R\$ 1.140,28	R\$ 100.345,06

Xinguara/PA, 10 de fevereiro de 2022

MOACIR
PIRES DE
FARIA:243346
93091

Assinado de forma
digital por MOACIR
PIRES DE
FARIA:24334693091
Dados: 2023.02.14
10:56:42 -03'00'

MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal



PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 09080042023
FLS. 637
Rub. u

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestemos, para os devidos fins, que a empresa P. N. A. ALVES AGÊNCIA DEVIAGENS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.246.491/0001-41, estabelecida na Rua E, no 47, Quadra 47, Lote 8, Lojas 12 e 16, Bairro Cidade Nova, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, preste e presta serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA-PA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará informamos que a referida empresa detém qualificação técnica para serviços de agenciamento de viagens nacionais, compreendendo os serviços de emissão remarcação e cancelamento de bilhetes de PASSAGENS AEREAS.

Atestamos ainda que as prestações de serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

DADOS E VALORES DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias, Fundo Municipais,	46

Xinguara/PA, 14 de Setembro de 2022

MOACIR PIRES DE FARIA:2433469309
1

Assinado de forma digital por
MOACIR PIRES DE FARIA:24334693091
Dados: 2022.09.14 13:13:55 -03'00'

MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal



PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644



PEGREIRAS/MA
Proc. 0908004/202 3
FLS. 638
Rub. _____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestemos, para os devidos fins, que a empresa P. N. A. ALVES AGÊNCIA DEVIAGENS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.246.491/0001-41, estabelecida na Rua E, nº 47, Quadra 47, Lote 8, Lojas 12 e 16, Bairro Cidade Nova, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, preste e presta serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA-PA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará informamos que a referida empresa detém qualificação técnica para serviços de agenciamento de viagens nacionais, compreendendo os serviços de emissão remarcação e cancelamento de bilhetes de PASSAGENS AEREAS.

Atestamos ainda que as prestações de serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

DADOS E VALORES DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

LOC	VALOR TARIFA	LOC	VALOR TARIFA
RNTL6E	R\$ 2.235,95	PITP4T	R\$ 1.230,46
RNFWQX	R\$ 2.235,95	DBGL8Y	R\$ 1.230,46
VB2CNR	R\$ 2.284,50	IJWU6A	R\$ 1.230,46
ALYF5X	R\$ 1.284,50	VB2CNR	R\$ 1.464,83
ALYF5X	R\$ 1.284,50	VG4CNR	R\$ 1.830,61
GLWUHK	R\$ 1.230,46	OCW9QL	R\$ 2.264,26
PITP4T	R\$ 1.230,46	KBUPGL	R\$ 1.925,04
YP6F9R	R\$ 1.483,63		
TOTAL			R\$ 24.446,07

Xinguara/PA, 17 de Junho de 2022

MOACIR PIRES DE FARIA:243346930
91

Assinado de forma digital
por MOACIR PIRES DE FARIA:24334693091
Dados: 2022.06.21
10:41:27 -03'00'

MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal



PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644



PEDREIRAS/MA
Proc. 0908004/2023
FLS. 639
Rub. _____

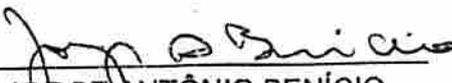
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.246.491/0001-41**, estabelecida na Rua D, 394 – Quadra 047 Lote 002, bairro Cidade Nova, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**, CNPJ nº **22.980.999/0001-15**, estabelecida no Morro dos Ventos, SN – Quadra Especial, bairro Beira Rio II, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, detém qualificação técnica para serviços de agenciamento de viagens aéreas e Fornecimento de Passagens Áreas.

Registramos que a empresa prestou serviços de fornecimento de Passagens Áreas, sob nº de Venda: 2573767 no Valor R\$ 6.980,00, conforme Empenho nº 08050001 liquidado no dia 27/05/2019.

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Parauapebas-Pa, 21 de Janeiro de 2020.


JORGE ANTÔNIO BENÍCIO
Sec. Mun. De Assistência Social
DECRETO: 008/2017

Jorge Antônio Benício
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto: 008/2017



Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DIGITAL - 2023
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PEDREIRAS/MA
Proc. 00800/2023
FLS. 640
Rub. 2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	DATA DE ABERTURA	ÁREA (M²)
28730	32.246.491/0001-41	13/12/2018	20,00

RAZÃO SOCIAL
P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA
ROYAL TOUR

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL
7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOCALIZAÇÃO
**RUA E, QUADRA47 LOTE 8 LOJA 12 E 16, N°545
BAIRRO: CIDADE NOVA
CEP: 68515-000
PARAUAPEBAS - PA**

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
SIMPLES NACIONAL

PORTE DA EMPRESA
MICROEMPRESA - ME

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SEGUNDA À SEXTA SÁBADO
De 08:00h às 18:00h De 08:00h às 12:00h

Nº DO PROTOCOLO	VALIDADE
L202300007049	31/12/2023

COM BASE NO ARTIGO 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ARTIGO 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ARTIGO 3, INCISO II, ALÍNEA "A" COMBINADO COM OS ARTIGOS 195 E SEQUINTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2020 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

*** AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE ***

OBSERVAÇÕES:

O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.



CARLOS ALBERTO DA SILVA

COORDENADOR(A) ADJUNTO DE ARRECADAÇÃO
MUNICIPAL PORTARIA Nº 05/2020



ARTUR CARVALHO FERREIRA

COORDENADOR(A) DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 174/2020



Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

**P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E
SERVICOS LTDA**

Número do cadastro

32.246.491/0001-41

Consulte a autenticidade



Data de validade:

15/05/2023 a 15/05/2025

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

RECEBIMOS
EM 16/05/2023
Pelo
CNPJ
32.246.491/0001-41
X



ABAV-PA

CERTIFICADO

Certificamos que **P.N.A. ALVES AGÊNCIA DE VIAGENS E SERVIÇOS LTDA** é associada à **ABAV/PA - Associação Brasileira de Agências de Viagens do Pará** na categoria **ATIVA** sob o nº **PA 209** Este certificado tem validade de 4 (quatro) meses, a partir da data assinada.

Belém, 25 de Março de 2023.



Presidente

PRODUTOS	PRODUTOS
FLS. 008001202_3	FLS. 008001202_3
Rub. 642	Rub. 642

Prezados Senhores,

Vimos através desta declarar que a **P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA "AGÊNCIA DE VIAGENS"**, inscrita no CNPJ sob nº **32.246.491/0001-41**, até momento não incorreu em nenhum fato capaz de desabonar sua credibilidade perante a CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. ("**READ Viagens**"), CNPJ nº 10.760.260/0006-23, IATA 57-5 0661 0 de modo que ocupa a posição de parceira comercial desde 05/2019.

Informamos, ainda, que a relação entre a **AGÊNCIA DE VIAGENS** e a **READ Viagens** está devidamente formalizada por meio de instrumento contratual assinado e vigente, por meio do qual é outorgada à **AGÊNCIA DE VIAGENS** autorização de uso de nosso site para o fim de reserva e emissão de passagens junto às Companhias Aéreas abaixo relacionadas, bem como para emissão de passagens Rodoviárias, reserva de serviços de hospedagem, locação de veículos e contratação de seguro viagem.

Companhias Internacionais:

Aerolineas Argentinas; Aeromexico; Aerosur; Air Canadá; Air China; Air Europa; Air France; Alitalia; All Nippon; American Airlines; Avianca; Azul; Brava; British Airways; Condor; Continental Airlines, Copa; Czech Airlines; Delta Airlines; El Al Israel; Emirates; Etihad Airways; GOL; Ibéria; Japan Airlines; KLM; Latam; Lufthansa; Pantanal; Passaredo; Qantas Airways; Qatar Airways; Sata; Sete; Singapore Airlines; South African; Spanair; SN Brussels; Air Swiss; Taag; Taca; Tame; TAP; TEAM; Trip; Turkish; United Airlines; US Airways; Map.

Companhias Nacionais:

GOL/ LATAM/ AZUL/ AVIANCA/ PASSAREDO

E que está interligada pelos sistemas Amadeus e Sabre para prestação dos serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Informamos que a validade deste documento é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, permanecendo à disposição para prestar qualquer esclarecimento.

Santo André, 06 de novembro de 2023

Atenciosamente,

Sandra Veiga Murici

Sandra Veiga Murici
Gerente de Vendas

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908.001/2023
FLS.	644
Rub.	e

CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A

CNPJ Nº 10.760.260/0006-23

Rua das Esmeraldas, 395, 11º andar, Jardim, Santo André/SP, CEP 09090-770

TREND VIAGENS OPERADORA DE TURISMO S.A

CNPJ Nº 19.916.590/0001-25

Rua das Esmeraldas, 395, 1º andar, Jardim, Santo André/SP, CEP 09090-770

VISUAL TURISMO LTDA

CNPJ Nº 55.541.841/0001-06

Rua das Figueiras, nº 501, 1º andar, Sala 11 a 15, Jardim – Santo André, 09080-370

NIRE: 35.203.527.100

ESFERATUR PASSAGENS E TURISMO S.A.

CNPJ Nº 76.530.260/0001-30

Rua Catequese, nº 227, andar 11, sala 111, Jardim, Santo André /SP, CEP 09090-400

Doravante denominadas isoladamente **CONTRATADA** e em conjunto **"CONTRATADA(S)"**

e,

Denominação Social: P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 32.246.491/0001-41

Endereço: R E, 545, QUADRA47 LOTE 8 LOJA 12 E 16, CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS/PA
CEP 68.515-000

E-mail: pollyanaalves1408@gmail.com

Doravante denominada: **"AGÊNCIA"**

Fiadores (doravante denominados isoladamente **"FIADOR"** e/ou em conjunto **"FIADOR(ES)"**):

Nome: POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

RG: 5167693

CPF/CNPJ: 862.682.012-72

Endereço: Rua: 2. N° 37, B PRIMAVERA, PARAUAPEBAS/PA CEP 68.515-000

CONTRATADAS, AGÊNCIA e FIADORES serão, em conjunto, denominados como **"Parte(s)"**
CONSIDERANDO QUE:

a) As CONTRATADAS são empresas que fazem parte do grupo econômico da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A ("Grupo CVC");

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 645
Rub. 2

- b) As CONTRATADAS realizam a intermediação de aquisição de serviços/produtos de turismo e viagens de lazer e/ou corporativas junto à Fornecedores de Serviços Turísticos nacionais e internacionais ("**Serviço(s) de Turismo**");
- d) As CONTRATADAS são titulares dos Softwares inseridos nas respectivas Plataformas Digitais de cada uma delas ("**Sistema(s)**"), sendo que os Sistemas reúnem os fornecedores e os serviços de turismo ofertados por estes;
- e) Por Reserva ("**Reserva(s)**") entende-se a contratação dos respectivos Serviços de Turismo, sendo que nas Reservas constarão todas as condições específicas tais como: descrição dos serviços, preço e pagamento, condições específicas aplicáveis aos serviços, políticas e prazos de cancelamento, condições específicas de contratação aplicadas pelo respectivo Fornecedor, entre outras. A Reserva se limita aos serviços expressamente nela descritos;
- f) A AGÊNCIA contratará, nos termos do presente, a intermediação dos Serviços de Turismo em representação aos seus clientes que poderão ser pessoa física e/ou jurídica e serão denominados como ("**Cliente(s) Final(is)**");
- g) A AGÊNCIA se declara capacitada para analisar o crédito e documentos pessoais dos Clientes Finais a fim de garantir, no caso de inadimplência, o pagamento dos Serviços de Turismo; e
- h) Farão parte integrante e inseparável do presente contratoeventuais anexos que forem firmados acordando condições específicas entre quaisquer das CONTRATADAS e a AGÊNCIA ("**Anexos**");

As partes resolvem celebrar o presente Contrato de Intermediação de Serviços de Turismo ("**Contrato**"), que mutuamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir integralmente conforme os termos e condições estabelecidos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por escopo estipular os termos e condições que se aplicarão na intermediação, a ser realizada pelas CONTRATADAS, por contratação da AGÊNCIA, para aquisição dos Serviços de Turismo. Para tanto a AGÊNCIA realizará buscas e efetivará Reservas utilizando (i) os Sistemas e/ou (ii) outros canais de atendimento disponibilizados pelas CONTRATADAS, tais como email, telefone e/ou qualquer outro canal disponível.

1.1.1. Qualquer das CONTRATADAS poderá, a qualquer tempo e por qualquer razão que ficará a seu exclusivo critério, rejeitar as solicitações de Reservas feitas pela AGÊNCIA nos termos deste Contrato, podendo, inclusive, bloquear ou cancelar o acesso da AGÊNCIA a todos ou a alguns dos Sistemas.

1.2. As CONTRATADAS outorgarão para a AGÊNCIA uma licença de uso temporária, pessoal e não exclusiva dos Sistemas, apenas e tão somente para a emissão de Reservas de Serviços de Turismo, sempre com a intermediação da respectiva CONTRATADA.

1.3. Todos os termos do presente Contrato aplicam-se, indistintamente, à toda e qualquer aquisição de Serviços de Turismo, ai inclusas as Reservas, que forem realizadas pela AGÊNCIA junto à qualquer das CONTRATADAS, sendo que os Anexos, por sua vez, aplicam-se especificamente às aquisições de Serviços de Turismo, ai inclusas as Reservas, realizados com a CONTRATADA referida no respectivo Anexo.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/202 3
FLS. 646
Rub. 2

1.3.1. Onde se lê neste contrato "CONTRATADAS" significa que os direitos e/ou obrigações lá previstos se aplicam, em conjunto e/ou individualmente, às CONTRATADAS, as quais poderão exercitá-los em conjunto e/ou individualmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE TURISMO PARA AS CONTRATADAS

2.1 A forma de pagamento dos Serviços de Turismo via AGÊNCIA, em representação do Cliente Final, seguirá as regras estabelecidas pelos fornecedores em conjunto com os termos e condições previstos neste Contrato e nos Anexos aplicáveis respectivamente a cada CONTRATADA.

2.2 O pagamento dos Serviços de Turismo se dará por um dos seguintes meios, conforme definido pelas CONTRATADAS: (i) cartão de crédito ou de débito de titularidade do Cliente Final; (ii) faturamento direto a ser concedido à AGÊNCIA, com casos de pagamento mediante transferência bancária a vista e/ou pagamento por Boleto e/ou outras formas de pagamento; (iii) Boleto (na modalidade com Financiamento por Instituição Financeira); e/ou (iv) qualquer outro definido nos Anexos e/ou no decorrer das contratações firmadas entre as partes;

2.2.1. Os prazos e forma de pagamento constarão nas Reservas e/ou nos faturamentos a serem realizados pelas CONTRATADAS contra a AGÊNCIA, sendo que as partes declaram que tais prazos valerão para todos os fins e efeitos de direito, não podendo ser contestados.

2.2.2. Para fins do disposto nesta Cláusula, será aplicável, com relação à cada uma das CONTRATADAS, o disposto nos respectivos Anexos, se houver.

2.3. Da concessão de crédito. Considerando o volume estimado de intermediações a serem contratadas pela AGÊNCIA, as CONTRATADAS farão uma análise de crédito da AGÊNCIA, de modo que poderão, a seu exclusivo critério, conceder um limite para efetivação de Reservas junto à apenas uma, algumas ou todas as CONTRATADAS via faturamento direto, crédito este que poderá ser suspenso a qualquer tempo, total ou parcialmente, independentemente de qualquer notificação prévia pelas CONTRATADAS à AGÊNCIA.

2.3.1. A AGÊNCIA reconhece e concorda que se for concedido um limite de crédito para a AGÊNCIA, este poderá ser alterado sem prévio aviso e a qualquer tempo pelas CONTRATADAS.

2.3.2. Caso seja atingido o teto do crédito, os Sistemas não permitirão novas vendas à vista ou com entrada até que o respectivo boleto seja gerado, pago e baixado.

2.3.3. A possibilidade de faturamento direto à AGÊNCIA poderá ser suspensa/cancelada a qualquer momento pelas CONTRATADAS uma vez que está sujeita à análise de crédito.

2.4. Do pagamento via cartão de crédito. O pagamento será realizado no ato da Reserva, devendo a AGÊNCIA cumprir com as questões relativas à checagem da documentação do Cliente Final, do titular do cartão e outras, que são de sua isolada responsabilidade, conforme previsto neste Contrato,.

2.5. Dos Faturamentos Adicionais. A AGÊNCIA, neste ato, autoriza que lhe sejam faturadas as seguintes despesas: (i) cobranças de Reservas que sejam enviados posteriormente, a qualquer

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908005/202 3
FLS.	647
Rub.	2

tempo, pelos Fornecedores às CONTRATADAS, sejam referentes a diárias e/ou qualquer outra despesa; (ii) qualquer tipo de multa, taxa administrativa e/ou valor que seja cobrado pelo respectivo Fornecedor, em razão de não cumprimento pela AGÊNCIA e/ou Cliente Final das condições e políticas definidas pelo Fornecedor na respectiva Reserva e/ou na oferta dos Serviços de Turismo; (iii) valores de "extras" cobrados pelos Fornecedores, nos casos de contratação na modalidade "faturado diárias e extras"; (iv) valores de multas e/ou qualquer outro tipo de cobrança por conta de danos e/ou outras ocorrências no caso de locação de veículos; e/ou (v) qualquer outro valor que seja cobrado pelos Fornecedores das CONTRATADAS a qualquer tempo e por qualquer razão. A forma e prazo de pagamento dos referidos faturamentos se darão de acordo com o faturamento pela CONTRATADA à AGÊNCIA.

2.6. Do atraso no pagamento. Em caso de atraso no pagamento por parte da AGENCIA em prazo superior a 30 (trinta) dias contados da data do faturamento realizado pela respectiva CONTRATADA à AGÊNCIA, ao valor devido serão acrescidos multa moratória de 10% (dez por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e outros custos financeiros incorridos pela respectiva CONTRATADA, inclusive os encargos financeiros cobrados pela instituição financeira no caso do pagamento previsto em 2.2, (iii), e, em caso de inadimplemento após 30 (trinta) dias da data de vencimento estipulada pela respectiva CONTRATADA, o valor será submetido à cobrança administrativa e/ou ação judicial e a AGÊNCIA arcará com os honorários advocatícios, despesas e custas judiciais.

2.6.1 Em caso de inadimplemento da AGÊNCIA com relação a qualquer uma das CONTRATADAS, independentemente do prazo de atraso/inadimplemento por parte da AGÊNCIA, as Reservas com os Serviços de Turismo contratados sob este Contrato junto a todas as CONTRATADAS, vencidos e não pagos, assim como os a vencer e/ou os a serem cobrados e/ou faturados, poderão, a exclusivo critério das CONTRATADAS, ser canceladas, mantendo-se a AGÊNCIA responsável por todas as penalidades e ônus de cancelamento aplicáveis à respectiva Reserva, e/ou com qualquer dano e/ou valor que venha a ser cobrado pelo Cliente Final em razão do cancelamento.

2.6.2. Em caso de inadimplemento da AGÊNCIA junto à qualquer uma das CONTRATADAS, independentemente do prazo de atraso/inadimplemento por parte da AGÊNCIA, as CONTRATADAS poderão ainda: (i) bloquear a AGÊNCIA junto à todas as CONTRATADAS, de forma que não poderão mais ser realizadas Reservas por qualquer canal, sendo que o uso e acesso da AGÊNCIA aos Sistemas também será bloqueado; e (ii) inscrever o nome da AGÊNCIA nos órgãos restritivos de crédito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMISSÃO DA AGÊNCIA E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A AGÊNCIA poderá fazer jus a uma comissão pelas Reservas por esta realizadas, observadas as disposições estabelecidas neste contrato.

3.1.1. Em determinadas CONTRATADAS e para determinadas Reservas, a AGÊNCIA poderá, com relação a uma Reserva específica, diminuir ou aumentar o percentual de sua comissão (ferramenta "Comissão Flex"). Para tanto, o usuário master da AGÊNCIA concederá, no ambiente do Sistema da respectiva CONTRATADA, autorização para quais dos seus emissores poderão utilizar a ferramenta Comissão Flex ao emitir uma Reserva. O referido emissor, ao optar por utilizar a ferramenta Comissão Flex, irá parametrizar a seu exclusivo critério qual será a comissão da AGÊNCIA naquela Reserva específica, sempre dentro dos limites do Sistema e, para tanto, deverá dar o aceite, no Sistema, com relação às seguintes disposições: (i) confirmação de que alterou o percentual de comissão da AGÊNCIA e que essa alteração é irrevogável e irretroatável; e (ii) que o Cliente Final terá acesso ao extrato de

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 0908001/202	
FLS. 648	
Rub.	

hospedagem com o valor real da diária ao fazer o *check out* no respectivo hotel. A AGÊNCIA, desde já, declara que os atos praticados pelo seu emissor, no Sistema, alterando o percentual de comissão são irrevogáveis e irretroatáveis, são válidos e serão respeitados pela AGÊNCIA sem contestação a qualquer título.

3.2. A comissão somente será devida para a AGÊNCIA com relação a Reservas que se efetivarem e que forem devidamente pagas para as CONTRATADAS. Em caso de cancelamento de Reserva por qualquer motivo, inclusive inadimplemento do Cliente Final, não será devida qualquer Comissão à AGÊNCIA, sendo que caso a comissão tenha sido paga antecipadamente, o valor pago deverá ser devolvido à respectiva CONTRATADA e/ou compensado, a critério das CONTRATADAS, com outros valores que sejam devidos por qualquer das CONTRATADAS para a AGÊNCIA, nos termos do item 3.3.

3.3. Os pagamentos devidos pelas CONTRATADAS à AGÊNCIA poderão ser feitos mediante encontro de contas (compensação) com valores que as CONTRATADAS tenham a receber da AGÊNCIA, ou mediante depósito/transferência bancário em conta corrente de titularidade da AGÊNCIA, no prazo estipulado pelas CONTRATADAS. A compensação aqui mencionada poderá ser realizada com quaisquer valores devidos por qualquer das CONTRATADAS para a AGÊNCIA, de forma que a AGÊNCIA poderá ter créditos que lhe sejam devidos por uma das CONTRATADAS compensados com débitos devidos pela AGÊNCIA àquela ou à qualquer outra das CONTRATADAS, inclusive em razão de reembolsos que sejam devidos pela AGÊNCIA por força do disposto na Cláusula Quarta infra. A respectiva CONTRATADA, à época do pagamento, definirá como será realizada a compensação.

3.4. As compensações realizadas nos termos deste Contrato, assim como o comprovante de depósito e/ou transferência eletrônica (DOC/TED) ou qualquer outro comprovante devidamente autenticado pela instituição financeira valerão como prova de pagamento e quitação, total ou parcial.

CLÁUSULA QUARTA -- RESPONSABILIDADES DA AGÊNCIA

4.1. Além de outras responsabilidades previstas no presente instrumento, estabelecem as partes que são obrigações da AGÊNCIA:

4.1.1. Das Reservas

a) As condições das Reservas serão aquelas definidas pelo respectivo Fornecedor dos Serviços de Turismo, tais como (i) descrição e valor dos Serviços de Turismo; (ii) condições para aplicação/manutenção da tarifa contratada; (iii) condições gerais do Fornecedor para uso dos Serviços de Turismo; (iii) taxas administrativas aplicáveis; (iv) políticas para alterações, remarcações, cancelamentos e penalidades aplicáveis, e (v) qualquer outra condição específica aplicável àquele tipo de Reserva. A AGÊNCIA, uma vez contratada a Reserva, se obriga a cumprir todas as condições contratadas, assim como reproduzi-las integralmente nos contratos ou documentos que se obriga a firmar com o Cliente Final;

b) No caso de desistência, "no show", garantia irrevogável ou cancelamento de qualquer Reserva efetivada, total ou parcial, ocorrido a qualquer tempo, sejam motivados pelo Cliente Final e/ou pela AGÊNCIA em qualquer caso, prevalecerão as condições do Fornecedor constantes na

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/202 3
FLS.	649
Rub.	u

Reserva, de forma que a AGÊNCIA será isolada e integralmente responsável por qualquer reclamação realizada pelo Cliente Final, judicial ou extrajudicial, bem como por todas as penalidades, despesas e demais ônus gerados por tais reclamações. A AGÊNCIA declara que conhece as políticas dos fornecedores, inclusive as políticas de “no show” e reserva irrevogável com cobrança de 100%, bem como as questões que envolvem o risco do negócio que são integralmente por ela assumidos;

c) A AGÊNCIA é isoladamente responsável pela realização das Reservas, e pelas informações inseridas nestas, tais como escolha de fornecedores, períodos, localizações, preferências, uma vez que é a AGÊNCIA quem recebe as informações do Cliente Final, não tendo as CONTRATADAS contato com o Cliente Final, devendo, portanto, a AGÊNCIA arcar com qualquer reclamação do respectivo Cliente Final e/ou de qualquer terceiro nesse sentido;

d) A AGÊNCIA declara que atuando como agência de turismo tem conhecimento amplo e irrestrito das políticas e *modus operandi* dos Fornecedores dos Serviços de Turismo, nacionais e internacionais, e deverá seguir e cumprir com estes, inclusive quando se tratar de tarifas promocionais, com desconto, reduzidas ou com qualquer tipo de condicional, sendo do conhecimento da AGÊNCIA que o não atendimento das condições, pela AGÊNCIA/Cliente Final que levaram àquela contratação ensejará na perda do benefício. A AGÊNCIA não poderá alegar qualquer tipo de desconhecimento, e deverá responder e reembolsar às CONTRATADAS, nos termos da Cláusula Segunda, item 2.5, por qualquer tipo de cobrança que seja efetivada pelo respectivo Fornecedor nesse sentido. Um exemplo para o tratado nesta cláusula é aquisição de trecho de ida e volta de passagem aérea, por um determinado valor, e não utilização do trecho da volta (no show), sendo que a AGÊNCIA tem conhecimento que a tarifa está vinculada à compra e utilização de ambos os trechos sob pena de aumento da tarifa, sendo que nesse caso a Cia. Aérea irá cobrar a diferença de tarifa, sendo esta de responsabilidade da AGÊNCIA.

4.1.2. Do Cliente Final. Tendo em vista que a relação com o Cliente Final é isolada e exclusiva da AGÊNCIA, sem qualquer interferência e/ou participação das CONTRATADAS, caberá isoladamente à AGÊNCIA fazer a conferência dos documentos de identificação (necessariamente CNH vigente ou RG emitido há menos de 10 anos e no caso de Pessoa Jurídica dos documentos societários, inscrições federais, estaduais e municipais e demais documentos da empresa que comprovem a representação legal desta) do Cliente Final, cartões de crédito vigentes, checagem de assinaturas nos documentos e cartões de crédito, enfim, realizar todas as verificações de que se tratam de documentos válidos, mantendo cópia da documentação aqui referida, bem como colhendo a assinatura do respectivo Cliente Final nos documentos de Autorização de Débito de Cartão de Crédito e qualquer outro. A AGÊNCIA deverá providenciar o arquivamento da autorização de débito original assinada pelo portador do cartão de crédito, com cópia legível do cartão de crédito devidamente assinado e cópia do RG, CNH e/ou passaporte e/ou dos documentos da PJ. A conferência aqui mencionada deverá ser realizada em todas as Reservas independentemente da forma de pagamento escolhida.

4.2. Fica estabelecido que a AGÊNCIA, independentemente de fazer ou não jus a determinada comissão, é responsável por reembolsar as CONTRATADAS em razão das seguintes situações:

- a. Débito de comissão eventualmente recebido pela AGÊNCIA referente a reembolsos emitidos por qualquer forma de pagamento;
- b. Aplicação de tarifas incorretas;



- c. Reservas em desacordo com o estabelecido pelo fornecedor;
- d. "ADM" - *AGENCY DEBIT MEMO*, isto é, apuração de valor a pagar em virtude de erro, prejuízo, dano, penalidade ou outro valor decorrente do serviço de transporte aéreo contratado cuja responsabilidade recaiu sobre a companhia aérea e que foi imputado à(s) CONTRATADA(S), cuja responsabilidade seja da AGÊNCIA.
- e. "Chargeback", isto é, quando o portador do cartão de crédito contestar e não autorizar as despesas expressas no extrato enviado pelo banco emissor do cartão de crédito, seja pela hipótese de não realização da compra, seja pela hipótese de fraude;
- f. "Multas por Chargeback", na hipótese em que o volume financeiro de *chargebacks* da AGÊNCIA superou 1% (um por cento) do total de suas vendas mensais, sendo que, nessa hipótese, as CONTRATADAS poderão repassar eventuais multas aplicadas pelas administradoras de cartões de crédito utilizados nas compras dos serviços turísticos pelos clientes da AGÊNCIA.
- g. Cobranças errôneas;
- h. Descontos não autorizados;
- i. Qualquer devolução de valor em razão de procedimento administrativo e/ou ação judicial movida pelo Cliente Final e/ou terceiro, desde que essas não tenham sido causadas por erro praticado exclusiva e isoladamente pela respectiva CONTRATADA;
- j. todo e qualquer evento que caracterize fraude e/ou qualquer divergência e/ou ilegalidade praticado pelo Cliente Final, pela AGÊNCIA e/ou por terceiro;
- k. Qualquer outro evento não previsto neste Contrato, que acarrete a cobrança de valor incorreto por conta da atuação da AGÊNCIA.

4.2.1. Fica estabelecido que as CONTRATADAS poderão, independentemente de qualquer comunicação prévia, efetuar o cancelamento de Reservas em caso de suspeita e/ou apuração de fraude e/ou de qualquer outra prática ilegal seja esta cometida pela AGÊNCIA, seus representantes ou funcionários, seu Cliente Final e/ou terceiros. As CONTRATADAS poderão adotar todas as medidas que entenderem cabíveis nesses casos, inclusive com efetivação de Boletim de Ocorrência perante as autoridades. A AGÊNCIA arcará isoladamente com quaisquer ônus, danos e/ou prejuízos que forem sofridos pelas CONTRATADAS em razão do disposto neste item, inclusive com as despesas incorridas pelas CONTRATADAS para adotar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis.

4.3. A AGÊNCIA concorda que os serviços de turismo intermediados em moeda estrangeira poderão ser convertidos por taxa de câmbio definida pelas CONTRATADAS, não havendo necessidade de utilização do câmbio oficial, principalmente para ações de vendas, promoções, entre outras possibilidades.

4.4. A AGÊNCIA não terá qualquer responsabilidade por erros cometidos por culpa e/ou dolo praticados exclusivamente pelas CONTRATADAS, sem concorrência da AGÊNCIA e/ou dos Clientes Finais e/ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – DOS SISTEMAS

5.1. Em relação à utilização dos Sistemas e emissão das Reservas, além das demais disposições descritas nos respectivos Anexos a AGÊNCIA se obriga a:

- a) zelar pelo sigilo, segurança e não extravio do *login* e senha, bem como token, concedidos pelas CONTRATADAS à AGÊNCIA para acesso e utilização dos Sistemas, os quais são de uso pessoal e

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908004/202 3
FLS. 651
Rub. <u> </u>

intransferível. Para fins de esclarecimento, o previsto neste item se estende a todos empregados, prestadores de serviços e prepostos autorizado(s) e habilitado(s) pela AGÊNCIA para utilizar os Sistemas, sendo a AGÊNCIA, também, isoladamente responsável por desabilitar aqueles que houver habilitado para utilizar os Sistemas sob seu login;

b) se responsabilizar, de forma exclusiva, por toda e qualquer Reserva e/ou transação comercial efetivada por meio dos Sistemas via o login da AGÊNCIA, sendo a AGÊNCIA responsável por todas as obrigações decorrentes da operação. Toda e qualquer Reserva realizada sob o login da AGÊNCIA será considerada uma Reserva válida para todos os fins do presente Contrato e da lei. A AGÊNCIA é isoladamente responsável pela gestão da Reserva, devendo realizar e monitorar sua realização, alterações e/ou cancelamentos;

c) se responsabilizar por toda e qualquer atividade realizada por meio de plataforma de selfbooking e/ou qualquer plataforma de tecnologia e integração de conteúdo, aplicando-se à utilização de tais ferramentas todas as condições estabelecidas por meio deste instrumento e/ou outros documentos que forem solicitados pelas CONTRATADAS. A AGÊNCIA será responsável perante as CONTRATADAS por qualquer ônus, perdas e/ou danos por estas sofridos em razão de atos praticados direta e/ou indiretamente por tais plataformas;

d) cumprir com todos os procedimentos de segurança necessários para salvaguardar a CONTRATADAS nas intermediações de passagens aéreas mediante pagamento com cartão de crédito, sob pena de responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que a CONTRATADAS venha a sofrer com o uso indevido ou fraudulento do *login* para acesso aos Sistemas, assim como do(s) cartão(ões) de crédito;

d) As CONTRATADAS não exercem controle dos sites aos quais oferecem conexão ou links de acesso e não se responsabilizam pelo conteúdo destes. A inclusão de tais conexões no site não representa garantia ou recomendação, por parte das CONTRATADAS, à navegação nos mesmos. O acesso a outros sites a partir dos Sistemas sujeitará a AGÊNCIA aos termos e condições específicos de cada site, que prevalecerão sobre os termos acima estipulados, uma vez que as CONTRATADAS não tem qualquer conexão, controle e/ou responsabilidade sobre estes;

e) Os Sistemas utilizam em algumas de suas páginas o dispositivo *cookies*, arquivos colocados no disco rígido do computador do respectivo usuário para fins de registro. Isso facilita o site na identificação do usuário, de suas preferências e no arquivo de algumas informações sobre determinadas páginas, agilizando, assim, futuras visitas àquela página. Se a AGÊNCIA e os respectivos usuários por ela habilitados não concordarem em receber tais *cookies* deverá alterar seu programa de navegação (Netscape, Navigator, Firefox, e qualquer outro). Após realizadas tais alterações, algumas páginas dos Sistemas podem apresentar problemas, ou não abrir;

f) As CONTRATADAS não garantem que os aplicativos e funcionalidades dos Sistemas funcionarão de maneira ininterrupta e sem erros, uma vez que tal fato independe da vontade e ação das CONTRATADAS;

g) A AGÊNCIA é isoladamente responsável por fraudes e/ou qualquer uso indevido dos Sistemas que ocorra em razão da utilização destes pela AGÊNCIA e aqueles por esta cadastrados, seja em razão de vírus ou programas espíões (*spyware*), que possam infectar os equipamentos utilizados para acesso aos Sistemas, ou por qualquer outro meio ou motivo, respondendo isoladamente por todas as Reservas emitidas, e eventuais danos e/ou prejuízos causados às CONTRATADAS;

h) A AGÊNCIA declara estar ciente que todos os dados das Reservas e dos Clientes Finais, bem como suas alterações e eventuais cancelamentos serão registradas nos bancos de dados das CONTRATADAS, juntamente com a data e hora em que foram realizadas pela AGÊNCIA e os usuários por ela cadastrados no Sistema, assim como informações sobre a navegação dos usuários, endereço IP, páginas acessadas, tempo de permanência e características de dispositivos móveis e quaisquer



outras, podendo tais informações ser utilizadas como prova, independentemente do cumprimento de qualquer outra formalidade; e

i) Caberá isoladamente à AGÊNCIA fazer a instalação do Token enviado pelas CONTRATADA(S), sendo a AGÊNCIA isoladamente responsável por Reservas emitidas com ou sem a validação do Token, nos termos descritos nas letras anteriores.

5.2. Em relação à disponibilização das respectivas plataformas com os Sistemas, as CONTRATADAS se obrigam a:

- a) fornecer à AGÊNCIA *login* e senha exclusiva, pessoal e intransferível para acesso, assim como fornecer o token, desde que as AGÊNCIAS cumpram o passo a passo definido nos respectivos Termos de Uso dos Sistemas, sendo que todas essas informações serão enviadas para o e-mail da AGÊNCIA informado no preâmbulo deste contrato;
- b) orientar a AGÊNCIA sobre suas normas e procedimentos internos que sejam necessários para os fins deste Contrato;
- c) disponibilizar os Sistemas a fim de permitir que a AGÊNCIA faça a realização de buscas e realize reservas dos serviços de turismo.

5.2.1. As CONTRATADAS, a qualquer tempo, em caso de descumprimento das obrigações da AGÊNCIA nos termos deste contrato e/ou das Reservas com relação à qualquer das CONTRATADAS, em caso de problemas com a Reserva e/ou os Clientes Finais, em caso de fraude e/ou suspeita de fraude, em caso de ato da AGÊNCIA e/ou de seus clientes finais que desabone o nome de qualquer das CONTRATADAS, poderá suspender e/ou retirar de forma definitiva o acesso da AGÊNCIA aos Sistemas, sem que seja necessário qualquer tipo de comunicação prévia à AGÊNCIA.

CLÁUSULA SEXTA – DO RELACIONAMENTO ENTRE AS PARTES

6.1. As Partes reconhecem que o presente Contrato não gera qualquer outro tipo de relacionamento diferente ao objeto do presente instrumento.

6.2. Cada uma das Partes se responsabilizará pelas obrigações relativas à contratação e ao relacionamento com seus respectivos sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou contratados ("Representantes"), inexistindo entre as partes, e entre os Representantes de uma Parte com a outra Parte, qualquer vínculo de natureza empregatícia, contratual e/ou de subordinação hierárquica e/ou dependência técnica. Cada uma das partes é isoladamente responsável pelas obrigações fiscais, trabalhistas, securitárias e previdenciárias de seus respectivos Representantes.

6.3. Fica estabelecido que as CONTRATADAS poderão promover, a seu exclusivo critério, campanhas de incentivo e/ou entrega de premiações para os emissores da AGÊNCIA, isto é, as pessoas físicas que sejam empregados e/ou contratados da AGÊNCIA e emitam Reservas junto às CONTRATADAS, em nome da AGÊNCIA nos termos do presente contrato. A AGÊNCIA, desde já, concorda e autoriza, sem qualquer ressalva, com a realização de tais campanhas.

6.3.1. As CONTRATADAS são isoladamente responsáveis pelas referidas Campanhas de Incentivo e/ou de premiação, assim como pela sua manutenção e/ou término, e se

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 653
Rub. _____

comprometem a prover para a AGÊNCIA as informações que esta solicitar com relação à tais campanhas.

6.3.2. As referidas campanhas, ainda que realizadas com o pagamento de incentivos e/ou premiações diretamente para os emissores da AGÊNCIA, não configuram, em qualquer hipótese, existência de vínculo de emprego e/ou de qualquer outra natureza entre as CONTRATADAS e os respectivos emissores, aplicando-se, sem exceção, o disposto no item 6.2 desta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DEVER DE INDENIZAR

7.1. A CONTRATADAS informarão a AGÊNCIA sobre qualquer demanda judicial e/ou administrativa em que venham a ser envolvidas em decorrência das ações ou omissões da AGÊNCIA sob este Contrato, devendo a AGÊNCIA disponibilizar às CONTRATADAS as informações, provas e/ou testemunhas para a correspondente defesa, cuja condução permanecerá a exclusivo critério das CONTRATADAS. Diante dessas demandas movidas perante a CONTRATADAS, a AGÊNCIA / FIADORES responderão integralmente pelo pagamento de eventuais condenações, indenizações, multas, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos que houver, podendo ser denunciada em qualquer ação que for proposta para indenizar seus autores, aplicando-se ao presente Contrato o disposto no artigo 125, inciso II, do Código de Processo Civil Brasileiro vigente. No mesmo sentido, a AGÊNCIA deverá pleitear a imediata exclusão da CONTRATADAS de tais demandas.

7.2. A AGÊNCIA / FIADORES deverá ressarcir a CONTRATADAS de todo e qualquer valor que a CONTRATADAS sejam obrigadas a despendar em razão de decisão, seja ela administrativa ou judicial, proferida em virtude de omissão ou ato de responsabilidade da AGÊNCIA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da entrega do comprovante do pagamento desses valores. Na hipótese de atraso no pagamento, serão aplicáveis os encargos previstos no item 2.6, da Cláusula Segunda deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DO USO DAS MARCAS

8.1 A AGÊNCIA, por si, seus sócios, empregados, subcontratados e/ou qualquer outros prepostos, não poderá utilizar os nomes, os logotipos, as marcas, nomes dos Sistemas, sinais e cores distintivos, que são de titularidade das CONTRATADAS, bem como quaisquer outros meios de identificação da CONTRATADAS, salvo mediante expressa autorização destas.

CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE

9.1. As Partes se comprometem a manter a confidencialidade sobre informações que trocarem, bem como sobre todo o conteúdo do presente Contrato.

9.2. As Partes se obrigam a respeitar estritamente o caráter confidencial e sigiloso de todas as informações, dados, incluindo dados pessoais, e documentos, sejam verbais, físicos e/ou eletrônicos, que forem divulgados de uma parte à outra ao amparo deste Contrato, ai inclusas as

	PEDREIRAS/MA
Proc.	0908 001202 3
FLS.	654
Rub.	u

Reservas, doravante denominados "INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS", comprometendo-se as Partes a não divulgá-las a terceiros estranhos ao objeto deste Contrato, salvo: (i) para a execução do objeto deste Contrato, quando poderão ser divulgadas pelas CONTRATADAS e (ii) mediante prévia autorização por escrito da outra parte, sendo que, neste último caso, os receptores devem ser cientificados da natureza confidencial de tais informações.

9.3. Não serão consideradas "INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS", para os efeitos deste Contrato, as informações, dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos que: (a) na ocasião da sua divulgação por uma parte, já forem comprovadamente do conhecimento da outra parte, desde que tal conhecimento prévio tenha sido obtido de forma considerada legítima; (b) sejam de domínio público; (c) sejam objeto de permissão escrita, respeitados os limites e condições dispostos na permissão para a divulgação das informações; (d) sejam requisitadas por ordem judicial e/ou da Administração Pública ou cuja divulgação seja determinada por lei, respeitados os estritos limites da requisição ou determinação.

9.4. As Partes obrigam-se a restringir o acesso e manter sigilosas as informações confidenciais transmitidas entre elas, divulgando-as somente àqueles que delas necessitem para o desempenho das funções que lhe forem atribuídas por força do presente Contrato, firmando com os mesmos, em termo próprio, compromisso de sigilo quanto às informações recebidas.

9.5. Os compromissos previstos nesta cláusula de confidencialidade são assumidos em caráter irrevogável e irretratável, e sobreviverão ao término de qualquer vínculo comercial ou outro existente entre as Partes pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1. As Partes comprometem-se a cumprir integralmente os requisitos aqui estabelecidos e da legislação de proteção de dados aplicável no Brasil, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – "LGPD"), como também se comprometem a garantir que seus empregados, agentes e subcontratados observem seus dispositivos.

10.1.1. Para fins do presente Contrato, "Dado Pessoal" significa qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, que seja coletada em decorrência das obrigações das Partes no contexto deste Contrato, bem como informações que são compartilhadas com ou disponibilizadas a outra Parte nos termos deste Contrato.

10.2. Para os fins do presente Contrato, as CONTRATADAS serão consideradas Operadoras do tratamento de Dados Pessoais conduzido sob o este Contrato, atuando a AGÊNCIA como Controladora. Assim, as CONTRATADAS tratarão os Dados Pessoais recebidos da AGÊNCIA, ou de outra forma obtidos sob o presente Contrato, com a finalidade exclusiva de cumprir com suas obrigações contratuais e executar as atribuições que lhe são conferidas sob este Contrato.

10.2.1. A AGÊNCIA garante que possui base legal adequada para realizar qualquer atividade de tratamento de Dados Pessoais a ser conduzida pelas CONTRATADAS sob este Contrato. No caso do tratamento de Dados Pessoais de crianças, a AGÊNCIA se compromete a obter o consentimento específico e em destaque de um dos pais ou responsável legal, devendo se assegurar por meio de documentação comprobatória que o indivíduo consentindo é um dos pais ou tem poderes para

PEDREIRAS/MA	
Prog.	0905002/2023
FLS.	655
Rub.	2

representar a criança.

10.3. A AGÊNCIA, Controladora do tratamento de Dados Pessoais e responsável pelo contato com o Cliente Final, se compromete a disponibilizar informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento com os Dados Pessoais, incluindo sobre o compartilhamento de Dados Pessoais com as CONTRATADAS, como Operadoras, e posterior compartilhamento com Fornecedores de Serviços de Turismo para fins de execução do contrato com o Cliente Final.

10.4. A AGÊNCIA deverá assegurar que apenas compartilhará os Dados Pessoais necessários e solicitados pelas CONTRATADAS para conclusão de uma Reserva e cumprimento das demais obrigações assumidas pelas Partes no presente Contrato, bem como que quaisquer Dados Pessoais que forneça às CONTRATADAS nos Sistemas utilizados ou fora deles sejam precisos e atualizados.

10.4.1. Caso o Cliente final solicite à AGÊNCIA a retificação de seus Dados Pessoais, conforme permitido pela legislação aplicável, ou caso chegue de alguma forma ao conhecimento da AGÊNCIA a necessidade de atualização ou modificação de algum Dado Pessoal compartilhado com as CONTRATADAS, a AGÊNCIA se compromete a atualizar esse Dado Pessoal imediatamente no Sistema ou notificar as CONTRATADAS em até 48 (quarenta e oito) horas pelos canais de atendimento.

10.4.2. A AGÊNCIA se responsabiliza perante o Cliente Final por qualquer Dado Pessoal desatualizado, incorreto ou impreciso que tenha compartilhado com as CONTRATADAS ou por qualquer atraso na atualização mencionada no item 10.5.1. que possa prejudicar ou impedir a correta prestação dos Serviços de Turismo ao Cliente Final.

10.4.3 A AGÊNCIA é a única responsável pela qualidade dos dados fornecidos às CONTRATADAS sob este Contrato, bem como pela licitude de tal compartilhamento de Dados Pessoais, mantendo-as indenidas com relação a qualquer dano ou prejuízo oriundo de eventual questionamento de titulares com relação à licitude do tratamento de Dados Pessoais conduzido nos termos deste Contrato.

10.5. Sem prejuízo do direito de retificação regulado no item 10.4.1 acima, se uma das Partes receber uma reclamação, consulta ou solicitação de ou em nome de um Cliente Final ou de autoridade reguladora ou outro órgão competente em relação ao tratamento de Dados Pessoais (incluindo, sem limitação, qualquer solicitação de acesso, exclusão, portabilidade ou restrição de tratamento de dados pessoais) de acordo com direitos previstos na legislação aplicável, a Parte deverá, imediatamente e em qualquer caso, dentro de 5 (cinco) dias úteis, notificar a outra Parte por escrito sobre tal solicitação, salvo se a reclamação, consulta ou solicitação exigir um prazo inferior.

10.6. Cada Parte implementará as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, bem como de qualquer outro evento que resulte no tratamento de Dados Pessoais ilegal ou abusivo, nos termos da legislação aplicável.

10.7. As CONTRATADAS notificarão imediatamente a AGÊNCIA, por escrito, sobre quaisquer acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, bem como qualquer outro evento que resulte no tratamento ilegal ou abusivo que os

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0008002 /202 3
FLS.	656
Rib.	

Dados Pessoais possam estar envolvidos e/ou se qualquer comunicação a esse respeito for feita por uma autoridade reguladora ou outro órgão competente, de modo a auxiliar à AGÊNCIA o cumprimento de suas obrigações legais, como Controladora.

10.8. Na hipótese de término do presente Contrato e, ausente qualquer base legal para tratamento dos Dados Pessoais, as CONTRATADAS comprometem-se a eliminar de seus registros e sistemas todos os Dados Pessoais a que tiverem acesso ou que receberam de alguma forma em decorrência deste Contrato.

10.9. Todo o previsto neste Cláusula deverá ser observado, *mutatis mutandis*, com relação às disposições previstas nas legislações internacionais referentes à proteção de dados pessoais, sempre que tais legislações forem aplicáveis às atividades de tratamento.

10.10. Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD, de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente e demais leis e regulações aplicáveis ao tratamento de Dados Pessoais.

CLÁUSULA ONZE - CONDUTAS PROIBIDAS

11.1. As partes se obrigam a não realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis, ainda que não relacionadas com o presente Contrato. Caso haja descumprimento desta cláusula por uma das Partes, aquela que descumpriu a obrigação deverá indenizar, defender e manter a outra Parte livre de quaisquer danos e a Parte inocente, sem prejuízo de quaisquer direitos sob a lei ou sob este Contrato, poderá terminar este Contrato imediatamente mediante notificação escrita.

CLÁUSULA DOZE – VIGÊNCIA E RESCISÃO

12.1. As Partes estabelecem que o presente Contrato tem prazo de vigência indeterminado, podendo ser denunciado por escrito mediante aviso prévio com aviso de recebimento com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

12.2. Na hipótese de denúncia do presente Contrato, todas as pendências de pagamento deverão ser respeitadas e cumpridas pelas Partes, inclusive com relação às Reservas realizadas durante o prazo de aviso prévio, respeitado o disposto no item 12.5. abaixo.

12.3. Qualquer das partes poderá rescindir imediatamente o presente contrato, em caso da outra parte descumprir ou inadimplir, total ou parcialmente, qualquer das obrigações acordadas e não sanar a falta no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de notificação enviada pela parte inocente à parte infratora. Até que seja regularizado o inadimplemento da AGÊNCIA, inclusive antes da notificação e durante o prazo aqui mencionado, o acesso da AGÊNCIA ao Sistemas ficará suspenso, assim como seu cadastro bloqueado junto a qualquer canal de venda das CONTRATADAS.

12.4. As CONTRATADAS poderão, por iniciativa de qualquer uma delas, dar por rescindido de imediato o presente Contrato, independentemente de aviso ou qualquer espécie de interpelação,

PEDREIRAS/MA	
Proc.	090800/2023
FLS.	657
Rub.	2

nas seguintes hipóteses:

- a) se for decretada a falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da AGÊNCIA;
- b) se a AGÊNCIA praticar atos que importem em descrédito comercial de qualquer das CONTRATADAS e/ou outras empresas que façam parte do Grupo CVC, inclusive em caso de suspeita e/ou apuração de fraude e/ou de qualquer outra prática ilegal cometida pela AGÊNCIA;
- c) se a AGÊNCIA for reincidente quanto ao descumprimento de quaisquer das obrigações estabelecidas neste Contrato;

12.5. As Reservas iniciadas durante a vigência do presente instrumento, deverão ser concluídas nos termos deste contrato, tendo como exceção os casos em que houver inadimplemento, culpa e/ou dolo da AGÊNCIA, caso em que se aplicará o disposto no item 2.6.1., da Cláusula Segunda deste contrato.

CLÁUSULA TREZE – DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

13.1. As partes declaram-se cientes de que, na ocorrência de eventos entendidos como caso fortuito ou força maior, quais sejam: os acontecimentos relacionados a fatos independentes da vontade humana e que impeçam o cumprimento das obrigações acordadas entre as partes, incluindo, mas não se limitando, a situações imprevisíveis, inevitáveis e fora do controle das Partes, como pandemias, greves, desastres naturais, guerras, instabilidade política ou econômica, ou falência de fornecedores, se qualquer parte ficar temporariamente impedida de cumprir suas obrigações, deverá essa parte comunicar a outra parte, por escrito, detalhando os efeitos danosos do evento.

13.2. Na ocorrência da hipótese referida no item 13.1 acima, as obrigações assumidas nesse contrato ficarão suspensas pelo prazo de até 60 (sessenta) dias. Se o evento se prolongar por mais de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua ocorrência, qualquer uma das partes terá o direito de terminar o presente contrato, sem qualquer ônus.

13.3. Não será devida qualquer comissão/remuneração em favor da AGÊNCIA em casos de perdas operacionais, incluindo, mas não se limitando, a: cancelamentos ou devoluções feitas pelo cliente antes do embarque; cancelamentos ou devoluções decorrentes de caso fortuito ou força maior; fraudes praticadas pela AGÊNCIA e/ou por terceiros; sendo certo que a AGÊNCIA deverá devolver qualquer valor eventualmente já recebido caso ocorra uma das hipóteses aqui listadas, podendo as CONTRATADAS, alternativamente, fazer uso da compensação prevista na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUATORZE - CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As Partes, bem como os seus respectivos representantes legais ora signatários, declaram que estão devidamente autorizados a assinar e a executar este Contrato, na forma de seus respectivos instrumentos sociais.

14.2. O presente Contrato obriga as partes e sucessores a qualquer título.

	PEDREIRAS/MA	3
Proc.	090800	202
FLS.	658	
Rub.		

14.3. Qualquer alteração neste instrumento só será realizada mediante Termo de Aditamento, devidamente assinado pelas partes.

14.4. Salvo o quanto disposto neste Contrato, a AGÊNCIA reconhece expressamente que não poderá, nem por si, nem por seus diretores, funcionários ou prepostos, firmar qualquer documento ou assumir obrigações em nome das CONTRATADAS.

14.5. O presente Contrato não poderá ser cedido ou transferido pelas Partes, total ou parcialmente, sem a prévia e expressa concordância da outra Parte, com exceção da cessão de direitos e obrigações entre as CONTRATADAS, que fica desde já autorizado independentemente da anuência da AGÊNCIA.

14.6. Todos os encargos fiscais, sociais e trabalhistas, decorrentes do presente Contrato, são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, na forma do disposto na legislação presente.

14.7. Se qualquer uma das disposições do presente contrato for ou vier a tornar-se nula ou revelar-se omissa, tal nulidade ou omissão não afetará a validade das demais disposições deste contrato. Nesse caso, as Partes envidarão esforços no sentido de estabelecer normas que mais se aproximem, quanto ao resultado, da(s) disposição(ões) a ser(em) alterada(s) ou eliminada(s).

14.8. A tolerância de qualquer uma das Partes, em relação a eventuais infrações da outra, não importará em modificação contratual, novação ou renúncia a direito, devendo ser considerada mera liberalidade da citada Parte.

14.9. A comunicação de rotina entre as Partes poderá ocorrer via correio eletrônico. Contudo, qualquer notificação por descumprimento de obrigação contratual ou término do Contrato deve seguir o seguinte procedimento: a) ser diretamente enviada aos endereços indicados no preâmbulo deste instrumento; ou b) o conteúdo da notificação poderá ser primeiramente adiantado de uma Parte à outra via correio eletrônico, com posterior formalização mediante a entrega da via física da notificação nos endereços indicados. O endereço eletrônico da AGÊNCIA é aquele indicado no preâmbulo, e o das CONTRATADAS deverá ser enviado para: suporte@cvccorp.com.br.

14.10. A alteração dos endereços e e-mails deverá ser comunicada por escrito, sob pena de ser considerada válida e devidamente recebida a notificação encaminhada ao endereço anterior.

14.11. O presente instrumento poderá ser assinado por meio eletrônico, observadas as disposições da legislação em vigor, e regulamentação do ICP-Brasil quando aplicável, incluindo a utilização de certificado digital e/ou Plataforma DocuSign, constituindo-se como declaração de vontade das partes e como meio de prova para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUINZE – DA FIANÇA

15.1. Assina(m) o presente instrumento na qualidade de FIADOR(ES) e principal(is) pagador(es) da AGÊNCIA, e com ela solidariamente responsável(is) pelo fiel e integral cumprimento de todos os termos e condições deste Contrato, seus Anexos e das Reservas e/ou outros documentos emitidas física e/ou eletronicamente ao amparo do Contrato, incluindo débitos comerciais e contratuais em geral, multas, perdas e danos, correção monetária, juros, custas e despesas judiciais, honorários de

PEDREIRAS/MA	
Proc.	008001/2023
FLS.	659
Rub.	u

advogado, obrigações contratuais da AGÊNCIA e demais cominações de direito, com expressa renúncia ao disposto nos artigos 821 e 827 do Código Civil, o(s) FIADOR(ES) abaixo assinado(s).

15.2. O(s) FIADOR(ES) declara(m) ciência em relação às obrigações assumidas neste instrumento, inclusive a de garantir, no caso de inadimplência da AGÊNCIA ou do CLIENTE FINAL, o pagamento dos Serviços de Turismo, apresentando perante a CONTRATADAS outros meios de garantir o adimplemento da obrigação, além daquelas formas de pagamento delineadas nesse instrumento, como, por exemplo, caução em dinheiro ou garantias reais, sempre de sua titularidade.

15.3. Na hipótese de morte ou interdição do(s) FIADOR(ES), a AGÊNCIA se obriga a informar imediatamente às CONTRATADAS e a substituí-lo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da morte ou interdição, sob pena de ter o Contrato rescindido. O(s) FIADOR(ES) deverá(ão) ter capacidade financeira e patrimonial, com imóveis livres e desembaraçados na comarca, não responder a qualquer processo judicial, não ter decretada ou requerida contra si insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial ou falência. A AGÊNCIA deverá apresentar ainda as certidões negativas de débito do(s) FIADOR(ES) e de seus cônjuges (se aplicável).

15.4. Caso o(s) FIADOR(ES) manifeste(m) sua vontade de se exonerar da fiança durante a vigência deste Contrato, a AGÊNCIA se compromete a comunicar tal fato imediatamente às CONTRATADAS, possuindo o prazo de 30 (trinta) dias para indicar novo(s) FIADOR(ES) satisfatório(s) para as CONTRATADAS, ao seu exclusivo critério, sob pena de rescisão deste Contrato. Até a sua efetiva substituição, o(s) FIADOR(ES) não será(ão) desonerado(s) de suas responsabilidades perante as CONTRATADAS.

15.5. Caso as CONTRATADAS não aprovem o crédito do(s) FIADOR(ES) indicado(s) pela AGÊNCIA, a AGÊNCIA terá que indicar outro(s) FIADOR(ES) nos 20 (vinte) dias subsequentes, até que as CONTRATADAS o(s) aprove, até o limite de 03 (três) vezes, sob pena de ter o Contrato rescindido.

15.5 As CONTRATADAS poderão, a qualquer tempo, exigir a apresentação de certidões e outros documentos que possam comprovar a idoneidade do patrimônio do FIADOR durante a vigência deste Contrato, sendo que a AGÊNCIA se compromete a apresentá-los no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação da CONTRATADA. Se, com base nos referidos documentos, ficar demonstrada a inexistência, insuficiência ou o comprometimento do patrimônio do(s) FIADOR(ES), bem como na hipótese de ausência de apresentação dos documentos solicitados no prazo estipulado nesta cláusula, as CONTRATADAS poderão exigir a substituição ou reforço da fiança prevista nesta cláusula ou de outras que a sucederem, a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério.

15.6. A AGÊNCIA e os FIADORES atestam que o estado civil dos FIADORES declarado no preâmbulo deste Contrato é verídico. Nos termos do artigo 1647, III, do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002) os respectivos cônjuges dos FIADORES, que firmam o presente contrato, dão seu consentimento à prestação da fiança.

CLÁUSULA DEZESSEIS – FORO

16.1 O Foro da Comarca da cidade de Santo André, Estado de São Paulo, será o competente para

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 660
Rub. _____

qualquer procedimento judicial decorrente do presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, as partes firmam o presente contrato e prometem cumprir fielmente todas as cláusulas e condições estipuladas, que assinam eletronicamente, juntamente com duas testemunhas instrumentais abaixo nomeadas.

Santo André, 25/6/2021 | 05:35 PDT

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A	TREND VIAGENS OPERADORA DE TURISMO S.A
VISUAL TURISMO LTDA	ESFERATUR PASSAGENS E TURISMO S.A.

AGÊNCIA:

POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

FIADORES:

Fiador POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Testemunhas:

1. _____
Nome: Andreia Cristiane Barbosa D Agua
CPF: 258.779.968-60

2. _____
Nome: Maryane Cristina Giacometi
CPF: 352.397.458-54

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8AFE33FA5CB3490B8A7C0414A1250F02
Assunto: DocuSign: Contrato Intermediação - CNPJ 32.246.491/0001-41
CNPJ: 32.246.491/0001-41
Envelope fonte:
Documentar páginas: 17
Certificar páginas: 6
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Cadastro B2B
Rua das Figueiras, 501 -mezanino
Santo André, SP 09080-370
cadastrob2b@cvccorp.com.br
Endereço IP: 45.172.199.211

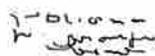
Rastreamento de registros

Status: Original
23/06/2021 09:42:56
Portador: Cadastro B2B
cadastrob2b@cvccorp.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário

OLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES
pollyanaalves1408@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura



Registro de hora e data

Enviado: 23/06/2021 09:45:20
Visualizado: 25/06/2021 09:32:45
Assinado: 25/06/2021 09:35:20

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 186.0.151.20
Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Andreia Cristiane Barbosa D Agua
cadastro@rexturadvance.com.br
RexturAdvance
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

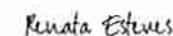


Enviado: 25/06/2021 09:35:23
Visualizado: 25/06/2021 18:52:02
Assinado: 25/06/2021 18:52:12

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.83.94.69

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Renata Esteves
renata.esteves@cvccorp.com.br
Diretora de Marketing
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

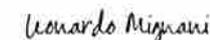


Enviado: 25/06/2021 18:52:14
Visualizado: 25/06/2021 20:02:20
Assinado: 25/06/2021 20:02:28

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.37.13.157

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 25/06/2021 20:02:20
ID: 033bc8ac-44e3-40ef-8e45-434802994513

Leonardo Mignani
leonardo.mignani@cvccorp.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)



Enviado: 25/06/2021 20:02:32
Visualizado: 25/06/2021 20:49:16
Assinado: 25/06/2021 20:49:27

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.8.77.13

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/202 3
FLS.	662
Rub.	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Maryane Cristina Giacometi maryanegiacometi@cvccorp.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<i>Maryane Cristina Giacometi</i> Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.13.174.75	Enviado: 25/06/2021 20:49:31 Visualizado: 28/06/2021 09:20:01 Assinado: 28/06/2021 09:20:18
--	--	---

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Aceito: 28/06/2021 09:20:01
 ID: 6108c75b-d637-41b6-88bb-1edba24ac964

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/06/2021 09:45:20
Entrega certificada	Segurança verificada	28/06/2021 09:20:01
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/06/2021 09:20:18
Concluído	Segurança verificada	28/06/2021 09:20:18

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	663
Rub.	l

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO DE REGISTROS E DIVULGAÇÕES EM FORMATO ELETRÔNICO

Registros e Divulgações Em Formato Eletrônico

Periodicamente, a CVC Brasil Operadora e Ag ("Companhia") poderá estar legalmente obrigada a fornecer avisos ou divulgações por escrito aos usuários (individualmente, "Usuário") do sistema de assinatura eletrônica da DocYouSign ("DocYouSign"), empresa do grupo econômico da Companhia. Estão descritos neste "Consentimento para Recebimento de Registros e Divulgações em Formato Eletrônico" ("Consentimento") os termos e condições para que sejam fornecidos aos Usuários os referidos avisos e divulgações em formato eletrônico.

Usuário, por gentileza, leia cuidadosa e minuciosamente todas as informações abaixo, e ao conseguir acessar estas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, confirme sua concordância marcando o campo "Eu concordo" ao final deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, o Usuário poderá solicitar uma cópia impressa de qualquer registro a ele fornecido ou disponibilizado eletronicamente pela Companhia. Documentos enviados através do sistema DocYouSign ("Sistema") poderão ser baixados e impressos durante e imediatamente após a sessão de assinatura de um documento eletrônico e, mediante a abertura de uma conta de assinante no Sistema, o Usuário poderá acessar os referidos documentos durante um prazo limitado, geralmente 30 dias contados da data do primeiro envio. Após esse período, será possível o envio de cópias impressas ao Usuário de quaisquer desses documentos mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 0.00 por página.

Revogação de seu consentimento

O Usuário poderá, a qualquer momento, revogar o seu consentimento para receber avisos e divulgações pela Companhia em formato eletrônico, ora manifestado através do clique no campo "Eu concordo" abaixo. Nesse caso, futuros avisos e divulgações enviados pela Companhia ao Usuário serão entregues somente em formato impresso e será necessário comunicar a Companhia na forma prevista abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 664
Rub. 2

Caso o Usuário decida receber avisos e divulgações apenas em formato impresso, a conclusão de determinadas etapas envolvendo transações em que seja necessária a participação do Usuário, assim como a prestação de determinados serviços, se tornará mais lenta porque: (i) será necessário que a Companhia primeiramente envie ao Usuário os avisos ou divulgações requeridos em formato impresso; e (ii) será necessário aguardar o retorno do aviso de recebimento, pelo Usuário, dos referidos avisos ou divulgações impressos.

Para informar a Companhia da alteração desse método, o Usuário deverá revogar o consentimento através do preenchimento do formulário "Revogação de Consentimento" da DocYouSign que consta da página de assinatura de um Envelope do Sistema ao invés de assiná-lo. A assinatura do referido formulário significará que o Usuário não mais possui interesse em receber avisos e divulgações em formato eletrônico, e conseqüentemente, o acesso pelo Usuário ao Sistema para receber e assinar tais documentos será suspenso.

Todos os avisos e divulgações serão enviados eletronicamente

Salvo declaração em contrário de acordo com os procedimentos ora descritos, durante o curso do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Usuário e a Companhia, a Companhia fornecerá e disponibilizará ao Usuário todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos em formato eletrônico através do Sistema.

Com o objetivo de mitigar o risco de que o Usuário inadvertidamente deixe de receber qualquer aviso ou divulgação, todos os avisos e divulgações fornecidos pela Companhia ao Usuário serão efetuados através do mesmo método e para o mesmo endereço inicialmente por ele informado. Dessa forma, será possível que o Usuário receba todas as divulgações e avisos em formato eletrônico ou impresso através do sistema de entrega de material impresso por correio. Caso o Usuário não concorde com este procedimento, o Usuário deverá informar a Companhia de acordo com o procedimento abaixo descrito.

Como contatar a Companhia:

Os seguintes meios poderão ser utilizados pelo Usuário para contatar a Companhia para informar sobre a mudança do formato em que deverá ocorrer o contato com o Usuário, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico:

E-mail:

Procedimento para o Usuário informar a Companhia sobre seu novo endereço de e-mail:

Para informar a Companhia sobre uma mudança em seu endereço de e-mail para o qual deverão ser enviados avisos e divulgações eletronicamente, o Usuário deverá enviar uma mensagem por

PEDREIRAS/MA	3
Prog. 000800/202	
FLS. 665	
Rub.	

e-mail para o endereço . O corpo da mensagem deverá conter: o endereço de e-mail anterior e o novo endereço de e-mail do Usuário, não sendo necessária nenhuma outra informação para alteração do endereço de e-mail anteriormente cadastrado.

Além disso, o Usuário deverá notificar a Companhia para que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta no Sistema, seguindo o processo para mudança de e-mail no Sistema.

Procedimento para o Usuário solicitar à Companhia cópias impressas de avisos e divulgações:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos pela Companhia em formato eletrônico, o Usuário deverá enviar uma mensagem de e-mail para . O corpo da mensagem deverá conter: o endereço de e-mail do Usuário, seu nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. A Companhia poderá, a qualquer momento, enviar ao Usuário a cobrança das taxas, se aplicáveis.

Procedimento para o Usuário comunicar a Companhia quanto à revogação do seu consentimento:

Para informar a Companhia que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, o Usuário poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento proveniente de sessão do Sistema, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para Suporte_DS@docyousign.com.br e, no corpo da mensagem, informar seu e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone, não sendo necessária nenhuma outra informação para revogação do consentimento ora manifestado. Como consequência da revogação do consentimento para envio de avisos e divulgações em formato eletrônico, as transações poderão levar mais tempo para serem processadas

Hardware e software necessários:**

Sistemas Operacionais: Windowsr XP, Windowsr 7, Windowsr 8 e Mac OSr X

Navegadores: Versões finais do Internet Explorer 9.0 ou acima (Windows apenas); Versão final do Mozilla Firefox e 2 anteriores (Windows e Mac), Versão final do Chrome e 2 anteriores (Windows e Mac), Versão final do Safari e 2 anteriores (Mac apenas)

Leitor de PDF: Acrobatr ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF

Java: Sun (JRE) 1.6 ou acima.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903.001/2023
FLS.	666
Rub.	

Resolução de Tela: mínimo de 800 x 600

Ajustes de Segurança Habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estas exigências mínimas estão sujeitas a alterações. No caso de alteração dessas exigências, será solicitado que o Usuário refaça o procedimento de concordância com este Consentimento . O Sistema não suporta versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores.

Reconhecimento de acesso pelo Usuário e consentimento para recebimento de materiais em formato eletrônico

Para confirmar que o Usuário pode acessar essa informação em formato eletrônico, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicas enviadas futuramente pela Companhia ao Usuário, o Usuário deverá verificar se foi possível (a) ler, imprimir, salvar ou enviar por e-mail este Consentimento para futura referência e acesso; ou (b) enviar o presente Consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que o Usuário o imprima ou salve para futura referência e acesso. Caso o Usuário concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, o Usuário deverá pressionar o campo "Eu concordo" abaixo.

Ao pressionar o campo "Eu concordo", o Usuário confirma que:

- (i) pode acessar e ler este Consentimento;
- (ii) pode imprimir, salvar e enviar por e-mail este Consentimento para futura impressão, referência e acesso; e
- (iii) até ou a menos que a Companhia seja notificada, conforme descrito acima, consente em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados pela Companhia ao Usuário durante o período de prestação de serviços pela Companhia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/202 3
FLS. 662
Rub. 2

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direitos que a empresa abaixo qualificada, prestou os serviços discriminados, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone. Conforme nota de empenho nº 17020094 na modalidade emissão de empenho - Dispensa - Art 24, II.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram entregue e atendem às especificações e exigências de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa.

CONTRATANTE EMITENTE

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

CNPJ (MF): 14.562.056/0001-44

Endereço: Rua E, N° 669, Cidade Nova. Parauapebas-PA.
CEP: 68.515-000.

FORNECEDOR

Razão social: P.N.A Alves Agência de Viagens e Serviços LTDA.

CNPJ: 32.246.491/0001-41

Endereço: Rua E, nº 545, Quadra 47, Lote 8, Loja 12 e 16 Bairro: Cidade Nova
PARAUAPEBAS/PA CEP: 68515-000

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
01	PASSAGEM AÉREA NACIONAL TRECHO: CARAJÁS/BELÉM	Serviço	03
02	PASSAGEM AÉREA NACIONAL	Serviço	03

Rua E, 699, Bairro Cidade Nova – CEP: 68515-000 - Parauapebas – PA
Fones: (94) 3346-8224/8225 – Ramal 215 – semas.comunicacao@parauapebas.pa.gov.br

Alcides Santos
Coord. de Contratos e Compras
Parauapebas/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E COMPRAS

	TRECHO BELÉM/CARAJÁS		
03	PASSAGEM AÉREA NACIONAL TRECHO: CARAJÁS/SÃO PAULO	Serviço	02
04	PASSAGEM AÉREA NACIONAL TRECHO: SÃO PAULO/CARAJÁS	Serviço	02
05	PASSAGEM AÉREA NACIONAL TRECHO: CARAJÁS/BRASÍLIA	Serviço	03
06	PASSAGEM AÉREA NACIONAL TRECHO: SÃO PAULO/CARAJÁS	Serviço	03

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

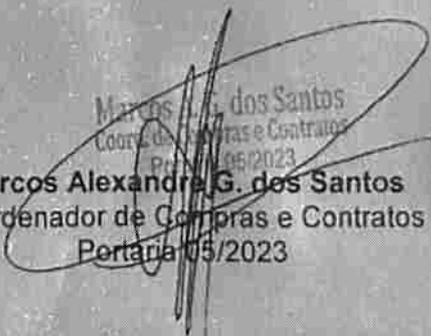
Data da entrega do material: 17/02/2023 à 12/05/2023.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903001/2023
FLS.	668
Ass.	e

Parauapebas/PA, 15 de maio de 2023.


Clodoaldo Luiz dos Santos

Secretário Adjunto - Semas
Decreto 912/2022


Marcos Alexandre G. dos Santos

Coordenador de Compras e Contratos
Portaria 05/2023



PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001202 3
FLS. 669
Rub. a

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestemos, para os devidos fins, que a empresa P. N. A. ALVES AGÊNCIA DEVIAGENS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.246.491/0001-41, estabelecida na Rua E, no 47, Quadra 47, Lote 8, Lojas 12 e 16, Bairro Cidade Nova, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, preste e presta serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA-PA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará informamos que a referida empresa detém qualificação técnica para serviços de agenciamento de viagens nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de PASSAGENS AEREAS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2022/PMX.

Atestamos ainda que as prestações de serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

DADOS E VALORES DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QNTD	VALOR MÉD PASSAGEM	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias, Fundo Municipais.	188	R\$ 1.082,39	R\$ 203.490,00

Xinguara/PA, 14 de agosto de 2023

MOACIR PIRES DE FARIA:2433469309

1

Assinado digitalmente por MOACIR PIRES DE FARIA:24334693091
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=23270094000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branco), CN=MOACIR PIRES DE FARIA:24334693091
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.16 09:54:34-0300'
Fox2 PDF Editor Versão: 12.0.2

MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal



PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644



Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	090800202 3
Rub.	670
	2

MINISTÉRIO DO TURISMO

Eu, POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES, portador do CPF 862.682.012-72, responsável legal do CNPJ 32.246.491/0001-41, Razão Social P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA DECLARO que efetuei a leitura do presente Termo de Responsabilidade, me certificando de haver entendido e aceitado as seguintes disposições:

1. O responsável compromete-se a prestar informações completas e verdadeiras, estando ciente que expedir declaração com conteúdo falso pode ser tipificado como estelionato (artigo 171 do Código Penal), já que induz a Administração Pública a erro e, como falsidade ideológica (artigo 298 do Código Penal), por omitir declaração que do documento devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devesse ser escrita;
2. O responsável assegura que o estabelecimento se encontra em situação regular de funcionamento, exerce suas atividades legalmente e presta os respectivos serviços turísticos ao público.
3. O responsável assume o compromisso de atualizar os dados do cadastro sempre que nele ocorrer alguma alteração, bem como apresentar os documentos que as comprovem, quando solicitado. Também entende que os dados institucionais deverão ser alterados, se necessário, junto aos órgãos competentes onde a Pessoa Jurídica foi instituída.
4. Caso o Ministério do Turismo decida verificar a veracidade dos dados cadastrados ou documentos apresentados e constate haver entre eles informações incorretas ou inverídicas, ou, ainda, caso o responsável se negue a enviar os documentos eventualmente requeridos para tal procedimento, poderá cancelar definitivamente o cadastro, sem prejuízo de outras medidas que entender necessárias.
5. O cadastro do estabelecimento no Ministério do Turismo não o desobriga a obediência às demais legislações aplicáveis. O responsável compromete-se a respeitar a legislação turística e os demais normativos que regulamentem o exercício regular da atividade, bem como assume o compromisso de atuar em estrita observância as normas de segurança e controle locais, bem como ao Código de Proteção e Defesa do Consumidor.
6. Nesse sentido, autoriza o Ministério do Turismo a fazer a divulgação das informações prestadas neste cadastro, em conformidade com os termos da Lei nº 12.527/2011, e compromete-se a permitir e facilitar a fiscalização de que trata o art. 35, da Lei nº 11.771/2008, inclusive no endereço indicado para exercício da atividade, seja ele comercial ou residencial.

Termo de Responsabilidade aceito por POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES dia
15/05/2023 10:21:57



P.N.A Alves Agência de Viagens e Serviços LTDA
CNPJ: 32.246.491/0001-41

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001/2023
FLS. 671
Rub. 2

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / UF MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0908001/2023

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO/TRIBUTOS ESTADUAIS

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Eu, Poliana Nascimento Araújo Alves, representante legal da empresa P. N. A. Alves Agência de Viagens e Serviços LTDA, inscrito no cnpj nº 32.246.491/0001-41, Endereço: Rua E, Nº 545, Quadra 47, Lote 8, Lojas 12 e 16 Cidade: Parauapebas Estado: Pará CEP: 68515-000, interessada em participar do referido processo licitatório, declaro, sob as penas da Lei, que a referida empresa, é isenta da incidência de Tributos relativos à Fazenda Estadual.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, P. N. A. Alves Agência de Viagens e Serviços LTDA, inscrito no cnpj nº 32.246.491/0001-41, Endereço: Rua E, Nº 545, Quadra 47, Lote 8, Lojas 12 e 16 Cidade: Parauapebas Estado: Pará CEP: 68515-000 por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) Poliana Nascimento Araújo Alves, portador(a) da carteira de identidade nº 5167693 e CPF nº 862.682.012-72, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 037/2023..

Por ser verdade assina o presente

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

“DECLARAÇÃO”

A empresa, P. N. A. Alves Agência de Viagens e Serviços LTDA, inscrito no cnpj nº 32.246.491/0001-41, Endereço: Rua E, Nº 545, Quadra 47, Lote 8, Lojas 12 e 16 Cidade: Parauapebas Estado: Pará CEP: 68515-000 por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) Poliana Nascimento Araújo Alves, portador(a) da carteira de identidade nº 5167693 e CPF nº 862.682.012-72, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar os serviços previsto.

declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.



P.N.A Alves Agência de Viagens e Serviços LTDA
CNPJ: 32.246.491/0001-41

PEDREIRAS/MA	
Proc.	09108001/202 3
FLS.	672
Rub.	

Por ser verdade assina o presente.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa, P. N. A. Alves Agência de Viagens e Serviços LTDA, inscrito no cnpj nº 32.246.491/0001-41, Endereço: Rua E, Nº 545, Quadra 47, Lote 8, Lojas 12 e 16 Cidade: Parauapebas Estado: Pará CEP: 68515-000 por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) Poliana Nascimento Araújo Alves, portador(a) da carteira de identidade nº 5167693 e CPF nº 862.682.012-72, DECLARA, para fins de participação no Processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, P. N. A. Alves Agência de Viagens e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.246.491/0001-41 Endereço: Rua E, Nº 545, Quadra 47, Lote 8, Lojas 12 e 16 Cidade: Parauapebas Estado: Pará CEP: 68515-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. Poliana Nascimento Araújo Alves, portadora da carteira de identidade nº 5167693 PC/PA e CPF nº 862.682.012-72 DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONHECIMENTO DO EDITAL

Prezados senhores;

A empresa, P. N. A. Alves Agência de Viagens e Serviços LTDA, inscrito no cnpj nº 32.246.491/0001-41, Endereço: Rua E, Nº 545, Quadra 47, Lote 8, Lojas 12 e 16



P.N.A Alves Agência de Viagens e Serviços LTDA
CNPJ: 32.246.491/0001-41

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/202 3
FLS.	643
Rub.	1

Cidade: Parauapebas Estado: Pará CEP: 68515-000 por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) Poliana Nascimento Araújo Alves, portador(a) da carteira de identidade nº 5167693 e CPF nº 862.682.012-72 Declarando para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A empresa, P. N. A. Alves Agência de Viagens e Serviços LTDA, inscrito no cnpj nº 32.246.491/0001-41, Endereço: Rua E, Nº 545, Quadra 47, Lote 8, Lojas 12 e 16 Cidade: Parauapebas Estado: Pará CEP: 68515-000 por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) Poliana Nascimento Araújo Alves, portador(a) da carteira de identidade nº 5167693 e CPF nº 862.682.012-72 Declarando cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI FUNCIONÁRIO PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO

A empresa, P. N. A. Alves Agência de Viagens e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.246.491/0001-41 Endereço: Rua E, Nº 545, Quadra 47, Lote 8, Lojas 12 e 16 Cidade: Parauapebas Estado: Pará CEP: 68515-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. Poliana Nascimento Araújo Alves, portadora da carteira de identidade nº 5167693 PC/PA e CPF nº 862.682.012-72 DECLARA, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas neste ato convocatório, que a empresa acima relacionada não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, reta e colateral e, por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade assina o presente.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa, P. N. A. Alves Agência de Viagens e Serviços LTDA, inscrito no cnpj nº 32.246.491/0001-41, Endereço: Rua E, Nº 545, Quadra 47, Lote 8, Lojas 12 e 16 Cidade: Parauapebas Estado: Pará CEP: 68515-000 por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) Poliana Nascimento Araújo Alves, portador(a) da carteira de identidade nº 5167693 e CPF nº 862.682.012-72, DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do código penal brasileiro que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela , P. N. A. Alves Agência de Viagens e Serviços LTDA, inscrito no cnpj nº 32.246.491/0001-41, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação nº 037/2023., na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer



P.N.A Alves Agência de Viagens e Serviços LTDA
CNPJ: 32.246.491/0001-41

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	674
Rub.	1

meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação nº 037/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato licitação nº 037/2023., na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação nº 037/2023., na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do PMP-MA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

A empresa, P. N. A. Alves Agência de Viagens e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.246.491/0001-41 Endereço: Rua E, Nº 545, Quadra 47, Lote 8, Lojas 12 e 16 Cidade: Parauapebas Estado: Pará CEP: 68515-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. Poliana Nascimento Araújo Alves, portadora da carteira de identidade nº 5167693 PC/PA e CPF nº 862.682.012-72 DECLARA, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa, P. N. A. Alves Agência de Viagens e Serviços LTDA, inscrito no cnpj nº 32.246.491/0001-41, Endereço: Rua E, Nº 545, Quadra 47, Lote 8, Lojas 12 e 16 Cidade: Parauapebas Estado: Pará CEP: 68515-000 por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) Poliana Nascimento Araújo Alves, portador(a) da carteira de identidade nº 5167693 e CPF nº 862.682.012-72, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou



P.N.A Alves Agência de Viagens e Serviços LTDA
CNPJ: 32.246.491/0001-41

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0108001/2023
FLS.	675
Rub.	

por seu representante.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

A empresa, P. N. A. Alves Agência de Viagens e Serviços LTDA, inscrito no cnpj nº 32.246.491/0001-41, Endereço: Rua E, Nº 545, Quadra 47, Lote 8, Lojas 12 e 16 Cidade: Parauapebas Estado: Pará CEP: 68515-000 por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) Poliana Nascimento Araújo Alves, portador(a) da carteira de identidade nº 5167693 e CPF nº 862.682.012-72 DECLARAMOS, que somos isento de inscrição Estadual considerando que somos apenas prestador de serviços onde não são cobrados tributos estaduais.

DECLARAÇÃO

A empresa, P. N. A. Alves Agência de Viagens e Serviços LTDA, inscrito no cnpj nº 32.246.491/0001-41, Endereço: Rua E, Nº 545, Quadra 47, Lote 8, Lojas 12 e 16 Cidade: Parauapebas Estado: Pará CEP: 68515-000 por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) Poliana Nascimento Araújo Alves, portador(a) da carteira de identidade nº 5167693 e CPF nº 862.682.012-72 DECLARAMOS que manteremos preposto para atender o referido contrato conforme exigência do órgão gerenciador.

Parauapebas/PA, 25 de setembro de 2023

P. N. A. ALVES
AGENCIA DE VIAGENS
E SERVICOS
LTDA:32246491000141

Assinado de forma digital por
P. N. A. ALVES AGENCIA DE
VIAGENS E SERVICOS
LTDA:32246491000141
Dados: 2023.09.25 16:39:00
-03'00'

P.N.A ALVES AGÊNCIA DE VIAGENS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.246.491/0001-41

POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES
CPF: 862.682.012-72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023
FLS.	676
Rub.	~

JUNTADA DE PROPOSTA FINAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 037/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA FINAL** apresentada para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 29 de setembro de 2023.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023 3
FLS.	672
Rub.	e

Processo Administrativo nº 0908001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 037/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Pedreiras/MA.

PROPOSTA FINAL DA EMPRESA:

P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	CNPJ: 32246491000141
--	-----------------------------



P.N.A Alves Agência de Viagens e Serviços LTDA
CNPJ: 32.246.491/0001-41

PROPOSTA DE PREÇOS



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / UF MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0908001/2023

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Prezados Senhores,

Objeto:

REGISTO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE RESERVA, EMISSÃO, ALTERAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM SEGURO VIAGEM INCLUSO E DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / UF MA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VLR ESTIMADO PASSAGENS	DESC. PERCENTUAL (%) TARIFA AGENCIAMENTO
01	Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes.	SV	320.000,00	100,00%

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / UF MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): Rua E, Nº 545, Quadra 47, Lote 8,



P.N.A Alves Agência de Viagens e Serviços LTDA
CNPJ: 32.246.491/0001-41

PEDREIRAS/MA
Proc. 09080012023
FLS. 629
Rub. _____

Lojas 12 e 16 TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

DADOS DA LICITANTE	
Nome ou Razão Social: P.N.A Agência de Viagens e Serviços LTDA	
CNPJ: 32.246.491/0001-41	
Inscrição estadual: ISENTO	Inscrição Municipal: 28730
Endereço: Rua E, Nº 545, Quadra 47, Lote 8, Lojas 12 e 16	CEP: 68515-000
E-mail: royaltourfinanceiro.pa@gmail.com	Telefone: (94)3346-2201/ (94)99190-7817

Banco: Banco do Brasil **Agência n.:** 3245-0 **Conta n.:** 78389-7

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome: Poliana Nascimento Araújo Alves	
Endereço: Rua L, nº 132, Bairro União	
CPF: 862.682.012-72	
RG: 5167693 PC/PA	
Estado Civil: solteira	
Cargo na Empresa: socia proprietaria	
E-mail: pollyanaalves1408@gmail.com	Telefone: (94)99904-2195

PLANILHA DE CUSTOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Cargo	Consultor de viagem	
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	Agenciamento de viagens
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	3548-15

PEDREIRAS/MA
Proc. 090800/2023
FLS. 680
Rub. *[assinatura]*

3	Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 1 324,79		
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Consultor de viagem		
5	Data base da categoria (dia/ mês/ ano)	3/1/2023		
6	Regime Tributário	Simplex nacional		
ITEM DESCRIÇÃO PERCENTUAL VALOR (R\$) ORIGEM DOS DADOS				
Módulo 1: Composição da Remuneração				
Módulo 1				
A	Salário Base		1 324,79	Salário definido pela CLT correspondente.
B	Adicional de Periculosidade		0,00	x
C	Adicional de Insalubridade		0,00	x
D	Adicional Noturno		0,00	x
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00	x
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00	x
G	Outros (especificar)		0,00	x
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			1 324,79	x
Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Módulo 2				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
Submódulo 2.1				
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	110,40	Calculado dividindo o custo anual por 12. $(1/12) \times 100\% = 8,33\%$
B	Adicional de Férias	2,78%	36,80	Corresponde a um terço das férias. O valor das férias foi registrado no Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente. $[1/3 \times 100\% / 12] = 2,78\%$
SUBTOTAL		11,11%	147,20	
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1	3,87%	51,23	
Total Submódulo 2.1 (R\$)			198,42	x
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições				
Submódulo 2.2				
A	INSS	20,00%	264,96	Em caso de desoneração esta rubrica deverá ser zerada. Art. 22, inciso I da Lei 8.212/91.
B	Salário Educação	2,50%	33,12	Art. 15, da Lei nº 9.424/96; Art. 2º do Decreto nº 3.142/99; Art. 212, § 5º da CF.
C	SAT	0,00%	0,00	Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91. Cálculo: SAT x FAP. Verificar SAT no Anexo I da IN RFB nº 971/2009.
D	SESC ou SESI	1,50%	19,87	Art. 30 da Lei 8.036/90.

E	SENAI - SENAC	1,00%	13,25	Decreto-Lei nº 2.318/86.
F	SEBRAE	0,60%	7,95	Lei nº 8.029/90.
G	INCRA	0,20%	2,65	Art. 1º e 2º do Decreto-Lei nº 1.146/70.
H	FGTS	8,00%	105,98	Art. 1º e 2º do Decreto-Lei nº 1.146/70.
I	SECONCI	1,00%	13,25	Encargos Sociais mensalista SINAPI** (Grupo A - A9)
Total Submódulo 2.2 (R\$)		34,80%	461,03	x
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				Submódulo 2.3
A	Transporte		0,00	Valor diário do Vale Transporte, por 22 dias, considerando-se 2 vales dia.
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		0,00	Verificar necessidade do desconto
C	Auxílio Refeição/Alimentação		0,00	Consultar CCT correspondente.
D	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		0,00	Consultar CCT correspondente.
E	Plano Ambulatorial e assistência odontológica		0,00	Consultar CCT correspondente.
Total Submódulo 2.3 (R\$)			0,00	x
Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$)			659,45	x
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				Módulo 3
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,52	Manual de preenchimento da planilha de custo do Comprasnet e Acórdão 1.904/2007 - TCU - Plenário Cálculo: $100\% \times (1/12) \times 5\% = 0,42\%$, sendo 5% a estatística de empregados demitidos que não trabalham durante o aviso prévio, de acordo com estudo do STF.
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,44	INSTRUÇÃO NORMATIVA MTE/SIT Nº 25, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001, art. 12, XIX. Súmula nº 305 do TST e Acórdão TCU 2.217/2010 - Plenário Cálculo: $8\% \times 0,42\% = 0,03\%$
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,16%	2,53	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado é de 50% do valor do FGTS. Cálculo: $(\text{Remuneração} + 13^\circ \text{ salário} + \text{Férias} + \text{Adicional de férias}) \times 40\% \text{ multa FGTS} \times 8\% \text{ FGTS} \times 5\%$ (estatística do STF)
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	25,70	Acórdãos 1.904/2007 - TCU - Plenário e 3.006/2010 - TCU - Plenário Cálculo: $[(100\% / 30) \times 7] / 12 = 1,94\%$ (* Este numero representa uma estimativa de 100% de desligamento ao final do contrato) Nota: Em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de

				prorrogação (Acórdão TCU 1.186/2017 - Plenário).
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	8,94	INSTRUÇÃO NORMATIVA MTE/SIT Nº 25, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001, art. 12, XIX. Cálculo: Total do Submódulo 2.2 x Item D Módulo 3
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,04%	48,10	Cálculo: (Remuneração + 13º salário + Férias + Adicional de férias) x 40% multa FGTS x 8% FGTS x 95% (95% = 100% do aviso prévio trabalhado - 5% de estimativa do aviso prévio indenizado).
Total de Provisão para Rescisão - Módulo 3 (R\$)		6,27%	91,24	x
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				Módulo 4
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				x
A	Férias	8,33%	110,40	Considerar apenas quando estiver previsto substituto para o profissional nas férias. (1/12) x 100% = 8,33%
B	Ausências Legais	0,56%	7,42	Item B6 - Faltas Justificadas - Encargos Sociais mensalista SINAPI**.
C	Licença-Paternidade	0,06%	0,79	Item B5 - Licença Paternidade - Encargos Sociais mensalista SINAPI**.
D	Ausência por acidente de trabalho	0,09%	1,19	Item B8 - Auxílio Acidente de Trabalho - Encargos Sociais mensalista SINAPI**.
E	Afastamento Maternidade	0,03%	0,40	Item B10 - Salário Maternidade - Encargos Sociais mensalista SINAPI**.
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00	x
SUBTOTAL		9,07%	120,20	
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o módulo 4.1	3,16%	41,83	
Total Submódulo 4.1 (R\$)			162,03	x
Submódulo 4.2 - Intra jornada				x
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00	x
Total Submódulo 4.2 (R\$)		0,00%	0,00	x
	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Módulo 4.2	0,00%	0,00	
Total Submódulo 4.2 (R\$)			0,00	
Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente - Módulo 4 (R\$)		0,00%	162,03	x
Módulo 5 - Insumos Diversos				Módulo 5
A	Uniformes e EPIs		108,80	Verificar necessidade.
B	Materiais		0,00	Verificar necessidade.
C	Ferramentas		0,00	Verificar necessidade.
D	Outros		0,00	Verificar necessidade.
Total de Insumos Diversos - Módulo 5 (R\$)			108,80	x



P.N.A Alves Agência de Viagens e Serviços LTDA
CNPJ: 32.246.491/0001-41

PEDREIRAS/MA
Proc. 09080012023
FLS. 683
Rub. e

SubTotal Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 (R\$)			2 346,32	x
Módulo 6 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			Módulo 6	
A	Administração Central	4,93%	115,67	x
A	Garantia + Seguro	0,49%	11,50	x
A	Risco	1,39%	32,61	x
A	Despesas Financeiras	0,99%	23,23	x
B	Lucro	8,04%	203,36	x
C	TRIBUTOS			
	ISS	2,01%	56,63	x
	PIS	0,17%	4,79	x
	COFINS	0,77%	21,69	x
	CPRB	0,00%	0,00	Apenas em caso de desoneração esta rubrica deverá ser preenchida.
Total - Tributos (R\$)		2,95%	83,12	x
Po = Remuneração + Benefícios + Insumos + Enc. Sociais + Custos Indiretos + Lucro				
P1 (Valor mensal final a ser pago – faturamento) = Po + Tributos				
Tributos = To (Percentual) x P1 (Imposto por dentro)				
$P1 = Po + To \times P1$				
$P1 - To \times P1 = Po$				
$P1 = Po / (1 - To)$				
Tributos = To x P1 = P1 - Po				
PREÇO POSTO MÊS (R\$)			2 817,52	x
(*) BDI = $(1 + (Adm. Central + Garantia + Seguro + Risco)) \times (1 + Despesas Financeiras) \times (1 + Lucro) / (1 - Tributos) - 1$			20,08%	BDI
Notas:				
**Encargos sociais - SINAPI vigentes a partir de 01/2020.				

Parauapebas/PA, 29 SETEMBRO de 2023

P. N. A. ALVES
AGENCIA DE VIAGENS
E SERVICOS
LTDA:32246491000141

Assinado de forma digital por P.
N. A. ALVES AGENCIA DE
VIAGENS E SERVICOS
LTDA:32246491000141
Dados: 2023.09.29 09:04:07
-03'00'

P.N.A ALVES AGÊNCIA DE VIAGENS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.246.491/0001-41

POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES
CPF: 862.682.012-72

Rua E, nº 545, Quadra 47, Lote 8, Loja 12 e 16 Bairro: Cidade Nova, Parauapebas/PA CEP: 68515-000
P. N. A Alves Agência e Serviços LTDA CNPJ: 32.246.491/0001-41
Telefone: (94) 3346-2201, e-mail: royaltour.pa@gmail.com

MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO 0908001/2023

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0908001/2023 3
FLS.	684
Rub.	

Fornecedor: P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
41

CNPJ: 32.246.491/0001-41

Representante: POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Telefone: (94) 3346-2201

E-mail: royaltour.pa@gmail.com

Endereço: R E, 545 -, Parauapebas - Pará - 68515-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor %	Total %
1	1,00	unidade	Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes. com direito a uma bagagem de mão de 10 quilos e uma de 23 quilos	SERVICO	SERVICO	100,00 %	100,00%
							Total 100,00 %

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
Assinado de forma digital por P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA:32246491000141
Data: 2023.09.29 09:05:51 -03'00'

P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
32.246.491/0001-41



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO 0908001/2023
 Vencedor(es) do(s) Lote(s)



Fornecedor: P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA - 32.246.491/0001-41

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	unidade	Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes, com direito a uma bagagem de mão de 10 quilos e uma de 23 quilos	SERVICO	SERVICO	100,00%	100,00%	5,23%	5,23%		

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0908001/2023
 FLS. 685
 Rub. J

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado
P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	32.246.491/0001-41	1	100,00 %	5,23 %
Total Geral			100,00 %	5,23 %

R\$ -94,77

PEDREIRAS/MA	
Proc.	090800/2023
FLS.	686
Rub.	



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

PROCESSO LICITATÓRIO
0908001/2023

Às 14:17:58 horas do dia 26 de Setembro de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Pedreiras/MA.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretroatamente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 14:00:00 horas do dia 26/09/2023, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Lote 1

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta %	Situação	Motivo
93094	SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA	13038641000187			1,00%	Classificada	-
2469	AYUME DIAS SILVA 05033442309	40349223000183			100,00%	Classificada	-
73855	HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA	17124851000149			100,00%	Classificada	-
58777	MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30277981000180			100,00%	Classificada	-
24583	P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	32246491000141			100,00%	Classificada	-
29015	AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA	45548645000100			100,00%	Classificada	-
54390	F C MORAIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	07133984000128			100,00%	Classificada	-
50124	43.503.560 JOAO VITOR SOUZA LIMA	43503560000171			6,10%	Classificada	-
99982	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23361387000107			100,00%	Classificada	-
408	ILO TRAVEL TURISMO LTDA	37297469000144			100,00%	Classificada	-

Lances

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
ILO TRAVEL TURISMO LTDA	37.297.469/0001-44	100,00%	26/09/2023 11:28:24	Fornecedor Desclassificado
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	100,00%	26/09/2023 02:47:34	Classificado
F C MORAIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	07.133.984/0001-28	100,00%	25/09/2023 18:03:31	Classificado

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA	46.648.646/0001-89	400,00%	25/09/2023 17:07:04	Fornecedor Desclassificado
P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	32.246.491/0001-41	100,00%	24/09/2023 14:21:58	Classificado
MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30.277.981/0001-80	100,00%	22/09/2023 08:39:49	Classificado
HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA	17.124.851/0001-49	100,00%	21/09/2023 14:38:19	Classificado
AYUME DIAS SILVA 05933442309	40.340.223/0001-83	400,00%	21/09/2023 11:53:18	Fornecedor Inabilitado
43.503.560 JOAO VITOR SOUZA LIMA	43.503.560/0001-71	6,10%	25/09/2023 22:00:30	Classificado
SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA	13.038.641/0001-87	1,00%	14/09/2023 10:08:16	Classificado

PEDREIRAS/MA
Proc: 0908001/2023
688
3

Classificação Final

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta %
Empatado	HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA	17.124.851/0001-49	100,00%
Empatado	MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30.277.981/0001-80	100,00%
Empatado	P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	32.246.491/0001-41	100,00%
Empatado	F C MORAIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	07.133.984/0001-28	100,00%
Empatado	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.351.387/0001-07	100,00%
6º	43.503.560 JOAO VITOR SOUZA LIMA	43.503.560/0001-71	6,10%
7º	SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA	13.038.641/0001-87	1,00%

Mensagens

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2023 14:18:38	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/09/2023 14:19:48	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/09/2023 14:29:49	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	26/09/2023 14:35:59	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 29015 - Data Prop.: 25/09/2023 17:07:04 ficou classificado em 1º lugar. ID: 2469 - Data Prop.: 21/09/2023 11:53:18 ficou classificado em 2º lugar. ID: 408 - Data Prop.: 26/09/2023 11:28:24 ficou classificado em 3º lugar. ID: 24583 - Data Prop.: 24/09/2023 14:21:58 ficou classificado em 4º lugar. ID: 58777 - Data Prop.: 22/09/2023 08:39:49 ficou classificado em 5º lugar. ID: 54390 - Data Prop.: 25/09/2023 18:03:31 ficou classificado em 6º lugar. ID: 73855 - Data Prop.: 21/09/2023 14:38:19 ficou classificado em 7º lugar. ID: 99982 - Data Prop.: 26/09/2023 02:47:34 ficou classificado em 8º lugar.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2023 14:36:56	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/09/2023 14:46:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	26/09/2023 15:09:56	O fornecedor AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de 100,00% .
Sistema	27/09/2023 10:43:46	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA -45.548.645/0001-00 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/09/2023 10:43:54	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/09/2023 11:13:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	27/09/2023 16:21:44	O fornecedor AYUME DIAS SILVA 05033442309 venceu o LOTE - 1 pelo valor de 100,00% .
Sistema	27/09/2023 16:21:44	Fornecedor: AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA , com lance no valor de 100,00% , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não enviou a proposta final.!
Sistema	28/09/2023 14:52:52	Empresa: AYUME DIAS SILVA 05033442309 - 40349223000183 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa não enviou as notas fiscais para comprovação da veracidade do atestado de capacidade técnica.!
Sistema	28/09/2023 14:52:52	O fornecedor ILO TRAVEL TURISMO LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de 100,00% .
Sistema	28/09/2023 15:03:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ILO TRAVEL TURISMO LTDA -37.297.469/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/09/2023 17:04:52	Fornecedor: ILO TRAVEL TURISMO LTDA , com lance no valor de 100,00% , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não enviou a proposta final.!!
Sistema	28/09/2023 17:04:52	O fornecedor P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de 100,00% .
Sistema	29/09/2023 08:49:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA -32.246.491/0001-41 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/09/2023 11:08:09	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo, declaro a sessão encerrada..

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0908001/2023	3
FLS. 689	
Rub. e	

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	26/09/2023 14:17:58	Boa tarde prezados licitantes! Neste momento vamos dá início ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Pedreiras/MA.
Sistema	26/09/2023 14:19:48	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 14:19:48
Pregoeiro	26/09/2023 15:17:56	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 26/09/2023 15:20:00hs até o dia 26/09/2023 17:25:00hs para o(s) fornecedor(es): AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA.
Pregoeiro	26/09/2023 15:18:37	Solicito notas fiscais dos atestados de capacidade técnica apresentados, para comprovação da veracidade.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2023 15:34:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 037/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Continuidade da sessão.. A REABERTURA será no dia 27/09/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	26/09/2023 15:42:52	O fornecedor AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA acabou de ENVIAR notas_fiscais_e_faturas_camara_de_pelotas_1695753772.pdf no habilitanet.
Sistema	26/09/2023 17:25:01	O prazo para o fornecedor AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	27/09/2023 10:07:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 037/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	27/09/2023 10:07:49	Bom dia a todos.
Sistema	27/09/2023 10:58:33	O fornecedor AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	27/09/2023 12:04:58	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 27/09/2023 12:04:00hs até o dia 27/09/2023 16:00:00hs para o(s) fornecedor(es): AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA.
Sistema	27/09/2023 16:00:01	O prazo para o fornecedor AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	27/09/2023 16:25:45	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 037/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Continuidade da sessão.. A REABERTURA será no dia 28/09/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	28/09/2023 09:00:50	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 037/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	28/09/2023 09:01:29	Bom dia a todos.
Pregoeiro	28/09/2023 09:02:13	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 28/09/2023 09:02:00hs até o dia 28/09/2023 11:05:00hs para o(s) fornecedor(es): AYUME DIAS SILVA 05033442309.
Pregoeiro	28/09/2023 09:02:23	Solicito notas fiscais dos atestados de capacidade técnica apresentados, para comprovação da veracidade.
Sistema	28/09/2023 11:05:01	O prazo para o fornecedor AYUME DIAS SILVA 05033442309 enviar os documentos complementares está encerrado .
Pregoeiro	28/09/2023 15:03:59	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 28/09/2023 15:03:00hs até o dia 28/09/2023 17:03:00hs para o(s) fornecedor(es): ILO TRAVEL TURISMO LTDA.
Sistema	28/09/2023 17:03:01	O prazo para o fornecedor ILO TRAVEL TURISMO LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	28/09/2023 17:14:31	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 037/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Continuidade da sessão.. A REABERTURA será no dia 29/09/2023 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/09/2023 08:38:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 037/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	29/09/2023 08:48:59	Bom dia a todos.
Pregoeiro	29/09/2023 08:49:37	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 29/09/2023 08:50:00hs até o dia 29/09/2023 11:00:00hs para o(s) fornecedor(es): P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/09/2023 09:09:03	O fornecedor P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	29/09/2023 09:10:33	O fornecedor P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_reade_1695989433.rar no proposta final.
Sistema	29/09/2023 11:00:01	O prazo para o fornecedor P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Pregoeiro	29/09/2023 11:07:29	Declaro a empresa P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA, vencedora do processo.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903001/2023
FLS. 691
Rub. _____



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0908001/2023



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023 referente à *Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Pedreiras/MA.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA - 32.246.491/0001-41

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1,00	unidade	SERVICO	SERVICO	100,00 %	100,00 %	5,23 %	5,23 %	1.812,0458 %

Descrição: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes. com direito a uma bagagem de mão de 10 quilos e uma de 23 quilos

Subtotal Adjudicado:	100,00 %	Subtotal Orçado:	5,23%	1.812,0458 %
----------------------	----------	------------------	-------	--------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %
100,00 %	5,23 %	1.812,0458 %

Pedreiras - Maranhão, 29 de Setembro de 2023

DENILSON SOUSA MEDEIROS
PREGOEIRO